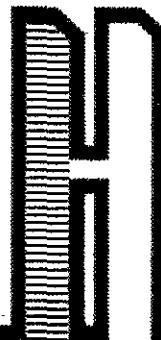




DIÁRIO



ANO XLII — Nº 74

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1987

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 70ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 169/87, do Senador Lourival Baptista, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Manutenção, pôr decurso de prazo, dos vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nºs 10/81, 60/82, 27/85, 14/86 e Projeto de Lei do Senado nº 74/86.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR IRACIAN COSTA JÚNIOR — Lixo radioativo em Goiânia.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Racionamento de energia elétrica no Nordeste.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 170/87, do Senador José Agripino, solicitando a prorrogação por mais 30 dias do prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico. **Aprovado.**

— Nº 171/87, do Senador Carlos Chiarelli, solicitando a prorrogação por mais 30 dias do prazo concedido à Comissão Especial, destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros. **Aprovado.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1987 (nº 8.318/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1986 (nº 124/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de previdência social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helénica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/86. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 171, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos). **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 171/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 172, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 172/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 173, de 1987, que autoriza o Estado de Minas Gerais a elevar, temporariamente, em Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos

e cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados), o montante de sua dívida consolidada interna. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 173/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 174, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 13.533,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 174/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 175, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.954,89 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 175/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 176, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado de Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 176/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 177, de 1987, que ratifica a Resolução nº 14/87, que autorizou a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados). **Aprovado.**

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
 Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
 Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Redação final do Projeto de Resolução nº 177/87. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1987 (nº 197/87, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, e determina outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Francisco Rollemburg, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1987 (nº 198/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a instituição de fundações e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Leopoldo Peres, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1987 (nº 158/87, na Casa de origem), que dispõe sobre os preços mínimos da uva. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Nelson Wedekin, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 217, de 1987 (nº 339/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 45.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 178/87, oferecido pelo Senador Paulo Bisol em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 114, de 1987 (nº 178/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Peru. **Retirada** da pauta pela Presidência.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República

submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia. **Retirada** da pauta pela Presidência.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 123, de 1987 (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camilo Córtes, Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu. **Retirada** da pauta pela Presidência.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 136, de 1987 (nº 231/87, na origem), de 6 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana. **Retirada** da pauta pela Presidência.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de Primeira Classe, na carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã. **Retirada** da pauta pela Presidência.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. **Retirada** da pauta pela Presidência.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº 236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. **Retirada** da pauta pela Presidência.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 157, de 1987 (nº 257/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Costa, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile. **Retirada** da pauta pela Presidência.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 186, de 1987 (nº 294/87, na origem), de 8 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mauro Sérgio da Fonseca Costa Couto, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Iraque. **Retirada** da pauta pela Presidência.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia.

— Requerimento nº 169, de 1987, lido no Expediente. **Aprovado.**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAURO BORGES — Exploração de fosfato pela Goiás Fertil, em Catalão, GO.

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Suspensão da moratória da dívida externa.

SENADOR ÁUREO MELLO — Críticas à classe política por órgãos da imprensa.

SENADOR MARCO MACIEL — Comissão Nacional para preparar os festejos do Centenário da Proclamação da República.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Achatamento salarial. Dificuldades sócio-econômicas dos servidores públicos. Instalação de Juntas de Conciliação e Julgamento, em Cachoeiro do Itapemirim, ES.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Irredutibilidade real de proventos.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Atentado contra o padre Francisco Cavazzuti.

SENADOR JAMIL HADDAD — Centenário do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro.

1.3.3 — **Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quinta-feira, dia 22, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — **ENCERRAMENTO**

2 — **ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

— Nº 215 a 217, de 1987

3 — **ATAS DE COMISSÕES**

4 — **MESA DIRETORA**

5 — **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

6 — **COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 70ª Sessão, em 20 de outubro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, José Ignácio Ferreira e Dirceu Carneiro.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Surugay — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 169, de 1987

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à Quadragésima Segunda Sessão

da Assembléia Geral da ONU, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 30 dias.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, esse requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do previsto no art. 388, inciso II, alínea "b", da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Esgotou-se no dia 8 de setembro o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vedadas pelo Senhor Presidente da República:

Projetos de Lei da Câmara Nº:

10, de 1981 (nº 1.529/79, na origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social;

60, de 1982 (nº 3.427/80, na origem), que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

27, de 1985 (nº 273/83, na origem), que define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências;

14, de 1986 (nº 7.169/86, na origem), que altera o art. 5º da Lei Nº 7.416, de 10 de dezembro de 1985, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis de passageiros, e dá outras providências;

Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1986 (nº 7.597/86, na Câmara dos Deputados), que esta-

belece normas para realização de eleições em 1986, e dá outras providências.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo Constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO)

— Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Falou ontem, nesta Casa, o nobre Senador Iram Saraiva sobre o grave problema que ocorre no Estado de Goiás, mas precisamente na cidade de Goiânia, com a liberação de radiação com a cápsula de Césio-137. Nós queremos aduzir algumas informações a esta Casa e o fazemos neste instante.

Permito-me prestar nesta Casa alguns esclarecimentos sobre o problema que se abateu sobre a Capital do meu Estado em consequência da desproteção de uma cápsula de Césio-137 e consequente exposição à radiação de várias pessoas.

Sobejam na imprensa informações, versões e opiniões sobre o ocorrido. Não faltam também exageros e estes têm causado um mal terrível ao meu Estado, à sua imagem, à sua economia, à sociabilidade de seus cidadãos. É um mal que se sobrepõe a outro mal e uma sobrecarga enorme para uma Governador honrado, preocupado com cada goiano, que posto a prova — terível prova — em nenhum momento sequer deixou de tomar todas as providências necessárias para atendimento às vítimas, circunscrição do perigo, levantamento das responsabilidades, manuseio dos resíduos e outras, não fugindo às decisões por mais difíceis que fossem — suprindo por vezes a falta do Governo Federal no episódio.

O que se passou é de todos sabido. Foi e é fartamente notificado. Não nos cumpre fastidiar ninguém repetindo aqui o que todos já sabem muito bem.

Os aspectos que queremos evidenciar, porque pouco ou nada ainda divulgados, são os seguintes:

1) Somos nós, goianos, gratos e reconhecidos aos extraordinários técnicos da CNEN — Comissão Nacional de Energia Nuclear, que trabalham em Goiás no atendimento às vítimas, e na descontaminação. Mas, protestamos pela omissão do Presidente daquela Comissão, que só compareceu a Goiás nove dias após a ocorrência, assim mesmo por instância das autoridades goianas, e que não apresentou ainda uma solução para guarda dos rejeitos radioativos.

O que acontece é envio de mensagem do Executivo ao Congresso — Mensagem 341 — no dia 14 próximo passado, transferindo aos Governos estaduais, desaparelhados em pessoal e equipamento, a atribuição de estabelecimento de local para armazenagem intermediária de rejeitos radioativos, o que consideramos um negacejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por parte da Comissão Nacional de Energia Nuclear, das suas atribuições e responsabilidades, isto é, devem os Estados fazer agora o que não fez a CNEN em vinte e cinco anos.

2) Protestamos e rejeitamos o tratamento sensacionalista e exacerbado com que setores da imprensa tratam a questão. É um desrespeito às vítimas, às autoridades e ao povo goiano apresentar como catástrofe similar à de Chernobyl o que se passa em nosso território. O problema goiano foi e é grave, mas está sob controle, graças à ação pronta do Governo do Estado, principalmente, e dos técnicos da CNEN. As vítimas, estes irmãos atingidos cuja dor nos entristece, estão atendidos médica e economicamente. E o Governo do Estado deles não descura. Os focos radioativos estão detectados e isolados. Os resíduos estão em fase de tratamento e acondicionamento. Não há perigo de novas contaminações. Comparar este acidente com o de Chernobyl, com volatilização de substâncias radioativas por vários países, é, perdoem-me os que o dizem, promover o sensacionalismo.

Eram estas as considerações que pretendíamos fazer aos Srs. Senadores, já que são da opinião dos povos dos seus respectivos Estados.

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nas tribunas do Congresso Nacional e da Assembleia Constituinte o problema relacionado com o racionamento de energia elétrica no Nordeste tem sido seguidamente debatido, ensejando, inclusive, várias reuniões de parlamentares com as autoridades competentes, especialmente as do Ministério das Minas e Energia, ELETROBRÁS e Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

Sensível às dificuldades da região, cujo desenvolvimento econômico passou a experimentar imensas dificuldades em consequência da drás-

tica medida, o Presidente José Sarney adotou, através de decreto, as providências cabíveis, entre as quais se incluem: a construção das usinas de Itaparica e Xingó, a extensão das linhas de transmissão de Tucuruí a Presidente Dutra e a aquisição imediata de usinas termoelétricas, perfazendo estas o fornecimento de 300 megawatts.

Na solenidade efetuada no Palácio do Planalto, com a presença de ministros, governadores, deputados, senadores e líderes empresariais do Nordeste, o primeiro mandatário do País, de forma peremptória, clara e incisiva, anunciou o seu firme propósito de acudir o Nordeste, através do integral cumprimento do ato oficial então assinado.

O Ministro Aureliano Chaves por sua vez, com redobrada ênfase, destacou que, ele próprio, "fiscalizaria, pessoalmente, o cronograma financeiro de sustentação das obras mencionadas, sem admitir qualquer protelação que viesse a agravar o quadro vivido por milhões de brasileiros".

Decorrido apreciável lapso de tempo, a anúncio aquisição das usinas-termoelétricas, que deveria ocorrer sem delongas, ainda permanece insolúvel, apesar de manifestações formais do CCON (Comitê Coordenador de Operações Norte/Nordeste), reunido em Aracaju, Fortaleza e Salvador, tendo como tema específico de tais encontros o racionamento da energia elétrica no Nordeste.

Ontem, Sr. Presidente, a imprensa cearense registra, com destaque, a lastimável manutenção do racionamento de que os 300 megawatts, oriundos das referenciadas usinas, longe estão de ser alcançados, à falta exatamente de compra daqueles equipamentos.

Diz, por exemplo, o **Diário do Nordeste**, edição de 19 do corrente:

"Além da manutenção do racionamento de 10% para o mês de novembro, o Nordeste terá que conviver com uma redução de seu parque térmico existente, cuja capacidade caiu de 200 para 80 Megawatts em decorrência da quebra de equipamentos do sistema. Isso virá a agravar ainda mais a situação, uma vez que utilizar-se-á maior volume de energia hidroelétrica comprometendo assim o volume útil dos reservatórios de três Marias e Sobradinho.

Essa comunicação foi feita às comissões eletroenergéticas do sistema interligado Norte e Nordeste na última reunião do Comitê Coordenador de Operações Norte/Nordeste (CCON) ocorrida nos últimos dias oito e nove do corrente, em Salvador.

Segundo informou ontem o Diretor de operações da Companhia Energética do Ceará (COELCE), Fernando Irineu, nessa reunião foi reiterada a preocupação das concessionárias a energia elétrica da região quanto à morosidade do processo para a aquisição das usinas térmicas, cuja instalação é indispensável para que posteriormente o racionamento seja aliviado. Estando à CHESF (Companhia Hidroelétrica Vale do São Francisco), ainda em processo de inventário (mantendo contatos com empresas estrangeiras e nacionais), as negociações para a aquisição das referidas unidades ainda não foram autorizadas pelo Governo Federal, pois até o momento nenhuma ordem para compra foi ainda emitida.

O CCON recomendou à CHESF a aquisição das usinas térmicas para o primeiro semestre de 88. No entanto, devido à lentidão com a qual está sendo encaminhado o processo de compra, caso a situação perdure por mais tempo, possivelmente as máquinas só deverão chegar a seu destino em outubro do próximo ano, o que agravará ainda mais a situação.

Srs. Senadores:

Não é mais possível submeter-se a região nordestina a esse difícil estágio de racionamento de energia, sem a adoção das providências preconizadas pelo Governo central.

Volvemos a apelar, desta tribuna, para o Ministro Aureliano Chaves — que conhece profundamente o problema, em todas as suas implicações —, a fim de que chegue o mesmo ao seu urgente equacionamento, obtendo-se os 300 megawatts, indispensáveis à normalização temporária do fornecimento mínimo exigido pelo nosso desenvolvimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 170, de 1987

Of. N.º 021/87-CPIEE 19 de outubro de 1987

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 08, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 26 de outubro próximo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração. — José Agripino, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 171, de 1987

Of. N.º 013/87-CEDEB 20 de outubro de 1987

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 21 de outubro próximo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de estima e consideração. — Carlos Chilarelli, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— De acordo com a deliberação do Plenário, fizemos concessões às prorrogações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira)

— Está esgotado o tempo destinado ao Exponente.

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1987 (nº 8.318/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, de 1987

(nº 8.318/86, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho

Dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica facilitado aos Tribunais do Trabalho determinar a eliminação, por incineração, destruição mecânica ou por outro meio adequado, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data do arquivamento do processo.

Art. 2º A eliminação de autos findos, nos termos do disposto no artigo anterior, será decidida pelo Tribunal Pleno, mediante proposta circunstanciada do seu Presidente.

Parágrafo único. Os feitos arquivados nas Juntas de Conciliação e Julgamento poderão ser eliminados, atendidas as mesmas condições, mediante proposta do respectivo titular, aprovada pelo Pleno do Tribunal a que estiver o órgão subordinado.

Art. 3º Deliberada a eliminação, o Presidente do Tribunal, para conhecimento dos interessados, fará publicar a decisão em órgão oficial de imprensa, por 2 (duas) vezes, com prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º É lícito às partes interessadas requerer, às suas expensas, o desentranhamento dos documentos que juntaram aos autos, certidões ou cópias de peças do processo ou a microfilmagem total ou parcial do mesmo.

§ 2º Se, a juízo da autoridade competente, houver, nos autos, documentos de valor histórico, serão eles recolhidos em arquivo próprio, no Tribunal respectivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1986 (nº 124/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de previdência social entre o Governo da República Federativa do Brasil

e o Governo da República Helênica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão de Relações Exteriores.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo eminente Relator, Senador Nelson Wedekin, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1986 (nº 124/86, na Câmara dos Deputados).

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1986 (nº 124/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — Nelson Wedekin, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1986 (nº 124/86, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1987

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, concluído em Atenas, a 12 de setembro de 1984.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possam resultar revisão ou modificação do Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer acordos administrativos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada e dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 171, de 1987, que autoriza a

Prefeitura Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos), tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Roberto Campos.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores a Plenário. Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 10 horas e 36 minutos, a sessão é reaberta às 10 horas e 50 minutos)

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

O nobre Senador Roberto Campos retira o seu pedido de verificação de quorum. Prossegue-se a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 171, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 171, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cravinhos (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos).

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — Rachid Saldanha Derzi, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 171, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de dezembro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar opera-

ção de crédito no valor de Cz\$ 3.494.069,60 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove cruzados e sessenta centavos), junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura no Conjunto Habitacional "João Berbel", no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 172, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 172, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400 OTN.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — Rachid Saldanha Derzi, Relator.

ANEXO AO PARACER

Redação final do Projeto de Resolução nº 172, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 466.400 Obrigações do Tesouro Nacional OTNs.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais nos termos do arti-

go 2º da Resolução nº 93, de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.400 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de instalações e aquisição de equipamentos para as polícias e corpo de bombeiros, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1987, que autoriza o Estado de Minas Gerais a elevar, temporariamente, em Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados), correspondente a 6.884.880 Obrigações do Tesouro de Minas — OTM, destinadas ao giro de parte de sua dívida consolidada interna intralímite mobiliária, vencível no presente exercício.

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais, autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro do item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados), correspondente a 6.884.880 Obrigações do Tesouro de Minas — OTM, destinadas ao giro de parte de sua dívida consolidada interna intralímite mobiliária, vencível no presente exercício.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados, a 13.533,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Jutahy Magalhães, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cz\$ 732.551.232,00 (setecentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, duzentos e trinta e dois cruzados) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — Jutahy Magalhães, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 173, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, , Presidente, promulgo a seguinte

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma (MG) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.533,83 OTN.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — Jutahy Magalhães, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 174, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.533,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.533,83 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Escola Profissionalizante a nível de 1º grau, curso de curta duração, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 175, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3131.954,89 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Jutahy Magalhães, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 175, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 175, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa (BA)

a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.954,89 OTN.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — **Jutahy Magalhães**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 175, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.954,89 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.954,89 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de complexo educacional a nível de 1º grau e profissionalizante, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Sr. Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 176, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 176, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí (PI) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 OTN.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 176, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987.

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.692,16 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 31.954,89 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículo para transporte escolar, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 9:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1987, que ratifica a Resolução nº 14, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Iram Saraiva, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte
Redação final do Projeto de Resolução nº 177, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 177, de 1987, que ratifica a Resolução nº 14, de 1987.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1987. — **Iram Saraiva** — Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 177, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 14, de 1987.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 14, de 4 de abril de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, este na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação e/ou melhoria do sistema viário, pavimentação, cordões e calçamentos, na sede do Município, no âmbito do Promunicípio."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1987 (nº 197/87, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, e determina outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída em Ordem do Dia por solicitação das Lideranças, nos termos do dispositivo no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Francisco Rollemberg para

proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 36, de 1987.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Originário da Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá, o projeto sob exame pretende introduzir alterações na Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, com a finalidade de:

a) vincular os valores mínimos dos benefícios previdenciários, dos sistemas urbano e rural, ao Piso Nacional de Salários criado pelo Decreto-lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987.

b) estender aos beneficiários da Previdência Social o direito ao abono instituído pelo Decreto-lei nº 2.352, de 7 de agosto de 1987.

No que tange ao primeiro item, trata-se de restabelecer o escopo original da Lei nº 7.604/87, que garantia aos beneficiários da Previdência Social a percepção de benefícios equivalentes a, no mínimo, 95% (benefícios urbanos) e 50% (benefícios rurais) do salário mínimo. Com o advento do Decreto-lei nº 2.351/87, que criou o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência, os valores dos benefícios voltaram a ser desvinculados do "salário mínimo real", isto é, à "contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador" (agora denominado Piso Nacional de Salários). Pretende, portanto, o presente projeto tornar explícito no texto da Lei nº 7.604/87 a vinculação dos valores dos benefícios ao Piso Nacional de Salários, e não ao Salário Mínimo de Referência, como determina o recém-promulgado Decreto-lei nº 2.351/87.

Amendada afigura-se, a nosso ver, da maior relevância e oportunidade, por pelo menos três razões básicas:

1º) Favorece os beneficiários da Previdência Social, certamente uma das categorias sociais mais atingidas pelo processo inflacionário e pelas políticas salariais inimplementadas a partir de 1979;

2º) Não tem impacto negativo sobre as finanças previdenciárias, uma vez que a cada elevação do Piso Nacional de Salários corresponderá um aumento proporcional dos ingressos do sistema, via contribuição compulsória de empregados e empregadores; e

3º) Restabelece a vigência de decisão emanada do Congresso Nacional, eis que a Lei nº 7.604/87 foi fruto de árdua e fecunda negociação levada a efeito pelas forças políticas que operam nas duas Casas do Legislativo.

O segundo tópico de inovação do projeto diz respeito à extensão, aos beneficiários da Previdência, do abono criado pelo Decreto-lei nº 2.352/87. Referido abono, no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzados) mensais, é devido aos trabalhadores que percebiam, no mês de agosto último, salário mensal ou inferior a 5 (cinco) vezes o Salário Mínimo de Referência.

Ora, torna-se evidente que tal medida de emergência teve o propósito de atenuar o impacto do custo de vida sobre o poder de compra dos trabalhadores de menor padrão de renda. Assim sendo, nada mais justo que seja tal benefício estendido aos que percebem benefício continuado da Previdência Social, eis que o rendimento pago a esses cidadãos tem, no plano da economia do-

méstica, o mesmo caráter da renda de natureza salarial.

Cabe, ainda, assinalar que a redação proposta para o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.604/87, nos termos do art. 1º do projeto em exame, parece-me inadeguada, tanto do ponto de vista da clareza, como sob o ângulo da precisão terminológica, dada a ambigüidade contida na expressão "segurados desta lei".

Em face do exposto, e tendo em vista que o Projeto de Lei nº 36/87 reveste-se de relevante sentido social, manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer conclui favoravelmente à aprovação do projeto.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1987 (nº 198/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a instituição de fundações, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Leopoldo Peres para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40/87.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB — AM. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 238/87, relativa a projeto de lei que "autoriza a instituição de fundações, e dá outras providências".

O projeto tornou, na Câmara dos Deputados, o nº 198/87 tendo sido apreciado nos termos do art. 51 da Constituição Federal.

O projeto de lei em apreço autoriza o Poder Executivo a instituir, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, as seguintes fundações com personalidade jurídica de direito privado: Fundação Nacional Pró-Leitura, Fundação Nacional de Artes Cênicas e Fundação do Cinema Brasileiro.

A Fundação Nacional Pró-Leitura será constituída pela Biblioteca Nacional, criada por decreto de 27 de junho de 1810, e pelo Instituto Nacional do Livro, criado pelo Decreto-lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937.

A Fundação Nacional de Artes Cênicas constituir-se-á por transformação do atual Instituto Nacional de Artes Cênicas, criado pela Portaria nº 628, de 25 de novembro de 1981, do Ministro da Educação e Cultura.

A Fundação do Cinema Brasileiro dividirá as funções hoje a cargo da Embrafilme, cuja criação foi autorizada pelo Decreto-lei nº 862, de 12 de setembro de 1969.

A matéria apreciada pela Câmara dos Deputados foi aprovada, em votação; a redação final oferecida pelo Relator Deputado Artur da Távola que, acatando emendas de plenário do Deputado Bonifácio de Andrade, apresentou substitutivo ao projeto inicial.

Objetiva-se com a criação de fundações tornar mais flexível e dinâmica a atividade do Estado para o cumprimento das finalidades afetas atualmente àqueles organismos. Em verdade as exigências do mercado não podem estar sujeitas às limitações impostas pela burocracia da máquina administrativa estatal. Sem dúvida, estou certo de que a aprovação deste projeto de lei trará benefícios para o desenvolvimento das atividades culturais no País.

Diante do exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 40/87, encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 238/87, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

É o parecer, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1987 (nº 158/87, na Casa de origem), que dispõe sobre os preços mínimos da uva. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação de Lideranças, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41/87.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Projeto de Lei em exame estabelece que os preços mínimos da uva serão fixados de agosto a novembro de cada ano, para a safra seguinte, em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 79, de 1966, e que serão corrigidos até a data de pagamento do produto, a partir do mês subsequente ao de sua fixação, com base na variação da OTN (Obrigações do Tesouro Nacional).

Para tal, a proposição sugere a revogação de dispositivos da Lei nº 7.298, de 1984, que atribui competência ao Conselho Nacional de Vitivinicultura (CONAVIN) para fixação e estabelecimento de normas operacionais dos preços mínimos da uva.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nada a obstar, vez que foram atendidos todos os requisitos para tanto.

No mérito, a cassação de competência ao novel e inoperante CONAVIN e a reinserção da política de preços mínimos para o produto nos ditames do Decreto-lei nº 79 se justificam plenamente na medida em que se evita tratamento discriminatório e prejudicial à vitivinicultura.

Somos, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 41, de 1987, na forma de sua aprovação final na Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Item 13:

Mensagem nº 217, de 1987 (nº 339/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 45.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o eminente Senador José Paulo Bisol para proferir o parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB — RS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 217, de 1987, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado de Minas Gerais eleve, temporariamente, o montante de sua dívida consolidada interna, devendo, para tanto, registrar uma emissão de Obrigações do Tesouro de Minas (OTM), nas seguintes condições:

a) quantidade: 45.000.000 de OTM, equivalentes, ao valor nominal reajustado para o mês de jun/87 (Cz\$ 310,53), a Cz\$ 13.973.850.000,00;

b) características dos títulos:

JUROS			
Prazo	Taxa	Periodicidade	Modalidade
60 meses	9% a.a.	semestral	escritural

c) cronograma de colocações e vencimentos:

Colocações	Vencimentos	Quantidades
out/87	out/92	15.000.000
nov/87	nov/92	15.000.000
dez/87	dez/92	15.000.000
Total		45.000.000

d) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

e) autorização legislativa: Lei Estadual nº 5.828, de 6-12-71, Decretos Estaduais nº 14.325,

de 4-2-72 e 17.742, de 28-1-76, Resoluções nº 1.492 e 1.493, de 2-5-86 e 4.280, de 28-6-87, da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da operação.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 178, DE 1987

Autoriza o Estado de Minas Gerais a elevar, temporariamente, em Cz\$ 13.973.850.000,00 (treze bilhões, novecentos e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros dos itens II, III e IV do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1985, com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1986, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 45.000.000 Obrigações do Tesouro de Minas — Tipo Reajustável (OTM), equivalente a Cz\$ 13.973.850.000,00 (treze bilhões, novecentos e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados) destinado à abertura de encargos com a rolagem de sua dívida mobiliária e déficit de caixa no exercício de 1987.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

A votação da matéria far-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência determina a retirada da pauta das matérias constantes dos itens 14 a 22.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 169/87, lido no Expediente, pelo qual o eminente Senador Lourival Baptista solicita autorização para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação Brasileira à XLII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

A matéria depende, para sua apreciação, de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Solicito ao nobre Francisco Rollemburg o parecer desse Órgão Técnico.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É o seguinte o requerimento do nobre Senador Lourival Baptista:

"Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à XLII Sessão da Assembléia Geral da ONU, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 36, § 2º da Constituição, e 44 do Regimento Interno.

Esclareço que deverel estar ausente do País durante cerca de 30 dias."

Nestes termos, Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Voltamos à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há pouco mais de dois meses, proferi discurso, da tribuna do Senado, exaltando o trabalho da Goiasfértil, empresa do grupo Petrofértil, da Petrobrás, que desenvolve, na região de Catalão-Ouvidor, ao sul de Goiás, importante atividade de exploração e beneficiamento de rochas fosfáticas.

Testemunhando o esforço e a competência com que diretores, técnicos e empregados da Goiasfértil construíram e vêm operando o grande complexo de mineração de Catalão, produzindo, por ano, um milhão de toneladas de concentrado fosfático, produto destinado à fabricação de ácido fosfórico, uma das mais importantes matérias-primas do setor de fertilizantes, anunciei, com alegria, as declarações do vice-presidente da Petrofértil, Dr. Aurílio Fernandes de Lima, prevendo, de acordo com o Plano Nacional de Fertilizantes, a implantação, em Catalão, de um complexo de fertilizantes, constituído de uma unidade de termofosfatos e um conjunto produtor de ácido fosfórico e superfosfatos.

Devo esclarecer que a região dos cerrados, no Brasil Central, é das mais promissoras, não uma promessa, na verdade, mas já uma realidade na produção de grãos para alimentar o povo brasileiro e para a exportação. E a questão do adubo fosfatado é de absoluta importância para o desenvolvimento da agricultura moderna.

O empreendimento, cuja implantação dar-se-ia ao cabo de três anos, envolvendo investimentos superiores a 50 milhões de dólares, seria realizado com a Associação da Goiasfértil a um grupo privado, resolvendo de forma racional um grave problema econômico que afeta o Estado de Goiás: a matéria-prima produzida em Catalão é, atualmente, processada em outras regiões do País, inclusive no longínquo Porto de Ilmbituba, em Santa Catarina, ao passo que Goiás importa, de outros Estados, os fertilizantes fosfatados de que necessita a sua agricultura.

Isso chega a ser um absurdo: deslocar por mais de um mil quilômetros grandes massas de minérios para serem industrializados no extremo Sul do País. Não tem sentido uma situação como essa que, absolutamente, não pode perdurar e que causa graves prejuízos ao nosso País.

— Além do prejuízo que representa para nosso Estado, essa situação tem outros inconvenientes: o transporte, a longa distância, da matéria-prima, além de aumentar seu custo à razão de 41 dólares por tonelada, causa o chamado fenômeno da segregação, o qual, segundo os técnicos, afeta o elemento, granulado, acarretando uma perda de até 20% da produtividade das lavouras.

— Assim sendo, nada mais sensato que a instalação da unidade produtora em Catalão, junto às suas grandes jazidas de fosfato, de localização privilegiada, às margens do rio Paranaíba, no sul de Goiás e próximo ao Triângulo Mineiro, regiões de agricultura em adiantado estado de mecanização, e com condições de exportar rio abaixo, desde que se façam as escusas na série de hidrelétricas para o Estado de São Paulo e Sul do País, o Paraná.

— Qual não foi meu espanto, portanto, ao tomar conhecimento de que a Petrofértil, à revelia do Plano Nacional de Fertilizantes, desenvolve esforços, atualmente, para transferir essa Unidade para outra cidade no Triângulo Mineiro.

— Essa intenção merece todo o repúdio do povo goiano e de seus representantes. O Governador Henrique Santillo, atento na defesa dos interesses de nosso Estado, levou pessoalmente ao Presidente José Sarney, há pouco tempo, documento em que protesta contra essa tentativa de transferência que não tem nenhum sentido econômico.

— Dentre várias considerações, o Governador lembra que a fábrica, que faz parte do Plano Nacional de Fertilizantes, aprovado pelo Presidente, é resultante também de uma antiga luta do povo de Goiás, das lideranças políticas e classistas goianas, no sentido da industrialização do fosfato produzido em larga escala em catalão.

— Além disso, acrescenta o Governador, vários estudos técnicos, especialmente os desenvolvidos por órgãos próprios do Ministério da Indústria e do Comércio, recomendam a regionalização da oferta de fertilizantes, a fim de minimizar o efeito dos custos de transportes sobre o preço final dos produtos, e o apoio a projetos de processamento de rocha fosfática próximos às ocorrências dos jazimentos.

Não há nenhuma novidade nisso; é uma questão absolutamente clara, que dispensa maiores comentários.

Coerente com essa diretriz básica de que novas unidades de fabricação de fertilizantes sejam implantadas junto às fontes de matérias-primas, o Plano Nacional dos Fertilizantes prevê a instalação de duas fábricas de ácido fosfórico: uma em Catalão e outra em Araxá.

Por que fugir a essa diretriz, transferindo a unidade de Catalão para o município mineiro de Uberaba, se este, além do mais, apesar de não produzir concentrado de apatita, já conta com importante unidade estatal de fabricação de ácido fosfórico, tornando Minas Gerais um Estado privilegiado quanto à produção desse importante insumo?

Srs. Senadores, Goiás contribui significativamente para a redução da dependência brasileira do mercado externo no setor de fertilizantes agrícolas, sobretudo em termos de matéria-prima fosfatada.

A Empresa estatal de mineração, a Metago, que tive a honra de criar quando fui Governador na década de 60, realmente se desenvolveu e tem sido a grande responsável pelo desenvolvimento da mineração e da indústria de fosfato da região de Catalão e Ouvidor.

A Metago pesquisou e cobiou uma jazida de fosfato, titânio, níobio, terras-raras e vermiculita em Catalão, onde, mais tarde, se implantaria a usina de produção de rocha fosfática da Goiás-fértil.

Para se aquilatar a importância desses jazimentos de fosfato na região de Catalão e Ouvidor, basta dizer que Goiás já se tornou, em termos de valor, o quarto Estado brasileiro produtor de minério. O Brasil é um dos maiores, senão o maior exportador de níobio, que vem associado às jazidas de apatita.

— As unidades existentes em Catalão e Ouvidor produzem, juntas, um milhão e seiscentos mil toneladas por ano, representando o segundo produtor nacional.

— A simples exportação de matéria-prima, entretanto, não é bastante para satisfazer o projeto de desenvolvimento do Estado de Goiás, cujo povo operoso almeja, com justa razão, obter um benefício maior das suas riquezas naturais, no sentido da maior agregação industrial, que permita remunerar um número maior de fatores locais de produção.

— A industrialização das matérias-primas encontradas em Goiás, ainda em estágio incipiente, é um compromisso político das lideranças do Estado, assumido perante o povo goiano. Nesse contexto, a fabricação de ácido fosfórico em Catalão assume caráter prioritário, face à importância de sua jazida de fosfato e de sua privilegiada localização na Região Centro-Oeste, considerada a grande esperança brasileira no estabelecimento de novas regiões produtoras de grãos. A inserção da unidade produtora de ácido fosfórico, em Catalão, no Plano Nacional de Fertilizantes, representou uma importante conquista política para o Governo de Goiás para o povo goiano e para as lideranças políticas e classistas do Estado. Uma eventual transferência dessa unidade para outro Estado, além do prejuízo econômico que representará não apenas para Goiás, mas também para o Brasil, resultará em enorme impacto político para toda a sociedade goiana.

Não podemos assistir calados a essa disputa que se travava em torno de um empreendimento que, por justiça, com base em critérios técnicos e políticos, deveria ser instalado em Goiás.

— O Governador de nosso Estado tem lutado, com as normas de que dispõe, para que o Plano Nacional de Fertilizantes seja cumprido sem vacilações ou arranjos de última hora. A transferência pretendida pela Petrofértil é altamente prejudicial, aos interesses sócio-econômicos do povo goiano e porque não dizer do País? Em nome desse povo sofrido, trabalhador, que não merece perder a oportunidade de ver melhor aproveitadas suas riquezas naturais, concito toda a bancada goiana a cerrar fileiras junto ao Governador, sem preconceitos partidários apoiando-o nessa luta que inte-

ressa a todos nós, pois, por meio de seu desenvolvimento agrícola e industrial, Goiás estará gerando riquezas e contribuindo para o crescimento econômico do Brasil.

O Sr. Iram Saraiva — V. Ex^o permite-me um aparte, nobre Senador Mauro Borges?

O Sr. MAURO BORGES — Ouço V. Ex^o com grande satisfação, nobre Senador Iram Saraiva.

O Sr. Iram Saraiva — Nobre Senador Mauro Borges, quero, associar-me a V. Ex^o, porque conheço o trabalho que V. Ex^o desenvolve no setor mineral de Goiás há muito tempo. Inclusive como governador deu provas inequívocas de que realmente conhece o potencial mineral do Estado de Goiás. Agora, quando estamos com uma dificuldade à frente, se somos produtores, e sempre o fomos, sendo exportadores de matéria-prima, uma atitude de tirar essa unidade de Catalão, tirar de Goiás, fará com que o Brasil sofra, porque vamos, cada vez mais, aumentar o preço desses produtos. Assim, quando V. Ex^o como faz o Governador Henrique Santillo, vem em defesa da manutenção deste pólo em Catalão, merece o nosso apoio. Quero propor a V. Ex^o fazermos um amplo trabalho não só por parte dos Senadores e Deputados de Goiás, como também da Região Centro-Oeste, porque diz respeito diretamente a nós, centro-oestinos, e, também, sensibilizar esta Casa para que nos ajude na manutenção da produção e da transformação desses minerais em Catalão, porque assim estaremos trazendo preços mais acessíveis aos meios de produção. Parabenizo V. Ex^o e estou de pleno acordo em estar ao lado de V. Ex^o nessa frente.

O SR. MAURO BORGES — Agradeço a V. Ex^o por este substancial aparte, com o qual encerro o meu discurso. Desde já ressalto a importância da unidade nos diferentes partidos políticos da nossa terra em torno desse objetivo que não é apenas essencial ao Estado de Goiás como ao próprio povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC) — Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estão causando preocupação às Lideranças do nosso Partido, à população brasileira em geral, as últimas notícias que têm circulado nos jornais acerca da suspensão da moratória e até mesmo do pagamento simbólico, que simbólico não é, porque um pagamento que se aproxima de 1 bilhão de dólares não é simbólico coisa alguma. Depois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe ressaltar a posição assumida pelo nosso Partido, na sua instância mais elevada — a Convenção Nacional do PMDB — onde ficou bem definida a posição partidária com relação à dívida externa. Todas as instâncias ratificaram esta posição partidária.

E na medida em que o PMDB faz parte do Governo, na qualidade de um dos seus suportes básicos, há que se definir no Governo uma posição referente à moratória, no que diz respeito à dívida externa.

Sabemos, Sr. Presidente, que a elevação das taxas de juros internacionais, cobradas do Brasil pelos bancos credores, indicam claramente que não existe qualquer possibilidade de o País sair da atual crise econômica sem ampliar a moratória para o principal da dívida externa, bem como sem buscar desenvolver seus laços comerciais com os países socialistas e do Terceiro Mundo, como alternativa ao cerco que economias centrais vêm exercendo. Para isso basta examinarmos a elevação das taxas de juros decidida pelo **Chase Manhattan Bank**. Segundo cálculos dos economistas, a medida dá ao Brasil um prejuízo imediato da ordem de 475 milhões de dólares, levando em consideração apenas a dívida que o Brasil tem juntos aos bancos americanos.

Com apenas uma penada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os bancos internacionais aumentam de uma hora para outra a nossa pobreza. Todo o esforço feito para aumentar as exportações, a produção, torna-se inútil, porque com uma simples medida contábil os credores determinam que nossos produtos, nosso trabalho, vale menos, e pronto!

Essas altas taxas de juros mostram que os países devedores não têm e nunca terão capacidade de enfrentar sozinhos as exigências descabidas, insaciáveis, dos bancos credores.

Temos que buscar uma saída concreta, não apenas acordos provisórios que jamais impedem o processo de empobrecimento do Brasil e o absurdo de um país, com uma miséria imensa, transforma-se num exportador de capitais — e é o que está acontecendo não somente com o Brasil, mas com os demais países em via de desenvolvimento, sobretudo no continente latino-americano.

A elevação, na semana passada, da taxa de juros da **libor**, com a qual está contratada 76% da dívida externa brasileira, ou seja, com as taxas de juros flutuantes, simplesmente o nosso País não terá condições de ter segurança, certeza em seus próprios planos econômicos, pois a situação internacional se altera violentamente de uma hora para outra, tornando mais adversas as condições para o Brasil enfrentar as questões da dívida externa.

Em função da regra do jogo atual, o Brasil está devendo mais, nesses últimos dias, cerca de 1 bilhão e 400 milhões de dólares anuais.

Ora, sr. Presidente, Srs. Senadores, como é que se pode falar em planejamento interno, se estamos na dependência de uma política externa no que diz respeito à dívida da forma como estamos assistindo atualmente? A saída para a nossa situação está unida a uma posição mais firme com os banqueiros internacionais. Basta tomarmos como exemplo o Peru, que decidiu condicionar o pagamento da sua dívida externa ao volume de suas exportações. Se o Peru tomou essa medida soberana, o Brasil, como principal devedor, também pode exigir condições muito melhores para escapar da sangria imposta pela dívida externa.

Temos dados do Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA, que nos deixam estarrados: os gastos sociais durante o Governo da Nova República ainda não alcançaram sequer os níveis de 1980. Os dados mostram também que, enquanto estavam previstas cerca de 960 mil novas residências no Brasil — só para apre-

ciarmos as relações entre as nossas necessidades sociais e a impossibilidade que temos de lá chegar, na dependência da dívida como está colocada — foram construídas apenas 33 mil no ano passado. Essas dificuldades sociais internas não podem perdurar, enquanto que imensa quantidade de recursos é destinada ao exterior para pagamento da dívida externa. O Brasil tem o direito histórico de decretar a moratória sobre o total da dívida externa; não apenas sobre setores parciais, mas sobre o total da dívida externa. Em primeiro lugar, porque ela já foi paga. A dívida externa, podemos analisar, sob todos os aspectos, já foi paga. Em segundo lugar, porque a solução para a fome do povo é uma prioridade inquestionável e deve estar acima da gula dos banqueiros internacionais, a quem já enriquecemos demasiadamente.

St. Presidente, Srs. Senadores, não poderia escapar à nossa apreciação o que está circulando nos jornais nos últimos dias e, sobretudo, a caravana de credores chegando ao Banco Central para fazer mais pressão sobre o País. Neste sentido, questionamos a posição do nosso Partido no Governo; não apenas como fizeram os 22 Governadores. Quero cobrar, deste Plenário, o comportamento dos nossos Governadores com relação ao programa de Governo. Eu sei que a colaboração nossa...

O Sr. Muro Borges — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Antes de mais nada, felicito V. Ex^o pela justezza dos seus conceitos e precisão das idéias que defende. É verdade, precisamos fazer uma cruzada neste País, e não só no Brasil, como em todas as nações que estão sendo espoliadas no seu trabalho, na sua luta pelo desenvolvimento, por esse espetáculo dos mais vergonhosos visto nos tempos que vivemos, que é a manifestação nefasta do imperialismo, muito mais refinado que o que sucedeu às épocas cristãs do colonialismo. Estamos sendo vítimas, efetivamente, de uma verdadeira espoliação dos mais fortes sobre a nossa economia incipiente e relativamente desorganizada. Mas não somos nós apenas os que sofremos; vários povos do mundo também. Portanto, é necessário que se faça uma verdadeira cruzada que se repudie e se mostre ao mundo o que se está passando em consequência desse tratamento injusto em cima dos povos do Terceiro Mundo, dos povos que sofrem essa pressão indevida, porque atrás daquilo que aparece nos jornais, na televisão, existem as pressões secretas, as ameaças que realmente comprometem o desenvolvimento de todos os povos devedores.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Agradeço o incorporo ao meu discurso o aparte do nobre Senador Mauro Borges, que conheço pelas suas posições nacionalistas na defesa de nosso povo.

St. Presidente, Srs. Senadores, o terrorismo no sistema financeiro internacional não permite aos países em desenvolvimento pagar os seus compromissos da forma como estão estabelecidos pelos banqueiros internacionais, como eu analisava há pouco. De uma hora para outra, qualquer país anortece e amanhece devendo um milhão

dólares, simplesmente por mero efeito contábil da vontade dos banqueiros internacionais.

Neste momento histórico que vivemos no Brasil com a elaboração de uma nova Carta Magna, dessa discussão nacional e latino-americana podemos tirar uma conclusão: sem que seja resolvido o problema da dívida externa, qualquer questão acerca do desenvolvimento é conversa fiada. Não podemos traçar um programa de desenvolvimento sem equacionar o problema da dívida externa. Está aí o resultado dos últimos dias: por uma mera operação contábil, o Brasil, de um dia para outro, passa a dever um bilhão e quatrocentos milhões de dólares. Ficamos empobrevidos de uma hora para outra por uma mera operação contábil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um absurdo a atitude do imperialismo dos grupos financeiros internacionais com relação aos países em desenvolvimento. Devemos ter uma posição muito clara. Temos que apoiar o governo, no sentido de endurecer e determinar, de uma vez por todas, a moratória completa, e não a moratória apenas parcial, porque, como eu colocava antes, o direito de o povo brasileiro e os demais povos latino-americanos de sobreviver e de poder comer é um direito inquestionável, está cima da voracidade dos banqueiros internacionais, porque eles já receberam algumas vezes mais além do que emprestaram aos países latino-americanos.

Sr. Presidente, com relação ao comportamento dos Governadores, eu não poderia deixar de dizer publicamente, aqui do Plenário desta casa, que a melhor maneira de colaborar com a Presidência da República para a solução dos problemas nacionais não é apenas concordar com o documento do Presidente José Sarney. Concordar significa um comportamento de subserviência, que nada tem a contribuir para a solução dos graves problemas da Nação brasileira. Creio que, neste sentido, o comportamento dos Governadores não pode ser um comportamento fisiológico, em função do dinheiro que cada Estado precisa — reconhecemos —, mas não se pode perder de vista a necessidade histórica de que não é apenas com recursos que vamos resolver o problema do Brasil. Se essa solução fosse adequada, Sr. Presidente, o PDS, como Partido, sob o controle da ditadura militar, durante vinte anos, que fez esse endividamento da ordem de cento e dez bilhões, que tanto dinheiro tomou no exterior, teria resolvido os problemas, se a questão fosse apenas com relação a recursos. Não se conseguem transformações na estrutura econômica e social apenas com mais recursos à disposição de cada um dos Estados. Não falo, aqui, para contraditar o plano estabelecido pelo Presidente José Sarney, mas no sentido de que possamos elevar o debate, a discussão em torno de uma saída para as questões políticas, econômicas e sociais. Esta elevação do debate não pode acontecer apenas com respostas como "sim" e "sim, senhor", simplesmente porque um documento apresentado pelo Presidente José Sarney aos Governadores tem que ser carimbado com o "sim", sem uma discussão mais aprofundada.

É neste sentido que chamo a atenção dos governadores dos vinte e dois Estados, que estiveram reunidos no Rio de Janeiro, de que temos um compromisso histórico mais amplo do que a visão estreita de adquirir alguns recursos para

cada um dos Estados. Se fosse esse o caminho, o de buscarmos uma submissão apenas em função de uma contrapartida de recursos, a ditadura que estava instalada neste País duraria mais cem anos. Se o nosso Partido, o grupo autêntico e histórico do PMDB, com outros setores democratas que coordenaram esta luta pela democratização, houvesse apresentado o comportamento dos atuais Governadores, a ditadura estar-se-ia prolongando.

É para isto que chamo a atenção dos Srs. Governadores, para que se eleve o debate, a discussão política, centrados no que é, hoje, a preocupação da larga maioria do povo brasileiro: encontrarmos a saída para os graves problemas por que passa o País. E se quisermos colaborar com o Presidente José Sarney, creio que a forma de colaborar não é apenas a maneira de concordar, é elevar o debate político, é elevar a discussão, mostrando as falhas do Governo e, com nossa colaboração, mostrando o que poderá e o que poderá ser a saída adequada para os interesses do povo, e, para tal, precisamos contar com a ação decisiva do Senhor Presidente da República.

Creio que é sob outro enfoque, outra perspectiva de uma discussão franca na busca dessa solução, e não apenas chegarmos para o Senhor Presidente da República — porque é Presidente o Sr. José Sarney — e termos que concordar, cabibuscos. Não. Não queremos levar uma política de antagonismos com o Senhor Presidente da República; queremos, sim, colaborar com Sua Excelência, mas colaborar na elevação dos debates, nas discussões sobre as questões que possam servir realmente de base para a solução dos problemas do povo brasileiro. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Aluizio Bezerra e Sr. José Ignácio Ferreira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1983, propus a criação, no Congresso Nacional, de comissão especial mista, integrada por senadores e deputados, com missão de programar a passagem do centenário da Proclamação da República.

Com isso pretendia, além da promoção de evento comemorativo daquele momento, contribuir para o estudo de instituições como a federação, o presidencialismo e o bicameralismo, em sua atual forma, que surgiram com a primeira carta constitucional republicana. E possibilitar que, sobretudo, promovesssem o governo e a nação "um amplo balanço do itinerário percorrido desde o movimento de que resultou a proclamação formal da república e o suceder de outras densas transformações em nossa incipiente história".

Proponho, agora, ao Congresso, nos termos do art. 116 do regimento comum das duas Casas, delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para, sem prejuízo das atividades desta Comissão, criar comissão nacional com a incumbência de programar, desenvolver e coordenar estudos, debates e atividades comemorativas relativas ao centenário da Proclamação da República.

Composta de representantes dos Três Poderes — o Executivo, o Legislativo e o Judiciário — bem como de instituições e entidades não-governamentais de caráter nacional, a comissão terá, assim, condições de articular-se com os governos dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios e a comunidade social civil, a fim de integrá-los nos debates e na divulgação do "significado das instituições e fatos históricos associados à República".

É meu desejo, e creio que de todos nós aqui presentes, que nosso País, através da reflexão sobre eventos de tão transcendental importância e tão grande influência sobre nossos passos até os dias de hoje, compreenda a importância do estudo do passado para o entendimento do presente e a previsão do futuro, dando-se conta de que vem descuidando de seu patrimônio histórico, de sua memória como Nação. E o futuro, como se sabe, tem um coração antigo.

Pode-se, efetivamente, sustentar que, sendo um grande País, mas de breve passado, o Brasil não tem sabido desvendar, a partir do itinerário de suas instituições, as perspectivas que possam explicar seu presente nem antever seu futuro.

Força é, pois, que, pelo exame renovado e criterioso de nossa história, se instile nas novas gerações a compreensão e o respeito ao que foi o roteiro vivido por nossas realidades institucionais e por nossos homens públicos.

Mesmo apenas para exemplificar, o estudo de nosso passado mais recente, da primeira fase de nossa República — do que se costumou denominar de "Velha República" — deixa a desejar. Ainda não se ressaltou convenientemente, por exemplo, a importância do não-reconhecimento da "verdade eleitoral", mercê da emoção e do radicalismo, pelos homens que, então, compunham o parlamento. Ou da falta de uma justiça eleitoral que, de modo isento, verificasse o pronunciamento das urnas. E à primeira vista, teriam sido estes fatos, mesmos os causadores, na verdade, de todo o tumulto que redundou no encerramento, pela reação da aliança liberal, daquela fase de nossa República.

Um ponto a destacar nesta minha proposta é o da utilização da delegação legislativa, prevista nos arts. 53 e 54 de nossa Constituição.

Em pronunciamento de outubro de 1981, julgava o candidato Tancredo Neves que, "com as facilidades geradas pelo esbanjamento do decreto-lei", a utilização das leis delegadas entre nós "está relegado ao, quase, esquecimento".

No entanto, segundo ele, "a delegação legislativa é processo normal de legislar nos parlamentos das nações cultas, que dela tiram o maior proveito, como instrumento legislativo dos mais eficientes. Entre nós, essa modalidade do processo de elaboração das leis está asfixiada e, praticamente, revogada".

E prossegue Tancredo Neves: "O Decreto-lei impõe absoluto e soberano, centralizado quase que a totalidade do esforço criador das leis, aban-

donando, como inútil, o instituto das leis delegadas, em que a participação do legislativo se faz marcante e sempre presente".

É de se ressaltar, então, com esta delegação legislativa, que se atenua o rígido modelo de separação dos poderes, e se corrige, em verdade, a prevalência exorbitada, em tempos mais recentes, pelo executivo em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB—ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os acordos salariais adotados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal em face dos movimentos reivindicatórios de seus servidores em busca de reposições salariais, bem como as concessões feitas pela Justiça do Trabalho na apreciação de dissídios entre outros segmentos de trabalhadores e a classe patronal, reconhecem explicitamente que a política salarial vigente, além de ser deletéria para as classes assalariadas do País, está deteriorando a qualidade de vida de toda a sociedade brasileira.

Enquanto o Governo insiste em desconhecer a necessidade de recomposição salarial dos trabalhadores, reduzindo o poder de compra dos salários a índices sem paralelo nos últimos 50 anos, a outra face dessa insensibilidade nos leva a prospecções sombrias quanto à ordem social.

Nenhum trabalhador assalariado está feliz. Todos sofrem, inclusive o empresariado, que depende das relações de compra e venda no mercado interno. Há dias, eu mesmo daqui me pronunciei para registrar o apelo dirigido pelo Presidente da Confederação Nacional do Comércio, empresário Antônio Oliveira Santos, no sentido de que toda a classe patronal do setor libere para os seus empregados, por antecipação, os resíduos salariais com que o Governo comprime a expansão do poder aquisitivo dos salários, vendo nisso uma forma de reativar o consumo no mercado interno, à vista dos reflexos positivos que a medida ensejará ao desempenho do próprio comércio.

Observo que, felizmente, patrões e empregados, de par com a consciência moderadora da Justiça do Trabalho no combate às tensões sociais que ameaçam a estrutura econômica da vida brasileira, já passam a se entender e se articulam para romper os insuportáveis grillões da política salarial, cujos objetivos estão mais identificados com interesses externos do que com as ansiedades do povo brasileiro.

Sr. Presidente, tentando superar os efeitos negativos de uma crise política nitidamente artificial, na qual se envolvem interesses específicos de mando político, o Governo volta a falar de recomposição do quadro ministerial, acenando para a classe política e para a opinião pública com a promessa de cumprimento de um programa mínimo, no qual, entre outros requisitos, projeta uma mudança na política de salários para melhor.

Até onde esse compromisso será cumprido, é difícil de se prever. Se em dois anos e meio nada se fez nesse sentido, permitindo-se que a deterioração do poder de compra dos salários chegasse a níveis tão insuportáveis, salta aos

olhos do mais simplório observador que falta credibilidade aos arautos da recomposição governamental.

Praza aos céus, Srs. Senadores, que o inesperado se torne possível. Até mesmo porque, sustentados essa terrível tragédia que se abateu sobre a sociedade brasileira, a transição democrática por que tanto temos lutado estará irremediavelmente comprometida — tudo de acordo, aliás, com os desejos da minoria comprometida, interesses que não são exatamente os nacionais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os servidores públicos de todo o País, tanto na área federal quanto nas estaduais e municipais, vivem uma época de dificuldades socio-econômicas jamais observada — todos os seus problemas decorrentes da insuportável política de arrocho salarial imposta pelo Governo Federal a pretexto de combater a inflação sem enfrentamento das verdadeiras causas efetivas do processo de enfraquecimento da economia como um todo.

A situação, que pode ser considerada atípica em relação a outras épocas da vida nacional, afeta inclusive o desempenho da própria máquina estatal.

Aponto como exemplo a crescente degradação da qualidade dos serviços públicos, cada vez mais carentes dos indispensáveis recursos financeiros, no mais das vezes insuficientes até para o custeio. Daí a redução não apenas das obras e serviços reclamados pela população, mas também — o que torna mais grave e problemático — a compressão dos salários e vencimentos dos servidores, num achatamento vergonhoso e desumano que fere inclusive seus milhões de dependentes, como sé os servidores públicos da União, dos Estados e dos Municípios fossem culpados pelos desmandos que transformaram o Brasil num paraíso dos insaciáveis espertos e no inferno dos trabalhadores.

O maior sofrimento dos servidores públicos brasileiros, Sr. Presidente, advém de sua emergente consciência de que realmente não merecem ser punidos pela incompetência e, não raro, pela desonestade de governantes, dos quais emanam os sistemas e métodos a que obedece compulsoriamente a Nação.

Nestas minhas observações, nas quais refleti toda a inconformidade dos servidores públicos, exponho a grave situação ora vivida pelos servidores públicos do Espírito Santo, 15.200 dos quais estão paralizados e/ou em movimentos paradistas há cerca de duas semanas. Entre eles há eletricistas da estatal Escelsa — Centrais Elétricas do Espírito Santo S.A.; da Cesan — Cia. Espírito-Santense de Saneamento, responsável pelos serviços de água e esgotos em todo o Estado; da rede estadual de Saúde que compreende a Secretaria de Estado da Saúde, do Instituto Estadual de Saúde e do Centro de Recuperação Física do Espírito Santo, entidades componentes do Sistema Integrado de Saúde juntamente com o Ministério da Previdência e Assistência Social, e até mesmo os servidores da Prefeitura de Vitória — todos em luta estóica pela obtenção de melhorias de remuneração, que, diga-se a bem da verdade, são lhes devidas em decorrência do arrocho salarial comandado a partir do Palácio do Planalto.

Em meio aos servidores de empresas estatais e paraestatais, há os servidores municipais, os estaduais e federais, sem que nenhum deles conte

com a proteção das leis que regulam as relações entre o capital e o trabalho no País, posto que, sem possuirem a necessária e indispensável organização sindical, são presas fáceis do autoritarismo ainda vigente nos diversos escalões governamentais.

No caso dos Estados e Municípios, Srs. Senadores, aparece nítida a superposição do Governo Federal, em cujas mãos estão centralizados o poder político e o poder financeiro, já que neste País ainda prevalece a exacerbada centralização contra a qual, por via da defesa de uma Reforma Tributária, tanto temos batido no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, a situação observada hoje no Espírito Santo, onde outros segmentos do quadro de servidores públicos apenas aguardam o momento de novos dissídios coletivos, é semelhante à das demais Unidades da Federação.

É no mínimo inconcebível que o Governo permaneça insensível às dificuldades por que passam os servidores públicos do País, quando todas as demais classes de trabalhadores pelo menos têm o direito de reivindicar livremente seus direitos mais inalienáveis.

Não é estimulando o crescimento das tensões sociais que o Governo contribui para que executemos uma transição democrática sem convulsões.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, num momento em que a organização social das classes trabalhadoras mais reclama a existência de serviços compatíveis com o crescimento da demanda de direitos e deveres, impõe-se esteja a Justiça do Trabalho preparada para dirimir e reduzir os conflitos que permeiam as relações entre o trabalho e o capital.

Dentro desse prisma é que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo (OAB—ES), Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, está pleiteando a urgente instalação de mais duas Juntas de Conciliação e Julgamento naquele município do sul-espírito-santense.

Parte legitimamente interessada na solução dos problemas do setor em meu Estado, encampo nesta oportunidade o pleito do titular da Subseção da OAB—ES, segundo cujas afirmações a atual (e única) Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeiro de Itapemirim atende também a outros vinte municípios da região — está sobrecarregada com a tramitação de aproximadamente 2.500 processos, quando o ideal, por estimativas de assimilação razoável, seria um máximo de 800 processos.

O meu apoio à iniciativa do titular da Subseção da OAB—ES de Cachoeiro de Itapemirim, Advogado Luiz Carlos Lopes Brandão, corresponde à preocupação, por ele manifestada à imprensa, de que possam ocorrer na região sul do Espírito Santo tensões provocadas por excessivo número de conflitos ajuizados entre empregados e empregadores, conflitos esses que poderão ser agravados por falta de provimento de jurisdição.

Sr. Presidente, a Junta de Conciliação e Julgamento de Cachoeiro de Itapemirim, fundada no longínquo abril de 1962, já não comporta a demanda de atribuições do próprio município, o terceiro mais importante na economia industrializada do Estado. Acrescida essa demanda da necessidade de atendimento de dezenas de outros municípios da região, torna-se impossível

ao limitado órgão proceder como poder moderador em todas as causas.

Ao acolher e encampar a reivindicação da OAB de Cachoeiro de Itapemirim, requeiro aos bons ofícios de V. Ex^a para que a transfira ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Ministério do Trabalho, a fim de que diligenciem no sentido de atendê-la o quanto antes. Pela expressão de sua necessidade social, de par com a urgência caracterizada, não creio possa este pleito seja lançado à protelação burocrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMBD — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr Presidente, Srs. Senadores:

Diz a Bíblia, no Capítulo 19 do Levítico:

“Levanta-te diante dos cabelos brancos, honra a pessoa do velho, e teme a teu Deus”.

E São Pedro, em sua primeira carta, chega a determinar:

“...vós outros que sois mais jovens, sede submissos aos anciãos”.

Ao longo dos tempos, os velhos, depositários da experiência e da sabedoria, foram ouvidos como oráculos.

Hoje, na era da irreverência, algumas vezes nega-se à velhice não só o respeito, o acatamento, como a própria retribuição justa do trabalho prestado.

Se o capital não é mais do que a acumulação do trabalho, e a civilização é obra das gerações que nos precedem, os jovens de hoje encontram, à sua disposição, um precioso conjunto de bens reunidos ao longo dos séculos. Pensando apenas no que lhes falta, desconsideraram os esforços imensos que permitiram ao homem subir da caverna ao arranha-céu.

A comparação com outros povos, economicamente mais desenvolvidos, faz que desprezem a herança de nossos maiores criadores, em condições adversas, da mais avançada das civilizações tropicais.

Não percebem, alguns moços, de hoje, que eles tendem a ser os velhos menosprezados de amanhã.

No Brasil, quando o trabalhador se torna inválido, passa a receber proventos em moeda que se desvaloriza dia a dia.

Nem na Constituição vigente encontra defesa eficaz.

O Supremo Tribunal Federal tem declarado reiteradamente:

“A lei pode, se assim entender mais acertado, conceder um aumento razoavelmente menor ao funcionário aposentado”.

É o que decidiu o Pleno do Pretório Excelso no Recurso em Mandado de Segurança nº 7.969.

Nos Embargos ao Recurso Extraordinário nº 48.807, o Pleno assim proclamou:

“Em Pernambuco é de apenas 50% o aumento para os aposentados. Se no caso há injustiça, esta partiu do legislador, e o Poder Judiciário não pode dar remédio contra essa

injustiça. Este Tribunal tem afirmado, repetidamente, que revisão não quer dizer equiparação.”

No Recurso Extraordinário nº 55.293, a 2^a Turma do Colendo Supremo Tribunal reiterou:

“A aposentadoria com vencimentos integrais não significa que o aumento concedido aos em atividade se haja de estender aos aposentados”.

Afirmou o Pleno, no Recurso Extraordinário nº 48.791:

“Não é constitucional dispositivo que aumenta os proventos das futuras aposentadorias sem aumentar os das anteriores”.

Ao atribuir apenas aos magistrados a garantia da irredutibilidade de vencimentos, a Constituição, implicitamente, autoriza a diminuição dos proventos dos funcionários em geral.

Tem sido diminuído o valor da prestação pecuniária, devida ao trabalhador, depois de cessado o trabalho!

Numa época em que a justiça social é conscientemente, o escopo primário da Constituição e da Lei, nega-se ao trabalhador o pagamento que foi ajustado!

Se toda produção decorre da natureza, do trabalho e do capital, o papel do Estado empregador, no vínculo empregatício, corresponde precisamente ao do capitalista. E depois que recebeu o trabalho, não deve o capitalista diminuir a sua contraprestação.

A lei proíbe que se altere unilateralmente o contrato de trabalho, em prejuízo do empregado.

O que há de mais unilateral do que reclassificar ou desclassificar alguém do cargo mais alto para outro, mais baixo, de um carreira?

Se retribuisse antigos serviços de um general com o soldo correspondente a antigos serviços de um sargento, estaria a lei tratando igualmente a desiguais. E “a regra da igualdade, ensinou Rui Barbosa, não consiste senão em quinhar desigualmente os desiguais, na medida em que se desigualjam”.

Tendem, os aposentados, a resvalar para a vala comum do salário mínimo.

O trabalho pretérito se tornou ato jurídico perfeito quando foi recebido. O que há de mais retrógrado do que alteração do preço de um trabalho passado?

Se um funcionário, com 35 anos de serviço se aposentou com vencimentos integrais, a partir dessa data, a contraprestação estatal não deve ser diminuída de valor.

O que temos visto é que o legislador ordinário concede sucessivas gratificações apenas ao pessoal da ativa. Altera a denominação dos cargos como fórmula de alijar o aposentado.

No afã de diminuir despesas com pessoal, prejudica aos velhos, por não terem estes forte poder de pressão.

A aposentadoria deve corresponder a uma liberação para atividades não compulsórias, como coroamento de uma vida dedicada ao trabalho produtivo.

Nada é mais corrosivo, psicologicamente, do que a injustiça irreparável.

O contingente idoso aposentado, que deveria constituir uma reserva de valores morais, filosóficos, culturais do País, ameaçado pela deteriora-

ção de seus meios de subsistência, passa a ser um foco permanente de problemas assistenciais, pelo grau de frustração, carência e abatimento a que é reduzido.

Daí a série de emendas que apresentarmos, garantindo todos os trabalhadores do País, ao término de sua vida laborativa, a irredutibilidade real de seus proventos.

Nós, que ainda podemos trabalhar, estaremos, apenas, assegurando, aos que já não podem, a retribuição a que fizeram jus.

Estaremos simplesmente obedecendo ao in mortal preceito do Direito Romano — legado de sábios antigos — de que se deve dar a cada um o que é seu.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Louival Baptista.

O SR. LOUIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ilustre Ministro da Justiça Paulo Brossard, teve a gentileza de me enviar o texto do Aviso/GM nº 770, de 23 de setembro último, através do qual respondeu ao Ofício nº 110/87 que lhe foi dirigido pelo Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Partido dos Trabalhadores e Líder da Bancada na Assembléia Nacional Constituinte.

Ao agradecer a gentileza do Ministro, desejo, preliminarmente, enaltecer o alto nível de cordialidade característico dessa correspondência em que os dois homens públicos, embora situados em posições divergentes, dialogaram a respeito do bárbaro atentado contra o Padre Francisco Cavazutti, no dia 27 de agosto do corrente ano, em Goiás Velho — GO, o qual estaria correndo risco de vida e, na hipótese de sobrevivência ficaria cego, enquanto o criminoso continuava foragido.

Depois de tecer várias considerações sobre o doloroso acontecimento, o deputado denunciou a impunidade e a omissão do Estado, além de responsabilizar pessoalmente o Ministro da Justiça pelo que vier a ocorrer a partir de agora.

A eloquente e serena resposta do Ministro Paulo Brossard se completou nos termos do Aviso GM nº 774, com informações claras, precisas e definitivas ao Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, segundo as quais as autoridades competentes abriram inquérito para operar o atentado ao Padre Francisco Cavazutti, tendo sido efetuada a prisão de Marcelino Antônio, que confessou o crime e foi preso no dia 30 de agosto, e que, finalmente, encaminhados os autos à justiça, depois de encerrada a investigação policial antes de escoar-se o prazo da lei, — no mesmo dia 14 de setembro foi decretada a prisão preventiva do acusado.

Diante do exposto, felicito o Ministro Paulo Brossard pelo seu pronto, enérgico e eficiente desempenho, não somente prestando as informações que elucidaram o infiusto episódio, como sobretudo pelas energicas providências do Ministério da Justiça.

O Assunto é digno de registro nos Anais do Senado Federal, motivo pelo qual requeiro a incorporação ao texto deste suíto pronunciamento dos documentos anexos — ou seja, a mencio-

nada correspondência a que anteriormente me referi.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Of. nº 110/87

Brasília, 4 de setembro de 1987

A sua excelência o Senhor
Ministro de Estado da Justiça
Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto

Senhor Ministro,

Uma sociedade de classes supõe a existência de conflitos. É, pois, perfeitamente compreensível e admissível que as classes sociais antagônicas lutem por sua hegemonia no poder e procurem estabelecer regras que venham a favorecer e a manter seus interesses.

Dentro desse raciocínio é que deve ser entendido o papel dos partidos políticos e demais instituições da sociedade de classes. Da mesma forma, o Governo e o aparelho do Estado representam os interesses das classes dominantes e não, como se veicula corriqueiramente, o "bem comum". Portanto, se, por um lado, o papel do atual Governo tem sido a defesa dos interesses das classes patronais; nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos justiça para a classe trabalhadora. Por isso fazemos denúncias e por isso brigamos. É este o nosso papel.

Longe de nós a intenção de querer "ensinar" ao Governo como se manter no poder. Entretanto, não há dúvida de que a consecução desse intento impõe, às vezes, a necessidade de ceder em parte.

Nesse sentido, é inadmissível que no Brasil, em apenas 6 meses, hajam morrido 127 pessoas comprometidas com a luta pela terra. É inadmissível que, há anos, venhamos denunciando esses crimes, essas violências, e permanecam impunes os seus autores. Não basta que os órgãos competentes enviem respostas escritas às cartas e aos telegramas de denúncia. É muito pouco. É quase nada! Exigimos sejam tomadas as providências cabíveis por quem de direito.

Assim sendo, não se sinta V. Exª na obrigação de dar resposta formal a mais uma denúncia que ora fazemos. O Estado tem sido competente no evitar as transformações que não deseja sejam concretizadas. Esquece-se, porém, que evitar a qualquer custo transformações necessárias pode levar, queiram ou não o Governo e os partidos, ao total descontrole da situação no momento histórico que vive a sociedade brasileira.

Num sentido de alerta é que denunciamos aqui mais um crime, mais uma barbárie: o atentado ao Padre Francisco Cavazzuti, o Padre Chico, que trabalhava em Sacré-Lândia, Goiás Velho — GO, no dia 27 último. Baleado na cabeça, corre risco de vida. Caso sobreviva, ficará cego.

A omissão de Vossa Excelência em relação aos freqüentes atos de violência praticados contra aqueles que defendem os interesses dos oprimidos da terra corresponde, sem sombra de dúvida, a um apoio tácito àqueles que os perpetram.

Não se pode interpretar diferentemente a recente atitude de Vossa Excelência ao cancelar a reu-

não da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça, no Município de Conceição do Araguaia, região que tem sido palco de bárbaros atentados contra os trabalhadores rurais e as pessoas engajadas na sua defesa, obstante assim qualquer diálogo com os lavradores presentes.

Considerando, portanto, que a impunidade e a comissão do Estado tem sido uma constante em todos os fatos dessa natureza, responsabilizamos pessoalmente V. Exª pelo que vier ocorrer a partir de agora. Reiteramos que o Estado democrático só será atingido quando os atos ilegais forem rigorosamente coibidos.

Mais um crime?

Mais uma impunidade? — **Deputado Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente do Partido dos Trabalhadores e Líder da Bancada na Assembléia Nacional Constituinte.

AV/GM/MJ/Nº 00770

Em 23 de setembro de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente do Partido dos Trabalhadores
Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de acusar recebimento do Ofício nº 11/87, de 4 de setembro de 1987 que contém, a par de considerações sobre o papel do Estado e do partido que representa, denúncia de atentado que teria sido recentemente praticado contra o Padre Francisco Cavazzuti.

Comungo com Vossa Excelência no que repete à preocupação com a prevenção dos delitos mas não com a necessidade do "mais absoluto rigor" na punição aos responsáveis por semelhantes infrações. A lei deve ser aplicada, pura e simplesmente. Nem com mais, nem com menos rigor. Neste sentido, aliás, estou remetendo cópia de sua comunicação ao Senhor Delegado de Polícia da Localidade em questão — a quem incumbe providenciar na imediata operação do fato através, naturalmente, do Senhor Governador do Estado de Goiás.

Seria de todo oportuno que, além do caso específico que menciona, fossem arrolados os nomes, o local, e as demais circunstâncias dos 127 delitos a que alude, em que ficaram impunes os respectivos autores, para que fosse levado ao conhecimento das autoridades locais, competentes, como se sabe, para procederem à apuração dos fatos, nos termos da lei.

Não posso, entretanto, ficar silente diante das considerações de ordem genérica manifestadas por Vossa Excelência no sobredito ofício, designadamente no que se refere à injusta acusação de omissão deste Ministério em relação aos "freqüentes atos de violência praticadas contra aqueles que defendem os interesses dos oprimidos da terra", o que corresponderia, sempre de acordo com o documento que tenho em mãos — e que foi firmado na condição de Deputado, de Presidente do Partido dos Trabalhadores e de Líder da bancada respectiva na Assembléia Nacional Constituinte — "sem sombra de dúvida, a um apoio tácito àqueles que os perpetram".

Semelhante ponte de vista somente se atina como justificar se observarmos com alguma aten-

ção todo o conteúdo do aludido texto: segundo o que nele se contém, uma sociedade de classes supõe a existência de conflitos, competindo aos partidos a defesa intransigente de determinadas categorias; o governo e o aparelho do Estado nada representam senão os interesses das classes dominantes, sendo que a função do atual governo tem sido a defesa dos interesses das classes patronais; o Partido que representa, os dos trabalhadores. Assim, o papel do Estado não tem sido a promoção do bem comum, "como se veicula corriqueiramente" e sim a proteção das classes dominantes, acobertando toda a sorte de delitos praticados contra todos aqueles que lutam por transformações que o Estado não deseja ver concretizadas.

Uma visão tão simplista do fenômeno social não apenas dificulta, e por vezes até impossibilita o diálogo e o consequente entendimento na condução dos mais variados conflitos de interesse em um Estado democrático, como também e principalmente nada mais conduz senão ao clima de violência tão veementemente denunciado por Vossa Excelência. Curioso é, aliás, observar que a menção ao Estado Democrático somente é levada a efeito de justificativa para que os partidos possam lutar pelos interesses de cada classe e que o Estado, até mesmo ao omitir-se a promover a apuração dos crimes mais bárbaros possa com isso proteger as ditas classes dominantes.

Não menos curioso é também registrar que nos países onde se pretendeu abolir as classes sociais, e se implantar o que Raymond Aron tão bem qualificou como "socialismo real", não se obteve nem o fim do Estado, nem o do antagonismo de classes, mas sim o dos próprios partidos e até o do Estado Democrático.

De minha parte, quero crer que o fim do Estado seja mesmo o da procura da realização do bem comum: que os conflitos de interesses inerentes a toda e qualquer vida de relação sejam solvidos mediante aplicação de um direito preestabelecido, através de tribunais competentes e sobretudo independentes; que a busca, tanto quanto possível, de uma igualdade de oportunidades deva ser constantemente corrigida, em suas naturais deformações, pela proteção aos menos favorecidos, através de mecanismo que demonstraram, ao largo da História, ser pelo menos muito mais eficazes do que as soluções propostas, por um "Socialismo Real" a que já me refen. Como também, através do constante diálogo e do debate livre, que pressupõem o respeito às idéias e à dignidade do interlocutor, sobretudo quando se trata de autoridade legalmente constituída.

Colho a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência meus sentimentos de elevada consideração. — **Paulo Brossard de Souza Pinto**, Ministro de Estado da Justiça.

AV/GM/SA/Nº 00770

Em 24 de setembro de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente do Partido dos Trabalhadores
Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Acabo de receber do Governo do Estado de Goiás informações que me levam a fazer um aditamento ao Aviso AV/GM/MJ/Nº 00770, de ontem,

23, para declarar que (a) a autoridade competente, na forma da lei, abriu inquérito para apurar o atentado ao Padre Francisco Cavazzuti; (b) que o fato foi efetivamente apurado; (c) tendo sido efetivada a prisão de Marcelino Antônio; (d) que confessou o crime; (e) preso em 30 de agosto, permaneceu na casa de prisão provisória em Goiânia, à disposição do Juiz de Direito de Magamedes; (f) encerrada a investigação policial antes de escoar-se o prazo de lei, inquérito 050/87; (g) foram os autos encaminhados à Justiça dia 14 de setembro; (h) no mesmo dia foi decretada a prisão preventiva.

Sem mais, atentamente. — **Paulo Brossard de Souza Pinto**, Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Rio de Janeiro viu transcorrer no dia 11 do corrente mês o centenário do Hospital Evangélico, localizado na Rua Bom Pastor, no bairro da Tijuca.

Os serviços prestados à população em geral, não só aos evangélicos, neste longo período, justificam todas as reverências que estão sendo tributadas à instituição pelo auspicioso fato.

Por mais de trinta anos exercendo ininterruptamente a Medicina, mantendo consultório na Praça Saenz Pena, no coração daquele bairro, bem ao redor do Hospital Evangélico, sou testemunha viva e privilegiada de sua ação benfazeja, da sua atividade sempre crescente, do seu padrão de técnica e dignidade.

Grande vulto da Medicina por ali passaram, recebendo o maior prêmio que podiam pleitear, como homens de Ciência mas também de consciência — a satisfação agradecida dos que deles haviam precisado.

E aqui me vêm à lembrança vultos como os Professores Rocha Maia, Manoel de Abreu, Souza Mendes, Pedro da Cunha, Achiles de Araújo, Pitanga dos Santos, Arthur Campos da Paz, Carlos Osborne, Hugo Pinheiro Guimarães, mestres consagrados nas suas especialidades.

Um hospital, Sr. Presidente, não é algo que se improvisa. A sua organização não depende tão-só de edificações e aparelhagens, de salas e materiais, de leitos e medicamentos. Muito mais importante é o fator humano, ou seja, o espírito que o anima e incentiva. É daí, do entusiasmo de sua equipe, desde o diretor até o mais humilde servidor, que ele retira a expressão do seu bom funcionamento.

A Entidade que o Senado está a homenagear é centenária, porque nunca fugiu aos seus objetivos, conquistou renome e manteve a tradição.

Por sua direção transitaram dedicados profissionais, cabendo lembrar aqui o Dr. João Vollmer, um dos pioneiros da Homeopatia entre nós; o Dr. Felinto Coimbra; o Dr. Manoel Monteiro; Décio Coimbra e, recentemente, o Dr. Orlando Cardarelli.

Posso registrar que no Hospital Evangélico tiveram lugar eventos de monta sob o ponto de vista histórico, no que respeita aos assuntos médicos.

Ali foi feita a primeira transfusão de sangue no Brasil; ali foi executada, igualmente inédita no País, uma transplantação de glândulas, operação

realizada pelo célebre Professor Voronoff; ali, pelo próprio idealizador, o notável Professor alemão Franz Keyzer, foi usado, pela vez primeira aqui, o processo de termo-coagulação na cirurgia de câncer.

Se a democracia, Sr. Presidente, tem como um dos seus postulados a igualdade de todos perante a lei, ninguém se harmoniza melhor com ela do que o verdadeiro médico, que não pode, no exercício da sua atividade, fazer distinção entre as pessoas.

O médico atende os maus como os bons casos. Se não discrimina o socorro pelo receio da contágiosidade da doença, é claro que não o discrimina pela posição social, pelas raízes raciais ou pela cor da epiderme. Aí é que reside a grandeza do seu ofício.

Nasceu, é certo, a organização do Hospital Evangélico de um movimento dos crentes. Mas ele, ao funcionar, jamais assumiu feição privatista. O seu raio de ação sempre foi múltiplo.

Se os seus idealizadores se animavam pelo lema cristão de servir o próximo, a verdade é que esse lema, dentro de uma casa de Medicina, jamais poderia restringir ou particularizar o conceito do próximo.

Termino, Sr. Presidente.

Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, carioca, médico, criado e vivido na Tijuca, saúdo, com o maior orgulho, o transcurso do centenário de excelentes serviços do Hospital Evangélico, cumprimentando a sua direção pelo acontecimento, na certeza do prosseguimento da benemérita obra.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando uma sessão extraordinária a realizar-se quinta-feira, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1987 (nº 197/87, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, e determina outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1987 (nº 198/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a instituição de fundações e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1987 (nº 158/87, na Casa de origem), que dispõe sobre os preços mínimos da uva, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1987, que autoriza o Governo do

Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 45.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN's, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 57, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1983, de sua autoria, que agiliza as reduções de jornada de trabalho e consequentes de salário para evitar dispensas de pessoal.

— 6 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 58, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1983, de sua autoria, que regulariza sem aumento de incidências o imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.

— 7 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 59, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 1983, de sua autoria, que dispõe sobre a antecipação parcelada da gratificação salarial e respectiva correção monetária e dá outras providências.

— 8 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 60, de 1987, de autoria do Senador Roberto Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1984, de sua autoria, que dispõe sobre a política nacional de informática e dá outras providências.

— 9 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 83, de 1987, de autoria do Senador Virgílio Távora, solicitando, nos termos regimentais, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 1985, do Senador Nivaldo Machado, que isenta do imposto de renda os ex-combatentes da II Guerra Mundial, e dá outras providências.

— 10 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 159, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 76, do Regimento Interno, a composição de uma Comissão especial, formada por 5 (cinco) membros, de preferência diplomados em medicina, para no prazo de 30 (trinta) dias, realizar estudos e levantamentos sobre as ocorrências recentemente verificadas em Goiânia, relativas à contaminação de pessoas por substâncias radioativas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 159, de 1987, de autoria da Comissão Diretora, que altera dispositivos da Resolução nº

73, de 1984, do Senado Federal, e dá outras provisões. (Dependendo de parecer.)

-12-

Mensagem nº 218, de 1987 (nº 340/87, na origem), relativa à proposta para que seja retificada a Resolução nº 264, de 1986, que modificou a Resolução nº 8, de 3 de abril de 1986, autorizando o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 702.372.620,15 (setecentos e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscents e vinte cruzados e quinze centavos). (Dependendo de parecer.)

-13-

Mensagem nº 219 de 1987 (nº 342/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 83.740,60 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

-14-

Mensagem nº 220, de 1987 (nº 343/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

-15-

Mensagem nº 221, de 1987 (nº 344/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 171.659,374 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

-16-

Mensagem nº 222, de 1987 (nº 345/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tefé, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 34.853,81 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

-17-

Mensagem nº 223, de 1987 (nº 346/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

-18-

Mensagem nº 224, de 1987 (nº 347/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 470.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

-19-

Mensagem nº 225, de 1987 (nº 349/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

ções do Tesouro Nacional — OTNs. (Dependendo de parecer.)

-20-

Mensagem nº 226, de 1987 (nº 350/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 250.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

-21-

Mensagem nº 227, de 1987 (nº 351/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 300.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

-22-

Ofício nº S/42, de 1987 (nº 100/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 126, de 1987, que autorizou a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.076.988,000 (sete bilhões, setenta e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil cruzeiros). (Dependendo de parecer.)

-23-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 114, de 1987 (nº 178/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Peru.

-24-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 116, de 1987 (nº 180/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil Junto ao Reino da Suécia.

-25-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre Mensagem nº 123, de 1987 (nº 205/87, na origem), de 24 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcos Henrique Camillo Córtes, Embaixador do Brasil junto à comunidade da Austrália, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Vanuatu.

-26-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre Mensagem nº 136, de 1987 (nº 231/87, na origem), de 6 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Norberto de Oliveira Pares, Ministro de segunda classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

-27-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 137, de 1987 (nº 232/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ernesto Alberto Ferreira de Carvalho, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Alemã.

-28-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 138, de 1987 (nº 233/87, na origem), de 6 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edmundo Radwanski, Ministro de segunda classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

-29-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 140, de 1987 (nº 236/87, na origem), de 12 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

-30-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 157, de 1987 (nº 257/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Costa, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

-31-

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 186, de 1987 (nº 294/87, na origem), de 8 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Mauro Sérgio da Fonseca Costa Couto, Ministro de primeira classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil, junto à República do Iraque.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 215, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 016123/87-5, resolve aposentar, voluntariamente, Francisco Gonçalves

de Araújo, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Documentação e Informação, código SF-DAS-101.5, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos II e V, 414, § 4º, 437 e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.270, de 1975, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, alterada pela Resolução nº 7, de 1987, com provisos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de outubro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 216, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear **Fátima Regina de Araújo Freitas**, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS 25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Secretaria de Documentação e Informação, Código SF-DAS-101.5, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de outubro de 1987 — Senador **Umberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 217, de 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve designar o chefe do Serviço de Controle de Inativos da Subsecretaria de Administração de Pessoal para, nos eventuais impedimentos do Diretor, responder pelo expediente daquela Subsecretaria.

Senado Federal, 20 de outubro de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 08 de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico.

**7º REUNIÃO, REALIZADA EM
19 DE AGOSTO DE 1987**

Às quinze horas do dia dezenove de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, reúni-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 08, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política

para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Agripino, João Lobo, Antônio Farias e Mauro Borges.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, a palavra é concedida ao Doutor Vicente Fialho, Ministro de Estado da Irrigação, que discorre sobre os fatos decorrentes da implementação do programa de irrigação de um milhão de hectares na Região do Nordeste.

Usam da palavra, na fase interpellatória, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator, João Lobo, Mauro Borges e José Agripino.

Prosseguindo, o Senhor Relator, Senador Jutahy Magalhães, comunica o recebimento do ofício do Ministério da Irrigação, contendo informações requeridas pelo Relator e solicita o registro do mesmo nos Anais da Comissão.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o depoimento do Senhor Ministro e registra o recebimento de uma carta da Deputada Cristina Tavares na qual enfatiza a necessidade da CPI tomar depoimento de alguns usuários. Em discussão, o Senhor Relator, Senador Jutahy Magalhães sugere ouvir, primeiramente, a Deputada a fim de que possa apresentar sugestões. Usa, ainda da palavra o Senhor Senador João Lobo. Finalmente, o Senhor Presidente deixa a decisão para o Plenário da CPI, adiantando que não encontra razão para o prolongamento dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente que, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

ANEXO À ATA DA 7º REUNIÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, DESTINADA A "INVESTIGAR AS CAUSAS DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E A POLÍTICA PARA O SETOR ELÉTRICO", REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1987, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO, VICENTE FIALHO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador **José Agripino**
Relator: Senador **Jutahy Magalhães**
(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Declaro abertos os trabalhos da nossa reunião.

Srs. Senadores, Exmo Sr. Ministro da Irrigação, Vicente Fialho:

Como Presidente desta CPI, quero registrar a nossa honra e satisfação em receber o Dr. Vicente Fialho, Ministro da Irrigação, que, atendendo à convocação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, aqui comparece para prestar esclarecimento sobre questões pertinentes à área de atuação do seu Ministério, no que diz respeito ao consumo de energia elétrica, tendo em vista que o Nordeste vive, hoje, uma crise aguda no abastecimento de energia elétrica, sofrendo as penalidades do racionamento, fruto de fatos que estão sendo averiguado por esta CPI; CPI esta que já ouviu diversas autoridades, representantes de

classe, que nos estão ajudando a formar um juízo e uma opinião firme sobre a questão, para que, tornada pública, esta opinião possa contribuir para que erros semelhantes não venham a se repetir, e para que se dê também uma contribuição para a cessação das dificuldades que estamos enfrentando.

A presença de V. Ex^a se deve de que, nesta Comissão, foi levantada a questão de como se vai enunciar um programa de irrigação, abrangendo uma área de um milhão de hectares, numa hora em que a região nordestina padece de fornecimento de energia elétrica, com uma carência não atendida de 500 megawatts, recentemente equacionada através de uma ação do Presidente José Sarney, que anunciou a alocação de recursos para a construção do "linhão" da Presidente Dutra, e tomou compromisso firme com a Região, no sentido de concluir, o mais breve possível, a Usina de Itaparica, além de haver iniciado as obras efetivas de Xingó. Mas a questão que nos interessa mais de perto — e pretendemos ouvir os esclarecimentos de V. Ex^a — diz respeito a como se vai processar o programa da irrigação de um milhão de hectares, dentro de um quadro de carência de energia elétrica, tendo em vista que, estima-se, para irrigar um milhão de hectares, haveria necessidade de um fornecimento de energia elétrica bastante grande, e, hoje, está-se racionando energia elétrica pelo fato de não dispormos de 500 mil megawatts.

Posto isto, eu gostaria, sem mais delongas, de colocar a palavra à disposição de V. Ex^a, e, após a exposição, iniciar a fase dos debates, com as perguntas e respostas.

Concedo a palavra, portanto, S. Ex^a, o Ministro Vicente Fialho.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico; Senador José Agripino e Sr. Relator, Senador Jutahy Magalhães Srs. Senadores.

Vamos, com muita satisfação, apresentar algumas considerações a respeito da interface da energia elétrica no Nordeste, com a implantação do programa de irrigação de um milhão de hectares na referida Região; e, posteriormente, nos colocaremos à disposição de V. Ex^a para esclarecimentos adicionais julgados necessários sobre a matéria.

A irrigação no Nordeste está sendo desenvolvida pelo Programa de Irrigação do Nordeste, Projeto, que prevê a implantação de um milhão de hectares irrigados, até 1991. A Região Nordestina consumiu, em 1986, 23.178 gigawatt-hora de energia elétrica. O consumo rural foi de 574 gigawatt-hora, dos quais, apenas 106 gigawatt-hora em irrigação, correspondendo, respectivamente, ao consumo rural de energia elétrica, no Nordeste, a 2,5% do total do consumo de energia do Nordeste, e o consumo voltado para a irrigação apenas a meio por cento do consumo total do Nordeste.

Na área de atuação da Campanha Hidrelétrica do São Francisco — Estado do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — está previsto implantar 720 mil hectares irrigados, que consumirão, atualmente, dois mil e cem gigawatt-hora de energia

elétrica, que representam 6% do consumo total previsto para 1991, que é estimado em 34.064 gigawatt·hora.

O abastecimento de energia elétrica ao Nordeste é, atualmente, efetuado em sua quase totalidade pelas usinas hidrelétricas, Paulo Afonso, Moxotó e Sobradinho, que totalizam 5.474 megawatts de potência instalada. Encontram-se em construção as usinas hidrelétricas de Itaparica e Xingó, que terão quando prontas, respectivamente, 2.500 megawatts e 5.000 megawatts de potência instalada.

Basta uma quinta parte da energia elétrica a ser gerada pela usina de Itaparica, funcionando em operação normal, com fator de carga de 05, para atender à demanda de energia de toda a irrigação prevista para a área da Chesf na Região Nordeste.

Uma linha de 500 quilovolts, com capacidade de transmitir até 1.000 megawatt, leva para o Nordeste energia gerada na Usina de Tucuruí, do Rio Tocantins. Tucuruí terá pronta, concluída, a potência de 8 mil megawatt. Está sendo implantado um segundo circuito, que duplicará a capacidade de transportar energia, e outros poderão ser construídos, objetivando transferir para o Nordeste mais energia da Amazônia. O potencial da Amazônia, já identificado na Região Norte, é de aproximadamente 100 mil megawatts; aproximadamente 40% do Programa de Irrigação do Nordeste utilizarão águas do Rio São Francisco. Esse fato tem levado a indagações sobre a redução na geração de energia elétrica, decorrente do consumo de água com irrigação.

Para responder a tais indagações, foram feitas simulações em computador, concluindo-se que a descarga média regularizada do rio, de 2 mil metros cúbicos por segundo, diminuiria para a irrigação de 400 mil hectares, no Vale do São Francisco, em 110 metros cúbicos por segundo, e que a capacidade de geração de energia firme das usinas de Paulo Afonso, Moxotó, Sobradinho, Itaparica e Xingó, totalizando 43 mil gigawatts/hora, seria diminuída em 1.300 gigawatts/hora, ou seja, apenas 3%.

No horizonte de 1991, para um milhão de hectares irrigados no Nordeste, dos quais 400 mil hectares serão no Vale do São Francisco, o consumo de água para irrigar esses 400 mil hectares vai apenas reduzir em 3% o potencial de geração da cascata hidroelétrica do Vale. Trata-se de um percentual muito pequeno, além de que a energia não gerada pode ser substituída, quando necessário, em futuro mais remoto, por energia proveniente da Amazônia.

Estudos criteriosos, realizados por técnicos do PROINE, permitem concluir se a receita líquida decorrente do uso de um metro cúbico por segundo, em irrigação, no Vale do São Francisco, em cerca de 5 vezes superior, em termos de receita, à receita decorrente da geração de energia. A receita produzida por 1 metro cúbico de segundo, do Rio São Francisco, pode irrigar cerca de 2.400 hectares, e esses 2.400 hectares vão gerar em torno de 1 milhão e 600 mil dólares anuais, enquanto que um metro cúbico por segundo, na cascata hidroelétrica do sistema da CHESF, vai gerar em torno de 302 mil e 581 dólares, portanto, menos de um quinto da receita gerada se esse metro cúbico por segundo for usado com irrigação.

No Nordeste extremamente pobre, a maior parte das famílias apresenta rendimento mensal inferior a um salário mínimo; apenas 30% da população tem dieta adequada em termos de calorias per capita/dia. As condições de habitação são insatisfatórias, geralmente com ausência de água encanada. As taxas de mortalidade são elevadas. O padrão de vida, muito baixo, está intimamente ligado ao fraco desenvolvimento da agricultura nordestina, que não tem acompanhado o resto do País, conforme mostra o crescimento anual médio do produto do Nordeste e do Brasil, entre 1960 e 1990. Naquele período, o desenvolvimento relativo dos setores industrial e de serviços foi maior no Nordeste do que no Brasil, como um todo, mas o desenvolvimento da agricultura no Nordeste foi multíssimo inferior do resto do País, a ponto de fazer o crescimento do produto bruto, total do Nordeste, ser inferior ao do Brasil.

O principal obstáculo ao desenvolvimento da agricultura da região é a irregularidade das chuvas e as prolongadas secas, que desorganizam totalmente a economia, trazendo o desespero, a miséria e a fome para milhões de pessoas.

Somente com sistemas de irrigação, modernos e bem planejados, será possível passar da atual agricultura anacrônica, sujeita aos riscos da falta de chuvas, para uma agricultura de produtividade elevada e confiável, imune aos caprichos da natureza.

O Nordeste já dispõe de infra-estrutura razoável e subutilizada de equipamentos industriais básicos: sistema viário, sistema de eletrificação rural, rede de armazéns, agroindústrias, indústria de transformação, além de uma população ávida de trabalho, fatores que ensejam a implantação eficaz de irrigação.

A produtividade das culturas irrigadas comerciais, existentes no Vale do São Francisco, tem sido, em média, quatro vezes maior do que a produtividade média do Nordeste, e três vezes maior do que a média brasileira. Considerando que em áreas irrigadas no Nordeste podem ser obtidas, pelo menos, duas safras por ano, conclui-se que a produtividade final, resultante do emprego da irrigação, pode ser até oito vezes maior do que a produtividade da mesma terra cultivada em regime de sequeiro na Região Nordeste.

Estes fatos possibilitam atingir rendas de 2.500 dólares por hectare/ano, em terras irrigadas, enquanto que as culturas de sequeiro não rendem mais do que 250 dólares hectare/ano, no Nordeste. A isto deve acrescentar-se o benefício, certamente o mais importante, de não se ficar sujeito a frustrações de safras, causadas pela seca. O irrigante fica em condições de escapar do ciclo de pobreza crônica a que está submetido o pequeno agricultor nordestino.

No plano macroeconômico, a irrigação reforça exatamente o ponto fraco da economia nordestina, desenvolvendo a agricultura e também viabilizando atividades agroindustriais que dependem de suprimento garantido de matéria-prima. As atividades agrícolas deverão ocupar cerca de 700 mil trabalhadores, quando estiver implantado todo o programa de 1 milhão de hectares. Enquanto que nos setores de pecuária intensiva, de agroindústria e de serviços, que acompanham a produção agrícola irrigada, serão possivelmente gerados mais 1 milhão e 600 mil empregos, a julgar

pela experiência de países que executam programas semelhantes.

São, portanto, evidentes as vantagens resultantes da troca de 3% da capacidade de geração de energia firme das usinas de Paulo Afonso, Moxotó, Sobradinho, Itaparica e Xingó, pela irrigação de 400 mil hectares no Vale do São Francisco.

Cabe esclarecer, ademais, que não será afetada a potência garantida pelas usinas, isto é, a sua capacidade de atendimento de cargas de ponta não será diminuída. Este programa corajoso do Presidente José Sarney, de irrigar 1 milhão de hectares no Nordeste, é o primeiro passo para a conquista definitiva das terras trabalháveis na região com a agricultura moderna, baseada na irrigação.

O Nordeste poderá alcançar uma área de até 5 milhões de hectares irrigados, dentro de um horizonte de cerca de 20 anos. O aproveitamento dessa grande área de terras para a irrigação exigirá compatibilização delicada com outros usos, notadamente a produção de energia elétrica, o que certamente será objeto de entendimento entre os setores competentes na época oportuna.

O Programa de Irrigação do Nordeste se apresenta como um dos mais compensadores, porque o Nordeste, graças a seus condicionamentos climáticos, excepcionalmente bons para a fruticultura e horticultura, poderá tornar-se grande fornecedor de produtos agrícolas nobres, de alto preço, o que definitivamente resgataria a região do seu Estado de subdesenvolvimento e de pobreza.

Os Srs. conhecem, pelo exemplo de outros países, como é o caso dos Estados Unidos, que transformou as regiões desérticas em regiões altamente produtivas e ricas, em função de um vigoroso programa de irrigação. O mesmo ocorreu na Espanha, no Sul, na parte mediterrânea da França, e o caso de Israel, que nem careceria ser citado. Toda a agricultura israelense é originada na base da irrigação.

As tarifas de energia elétrica foram corrigidas, recentemente, por índices superiores aos da inflação. Houve aumentos expressivos do custo da energia elétrica para a irrigação. O Sr. Ministro das Minas e Energia, sensível às dificuldades dos agricultores brasileiros, particularmente os que praticam a irrigação, determinou que seja revalidada a portaria que estabelece um incentivo tarifário para a atividade de irrigação. Essa medida permitirá a redução do custo da energia, aos irrigantes, em cerca de 35%, além da redução de 29,7%, já aplicada a todos os consumidores rurais. O prazo de validade dessa decisão poderá estender-se de 1º de setembro a 31 de dezembro deste ano, quando deverá ser concluído o estudo do grupo de trabalho do Ministério das Minas e Energia e do Ministério da Irrigação, propondo a política tarifária de energia elétrica para a irrigação.

Eram esses, Srs. Senadores, os esclarecimentos, em linhas gerais, que queríamos trazer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Colocamo-nos então à disposição dos Srs., para não só o Ministro, pessoalmente, como alguns companheiros mais especializados, da nossa equipe, no campo da energia, para prestar esclarecimentos adicionais aos Srs.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Agradeço a exposição do Sr. Ministro Vicente Fialho,

e registrando a presença de diversos assessores, cuja presença também agradecemos, vamos dar sequência aos trabalhos, dando a palavra ao Relator, que irá iniciar a segunda fase de debates.

Com a palavra o Relator, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente, Sr. Ministro Vicente Fialho, Sr. Senador João Lobo:

Estamos, nesta fase da Assembléia Nacional Constituinte, chegando ao momento das decisões. Infelizmente, vejo que nós, Congressistas, ainda não tivemos a oportunidade de demonstrar nossas preocupações maiores com o nosso poder de fiscalização e, mais do que isto, com a nossa capacitação para exercer essa fiscalização. Essas CPI do Senado e da Câmara demonstram isto.

Temos visto e lido, nos jornais destes últimos dias, o Tribunal de Contas da União, um órgão auxiliar do Congresso, exercendo o seu papel de fiscalização. A pedido de quem? Do Congresso, de quem é órgão auxiliar? Pelo menos tem dito o Sr. Presidente que o tem feito a pedido do Presidente da República. Para prestar contas a quem? Ao Congresso? Também não.

Então, este seria o momento de mostrarmos, aqui o Congresso, a nossa preocupação de exercermos o nosso papel. Vemos, com tristeza, que esse papel é exercido em outros países de regime democrático tão aperfeiçoado, como os Estados Unidos, vemos o Congresso, através de sua fiscalização, através de sua investigação, derrubar presidente da República. Não derrubar por um ato de força, mas apenas por uma comprovação de certos fatos que obrigam o próprio presidente a pedir a sua renúncia. E, nós, aqui, estamos perdendo a nossa grande oportunidade. E também por um sentido de desacreditar o trabalho dos parlamentares.

Há alguns dias, tive oportunidade de ler, num jornal, a respeito de uma emenda que apresentei nesse sentido, da criação da figura do Auditor-Geral da República, a ser nomeado pelo Congresso, pelo Presidente do Congresso, uma crítica. E qual foi a crítica? Quem vai fiscalizar o auditor? Isto dá a idéia de que vamos criar, aqui, o empreendimento, pelo menos a nota tinha como título "Emprego", como se estivéssemos com essa idéia, procurando criar emprego para alguém, quando não é esse o sentido. O Tribunal de Contas nomeou 500 auditores para fazer essa fiscalização, quando não nós, queríamos criar aqui a figura que existe, por exemplo, no Congresso americano, do auditor, que faz essas investigações e traz os resultados para as Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso, e os Srs. Senadores e Srs. Deputados participam dessas Comissões ao lado daquelas figuras, os auditores, e até de advogados, como é o caso frangente que assistimos em que dois advogados faziam as investigações, a inquirição, daqueles que eram chamados para depor.

E nós aqui? V. Ex^e está modesto, Sr. Ministro. A equipe de assessores que V. Ex^e trouxe não é tão grande assim. Mas, temos chamado aqui depoentes que, às vezes, enchem este plenário de assessores. É um direito, é normal, é correto porque, se estamos buscando informações, um ministro ou um diretor da área não tem a obriga-

ção de ter aquele conhecimento particular, minucioso, de tudo que exista. Então, é normal que traga o seu assessor para que, no momento adequado, faça a intervenção, para esclarecer quem está fazendo as investigações. E nós aqui? Nenhum assessor senta ao nosso lado. Nós somos obrigados a ter o conhecimento técnico das áreas das quais os depoentes que vêm aqui têm a noção. Não é o caso de V. Ex^e. V. Ex^e fez uma exposição que nós todos compreendemos. Mas, se chega aqui um técnico e comece a falar um "economês" que não entendemos, não temos aqui, um profissional para dar a entender ao depoente que ele não está aqui para dizer coisas que não correspondem à realidade. Aquele juramento que eles fazem nos congressos, em outros países, de dizer a verdade, nós também temos aqui. Não utilizamos essa prática de fazer o juramento, mas existe no nosso Regimento a necessidade do depoente fazer esse juramento de que vai dizer a verdade. Mas, há mais do que o próprio juramento, a compulsão, a imposição da sua fé; há a obrigação do depoente que sabe que, se não disser a verdade, vai ser responsabilizado porque sabe também que há alguém do outro lado da mesa capaz de discutir com ele e saber se ele está dizendo a verdade ou não. Nós aqui não temos essas condições. Por isso, muitas vezes, o pessoal reclama que nossas salas não estão cheias de parlamentares nesses depoimentos. Infelizmente, sentimos essa fraqueza de ver que aquilo que buscamos, nós mesmos, muitas vezes estamos incapacitados de conseguir alcançar, por erros que gostaria de ver corrigidos agora, nesta Constituinte, mas que, infelizmente, ainda não senti que haja por parte dos próprios Congressistas a compreensão de que chegou a hora.

O saudoso Djalmão Marinho já dizia que trocaria todas as prerrogativas do Congresso pelo direito de fiscalizar o Executivo. É o direito de fiscalizar que podemos colocar numa lei qualquer, mas é principalmente a capacidade de fiscalizar e junto com o direito, também, nos capacitarmos para exercer essa fiscalização.

Temos que usar um assessor nosso, que também não é especializado, às vezes, nas questões, e com boa vontade também nos assessores, mas ficam impedidos de falar aqui. Então, é por isso, Sr. Ministro, V. Ex^e não tem nada ver com isso, é um desabafo de um parlamentar que gostaria de ver um Congresso que assumisse realmente o exercício de suas prerrogativas — prerrogativas de um Congressista não é só imunidade para dizer o que quer, o que fala, não. A prerrogativa do Congressista é exercer o seu mandato, com eficiência, com a constância que se faz necessária, e com a esperança de que aquilo que realiza vai ser um dia ouvido, compreendido. Se estamos numa CPI queremos que aqueles que forem responsabilizados pelos erros que foram cometidos, que venham responder pelos seus erros. Nós, aqui, nesta reunião, temos a cada instante, a cada depoimento, na área de energia, encontrado o caminho das responsabilidades, em que época ocorreram os fatos que fizeram com que no futuro, como hoje, tivemos esse problema de rationamento de energia no Nordeste. Qual a esperança que temos de chegar àqueles que deram as ordens erradas para o Brasil ficar, como está hoje, com essa dívida externa enorme, decorrente da importação de material de que não necessitáva-

mos, como o próprio Ministro do Planejamento, na televisão, declarou que temos usinas geradoras que não vão ser utilizadas? Mas, temos certeza de que aquilo que apontarmos irá fazer com que os culpados respondam por seus erros. Temos a preocupação, mais uma vez, de que a impunidade prevaleça. Nesta nova Constituinte fala-se em pena de morte, mas não estamos precisando de pena de morte, estamos precisando que não haja impunidade no Brasil. É a impunidade que leva a todos esses erros que se repetem a cada instante, porque ninguém tem receio de pagar por seus erros, por suas falhas, principalmente pelos seus crimes. Porém, o que estamos vendo é que o Nordeste está sentindo os erros do passado. Como temos a preocupação de ver os erros do passado, nos preocupamos, hoje, com o que pode ocorrer daqui a alguns anos. Os estudos demonstram que se não construirmos Itaparica, se não construirmos Xingó, se não fizermos a duplicação da linha de transmissão, vamos ter problemas de energia, com o aumento do consumo normal que há na região, se outras medidas não forem tomadas para evitar que 1983 ou 1984 repita o que está ocorrendo hoje. Temos um grande projeto de irrigação que vai, talvez, salvar o Nordeste, e que pode ajudar em muito a salvar o Nordeste. O que representa este projeto de irrigação na área de energia e em termos de aumento de produção de grãos do Nordeste? Quais as previsões, as projeções feitas pelo Ministério de V. Ex^e, com o aproveitamento dos 400 mil hectares da área do São Francisco ou de um milhão de hectares do Nordeste, e o aumento de produção? Às vezes nos envergonhamos quando vemos bater tantas palmas no Brasil por chegarmos a 60 milhões de toneladas de produção de grãos no País. Mas, isso é ridículo, em termos da área que temos para produzir, em termos de terras que temos até hoje improdutivas. Na Rússia cai Ministro, às vezes, da Agricultura por causa das críticas que fazem à questão da produção e dos problemas de aproveitamento das terras. Eles também fracassam na produção agrícola. O que é fracasso para eles? A produção de 200 milhões de toneladas de grãos é um fracasso para eles, e aqui achamos que com 60 milhões de toneladas de grãos é um recorde absoluto. O que temos de previsão para o Nordeste? V. Ex^e disse, na sua exposição, que a produção agrícola do Nordeste foi responsável pela diminuição do Produto Interno Bruto em relação ao Brasil, é verdade. O que é que temos de previsão para o aproveitamento dessa área irrigada? Qual a produção provável prevista, projetada ou desejada nesses 400 mil hectares do São Francisco e em um milhão de hectares no Nordeste?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Nobre Senador, a idéia, com base em outras áreas irrigadas, é de que 1 milhão de hectares deverá incorporar ao Nordeste uma produção anual de cerca de 5 milhões de toneladas de grãos. O Nordeste hoje consome cerca de 6 milhões de toneladas de grãos e produz apenas cerca de 4 milhões de toneladas. Então, anualmente, temos um déficit, em condições normais, de 2 milhões de toneladas de grãos. E esse déficit, como é conhecido por todos nós nordestinos, é suprido por importações, ou por transferência de estoques do Centro-Sul do País para a região Nordestina. Nos anos

de seca, a produção de grãos do Nordeste, que é de 4 milhões, baixa para 2 milhões de toneladas. Então, o déficit durante as grandes secas, dos grandes anos de estiagem, sobe para 4 milhões de toneladas, o que amplia as importações e as transferências de estoque do Centro-Sul para o Nordeste.

O problema de irrigação de 1 milhão de hectares foi dimensionado, exatamente, para nestes anos de seca os dois milhões de produção que ainda remanescem, mesmo na seca, com mais uns 5 que serão produzidos por esse milhão de hectares, atenderiam à demanda do Nordeste, até com uma pequena folga de 1 milhão de toneladas. Esperamos que essa folga seja absorvida pela própria modernização do meio rural nordestino, que sem dúvida alguma, vai ter que partir, num médio prazo prazo, para a pecuária intensiva de leite e de corte. V. Ex^o sabe que uma grande parte do consumo de carne do Nordeste é atendida por outras regiões, pelo Centro-Sul, pela região Centro-Oeste. O nosso rebanho não está mais tendo condições de atender às necessidades de carne do Nordeste. Quer dizer, temos essa saída às nossas mãos, com exemplos aqui já citados. No oeste dos Estados Unidos há confinamento de 90 mil bois, aproveitando os restos de pastagens das culturas irrigadas, aproveitando os grãos e as proteinas produzidas nas áreas irrigadas. De forma que esse milhão de hectare vai suprir 5 milhões de toneladas de grãos necessários para atender o nosso déficit atual e necessário para incrementar uma maior utilização de grãos na pecuária intensiva de leite e do corte.

Ainda dentro do programa de irrigação do Nordeste, como base da sua concepção, ficou também incluído a auto-suficiência de hortigranjeiros nos grandes centros urbanos. Tanto assim que temos um segmento do programa que é feito em convênio com os Estados e tem como objetivo desenvolver a produção de hortigranjeiros nas proximidades dos grandes centros urbanos. Essa é uma condição muito favorável para o problema de irrigação do Nordeste, porque não temos que buscar mercado em parte alguma. Com o programa de irrigação no Nordeste, vamos fazer apenas uma substituição de importação país a país e substituição de importação região a região. A Bahia é um Estado mais privilegiado, mas, mesmo assim, V. Ex^o conhece, de perto, as suas dificuldades. Mas outros Estados, como é o caso do meu Estado, o Ceará; o Estado do Rio Grande do Norte, do Presidente da Comissão; menos um pouco, mas também bastante grave, o Estado do Piauí, do Senador João Lobo; mais grave, os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba são Estados que importam absolutamente quase tudo. Esses três Estados importam arroz, feijão, carne e, ainda, leite, porque, durante os tempos de chuva, temos leite para as nossas necessidades, mas durante os períodos de estiagem, é muito comum esses três Estados receberem leite em pó e esse leite é reidratado para suprir as suas necessidades.

De forma que o Programa de Irrigação do Nordeste tem essa grande vantagem: encontra um mercado na própria região. Essa produção estimada será consumida na própria região nessa substituição de importação. É uma das razões pelas quais o Presidente José Sarney e todos nós que estamos engajados neste programa considere-

ramos que, hoje, no Brasil, um dos investimentos mais rentáveis e de melhor resposta é o investimento que se faz nesse esforço de irrigação do Nordeste.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Ministro, tivemos oportunidade de ver de perto alguns projetos de irrigação, principalmente nos Estados Unidos, na região do Vale de Columbia, e o que mais me chamou a atenção foi sua política fundiária, com pequenas áreas familiares, núcleos familiares de 360 acres, em que uma só família é capaz de plantar, colher, vender e ficar bem de vida com uma área pequena — é verdade —, mas com irrigação total, mecanização completa e recursos para aplicar na agricultura, que teve uma produção que tornou aquela região grande exportadora de grãos dos Estados Unidos. Uma região totalmente árida, pior do que o nosso Nordeste, mas que, com o problema de emprego da época do início do governo Roosevelt, aproveitou para utilizar os recursos, que charnhamos aqui de recursos da seca. Ao invés de fazer projetos "sonrisal", como dizemos aqui no Brasil — projetos que, à primeira chuva, desmamparam. Fez-se irrigação no Vale do Tennessee e no Vale do Columbia, que ficaram para a eternidade contribuindo para o progresso do país. Notei muito essa questão da política fundiária de lá, a maneira como eles aproveitaram aquela região. O que existe de projeto para o aproveitamento dessa área irrigada, em termos de política fundiária?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — No Nordeste, temos duas formas de trabalho: uma atuando nos chamados projetos públicos, sendo que esta área que será atendida pelos projetos públicos corresponde a cerca de 20% da programação geral para o Nordeste — duzentos mil hectares; e 80% da irrigação do Nordeste deverá ser desenvolvida pelo próprio agricultor independente, isolado, que recebe do Governo o apoio em forma de eletrificação rural, em forma de treinamento, desenvolvimento em pesquisas agrícolas e, fundamentalmente, crédito.

Nessa parte pública, onde há uma intervenção maior do Governo, esse segmento da irrigação constitui-se, também, num componente importante em reforma agrária, porque nesse segmento público, o Governo desapropria a área, constrói a infra-estrutura hidráulica necessária para a irrigação e depois divide essa terra em pequenos lotes para pequenos agricultores.

V. Ex^o chamou atenção para um fato interessante: os Estados Unidos, o governo da união, limitou em 360 acres que corresponde aproximadamente 180 hectares, a área maior de uma gleba que podia ser desenvolvida por um agricultor.

Aqui no Brasil, nós até pecamos por uma excessiva divisão da terra. Temos alguns projetos que foram desenvolvidos com tecnologia israelense, espanhola e houve uma fragmentação do lote irrigado muito grande, chegando a fornecer para o agricultor área de 2 a 3 hectares, e estamos chegando à conclusão que para certos tipos de cultura, como, por exemplo, arroz, feijão, essa é uma área muito pequena. O ideal seria que tivéssemos uma área um pouco maior.

Estamos, atualmente, analisando as estruturas fundiárias em todos esses países que mais cedo do que nós partiram para programas rigorosos

de irrigação e estamos chegando à conclusão de que o ideal para nós, no Nordeste, é de que o lote do pequeno agricultor varie entre o tamanho que existe hoje, que é 3 hectares, até um tamanho de 25 hectares, dependendo do tipo de cultura.

Um projeto de irrigação, por exemplo, do Vale do Gurguéia, no Estado do Piauí, não deve ser dividido com lotes muito pequenos; porque é uma região muito distante, o mercado consumidor também distante, a região é muito pouco populosa, de forma que convém que os agricultores recebam um lote um pouco maior. Estamos pensando, agora, em torno de 12 e meio a 25 hectares para o Vale do Gurguéia, para que o agricultor possa se capitalizar um pouco e poder desenvolver um pouco mais de tecnologia na sua agricultura.

De forma que a nossa divisão de terra na área pública — estamos limitando, hoje, em torno de até 25 hectares para os pequenos e médios agricultores. Nas áreas da CODEVASF ainda existem lotes, tipo empresário, com extensões maiores, mas estamos trabalhando, também, no sentido que nenhum lote ultrapasse esse limite que foi consagrado na experiência do Oeste dos Estados Unidos, que se situa em 80 a 180 hectares para cada agricultor.

Para os agricultores isolados, no próprio Estados Unidos há um espaço aberto para eles. No próprio Estados Unidos existem algumas empresas agrícolas que irrigam até 4.000 hectares. E a ideia do programa de irrigação é de que o agricultor isolado, como é o caso da Maísa, lá no Rio Grande do Norte, que é uma empresa pioneira em matrícula de irrigação privada em seu Estado, e que já conta com 1.500 hectares irrigados com grande produção de melão, não só para o mercado interno, mas externo, então, as empresas privadas, entendemos, devem ficar livres para expandir suas áreas irrigadas.

A experiência, por exemplo, da Maísa, que é um caso factual no Estado do Rio Grande do Norte, mostra que em uma área com mais de 1.500 hectares irrigados já tem mais de 3.000 empregos bem pagos, de forma permanente, todos moram em uma casa em boas condições de habitação, com água, luz, esgoto, condições de atendimento de saúde, de forma que esse tipo de projeto privado nós julgamos ser muito conveniente, também, para o País.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Nós sabemos que as decisões do Governo devem, muitas vezes, ser tomadas com bastante antecedência, prevendo os prazos de maturação, de alocação de recursos e de construção. Temos o Projeto de Irrigação do Nordeste com um milhão de hectares, que representará uma produção de 5 milhões de toneladas de grãos. Ao mesmo tempo, o que está sendo feito pelo Governo Federal, a respeito de uma previsão futura, da colheita dessa safra, de armazéns? Hoje, no Nordeste, já temos falta de armazéns, sendo que a produção é pequena. Será que há essa preocupação? Já existem recursos suficientes para a energia rural necessária à irrigação? Está previsto o problema de armazéns, o problema de estradas vicinais? Há condições para o aproveitamento maximizado daquela produção prevista para o Nordeste?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Está previsto, sim. Nós assinamos um contrato de fi-

nanciamento com o Banco Mundial. Esse contrato é fundamentalmente para o desenvolvimento de projetos de irrigação no Nordeste e de estudos setoriais que balizarão o desenvolvimento do Programa de Irrigação no Nordeste. Entre os estudos setoriais, estamos desenvolvendo, junto com o Banco do Nordeste do Brasil, um programa de armazenagem para o Nordeste e de localização desses armazéns e silos. Estamos, ainda dentro desse programa de financiamento do Banco Mundial, desenvolvendo um estudo de mercado. Queremos saber como se comportará o mercado para o Programa de Irrigação no Nordeste, onde serão colocados esses produtos, qual a margem de produção, que podemos pensar em dedicar para a exportação, dos diversos setores da fruticultura do Programa de Irrigação; sabe-se que esta parte de fruticultura é limitada. Se quiséssemos, ilimitadamente, por exemplo, plantar melão, seguramente, iríamos chegar a uma saturação. De forma que estamos fazendo um estudo de mercado para constatarmos o nível adequado de produção para cada cultura na região Nordeste. Estamos fazendo um estudo relativo ao impacto desse Programa de Irrigação na Região Nordeste, um estudo relacionado com a matriz, todos os insumos que serão agregados pela implementação desse programa de um milhão de hectares e toda a produção dele gerada.

Com relação à parte de energia, estamos conviados com todos os estados do Nordeste, já passando recursos para ampliar a eletrificação rural em todos eles. Somente no período 86/87, nós repassamos recursos para estados do Nordeste que viabilizariam a implementação de três mil quilômetros de linhas de transmissão de energia rural. A idéia é de que, progressivamente, repassaremos recursos para as companhias estatais de eletrificação para se ampliar o suprimento, a oferta de energia. O Programa de Irrigação no Nordeste — é bom que se faça justiça — foi elaborado, inicialmente, por uma equipe da SUDENE com o Ministério do Interior, depois foi repassado para o Ministério da Irrigação e continuamos com os trabalhos de aprofundamento dos estudos do Programa de Irrigação no Nordeste. Ele está procurando cobrir todas as indagações referentes a mercado, a consumo de energia. Temos um estudo específico do consumo de energia, a parte de custo de irrigação por unidade agrícola individual, a parte de armazenagem, enfim, todos os aspectos ligados à implementação do programa. Contamos para isso com o Banco do Nordeste, com a Fundação João Pinheiro, de Minas Gerais, com os institutos estaduais de pesquisa, com a EMBRAPA e, ainda, com o concurso de algumas empresas privadas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agora, Ministro, vamos voltar um pouco às questões de ordem técnica relacionadas com a energia.

Como o Ministério da Irrigação se posiciona com a perspectiva de utilização intensiva dos mananciais hidráulicos do São Francisco para irrigação e projetos destinados a culturas de exportação, em detrimento da geração de energia elétrica para a indústria regional substitutiva de importação?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — O nosso entendimento é o de que um metro cúbico por segundo de água do rio São Francisco utilizado para a produção de energia gera, em termos de

recursos econômicos, em torno de 302 mil dólares/ano, enquanto que esse mesmo metro cúbico por segundo do rio São Francisco, utilizado para irrigação, irriga 2.400 hectares e, com culturas tradicionais, com culturas para a produção de alimentos básicos, chega a gerar 1 milhão e 600 mil dólares por ano; o que nos dá um cotejamento de 302 mil dólares/ano, se utilizada essa água para a produção de energia e 1 milhão e 600 mil dólares se utilizada para a produção de alimentos básicos. No entanto, se essa mesma água for utilizada para produtos mais nobres, de exportação — como é o caso, por exemplo, da maioria das produções agrícolas da região do oeste dos Estados Unidos, do Arizona, da Califórnia — o rendimento aumentaria. Aquele região, como V. Ex^a sabe, procura produzir produtos mais nobres, hortaliças, tâmaras, uvas, etc., e a renda se eleva a cerca de 4 mil e 900 dólares por hectares/ano, o dobro que nós estamos estimando para a região do submédio São Francisco.

Quando fizemos o cálculo da rentabilidade de 1 milhão e 600 mil dólares/ano, que seriam gerados pela utilização de um metro cúbico de água do rio São Francisco, levamos em conta um rendimento médio, por hectares, de 2 mil e 400 dólares. Enquanto que se nós partirmos para frutas nobres, para culturas nobres, esse rendimento pode se duplicar.

De forma que se já é altamente rentável desenvolver-se a irrigação no Vale do São Francisco para uma agricultura de subsistência, para uma agricultura de produtos básicos, se essa agricultura for mais sofisticada, se ela for voltada para a produção de produtos nobres, mas ainda se justifica.

V. Ex^a teve a oportunidade de conhecer, por exemplo, a região, já aqui citada, do oeste dos Estados Unidos, onde houve um programa muito interessante do Governo da União. O programa de irrigação daquela região é desenvolvido pelo **Bureau Reclamation** que é também o controlador das usinas hidrelétricas. Naquela região oeste dos Estados Unidos acontece um fato interessante: o **Bureau Reclamation** é o proprietário das usinas hidrelétricas e utiliza o lucro dessas usinas para desenvolver programas de melhoria dos recursos hídricos daquela região desértica. Então, a geração de energia elétrica é colocada em benefício do aumento dos recursos hídricos da região. E, em função disso, o **Bureau** faz, por exemplo, a implementação de usinas termoelétricas, usinas nucleares. O **Bureau Reclamation** procura compatibilizar o uso da energia com o uso dos recursos hídricos da região, tendo como objetivo maior aumentar a produção, aumentar o nível de emprego, aumentar o nível de bem-estar da região.

Com relação à utilização da água do São Francisco para culturas nobres, parte dela voltada para a exportação, em nosso entendimento, a exemplo do que existe nos Estados Unidos, do que existe na Espanha, do que existe em Israel, do que existe na França, trata-se de uma utilização compensadora para o Governo como um todo. A Espanha, por exemplo: apenas 15% da agricultura espanhola é tratada com irrigação, mas esses 15% da agricultura espanhola tratados com irrigação respondem por praticamente 100% das suas exportações. O que significa dizer que como a cultura irrigada é uma cultura que absorve a energia,

embora a Espanha seja um país, como V. Ex^a sabe, que tem os seus problemas de geração de energia, ela utiliza essa energia para exportar hortigranjeiros e vários outros produtos nobres, gerados na agricultura, para o Mercado Comum Europeu.

Israel, outro exemplo: V. Ex^a conhece bem, conta com cerca de 170 mil hectares irrigados, todos eles naturalmente consumindo energia, uma energia bem mais cara, porque Israel não dispõe dessa riqueza que nós temos, que é a energia hidrelétrica; e, mesmo assim, usando a energia termoelétrica Israel é um grande exportador de produtos agrícolas, fundamentalmente, para a Europa. Israel, na sua balança de pagamento, conta com cerca de 900 milhões de dólares, por ano, com produtos agrícolas hortigranjeiros. Como Israel tem um clima privilegiado, ele consegue jogar no Mercado Comum Europeu hortigranjeiros, certas frutas, no período em que os demais países produtores do Mercado Comum, como a França, a Bélgica, não estão produzindo, porque é o período frio, e Israel aufera grande vantagem com isso. A Espanha tem uma parte em que o clima é mais diferenciado, e está também tendo essa mesma vantagem.

É a experiência de outros países que, mais cedo do que nós, partiram para utilizar a irrigação como um fator de desenvolvimento das regiões semi-áridas e desérticas, que mostram valer a pena produzir produtos nobres para a exportação, até mesmo quando a energia que supre a agricultura irrigada é cara, na base da termoelétrica.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Tenho colhido dados aqui, inclusive a respeito do que V. Ex^a está falando, em que o benefício da produção agrícola é 5 vezes o custo para repor a energia que deixaria de ser gerada com o aproveitamento da água para irrigação. Os meus dados batem exatamente com o que V. Ex^a acabou de dizer. E o custo para repor a energia é da ordem de 302 mil dólares segundo o estudo do Projeto, Programa de Irrigação do Nordeste.

A respeito deste assunto, perguntaria a V. Ex^a quais as ações desenvolvidas pelo Ministério da Irrigação no sentido de incorporar o processo decisório oficial sobre o desenvolvimento do Vale do São Francisco? Todas as instituições governamentais tratam de assuntos correlacionados ao uso da água do rio, tal como preconiza o Plano das Águas, o Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Temos mantido um permanente relacionamento com os Ministérios da Irrigação, do Interior e das Minas e Energia. Existe de caráter ainda informal um grupo de trabalho permanentemente se articulando com esse objetivo. E mais recentemente, em contacto com o Ministro das Minas e Energia Aureliano Chaves, oficializamos um grupo de trabalho dos dois ministérios para estudarem esse assunto com mais profundidade. Mas julgamos que esse assunto não deve ficar restrito somente aos dois ministérios, devemos retornar o assunto com o Ministro das Minas e Energia para que sejam incluídos os Ministérios do Interior e o dos Transportes porque há também no Vale do São Francisco uma área de interesse da navegação.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — V. Ex^a teria uma idéia ao contrário daquilo que é previsto

no Plandasf, porque a idéia seria fazer com que o Ministério da Irrigação ou um outro Ministério tomasse a frente nas decisões conjuntas em todas essas áreas. Pelo que V. Ex^a está começando a expor, parece-nos que desejaríam que todos os Ministérios participassem das decisões, não haveria um comando único para o aproveitamento das águas do rio São Francisco.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Exatamente. Em nosso entendimento, em certo momento, deverá ficar a cargo de um só Ministério o controle dos recursos hidráticos - principalmente dos rios federais do País. E que as decisões relacionadas com o uso da água de rios federais - como é o caso do rio São Francisco e outros rios —, deverão passar por um entendimento entre os Ministérios que têm atividades afins na utilização desses rios, como é o caso aqui citado, do Ministério dos Transportes, que tem interesse no Vale do rio São Francisco. O Ministério dos Transportes, como é do conhecimento de V. Ex^a, está estudando a navegabilidade de uma extensa área do rio São Francisco; o Ministério das Minas e Energia também está inteiramente interessado no que tange à energia, o Ministério do Interior, com a parte de inundações e problemas dessa natureza. Entendemos que essa matéria de decisão acerca do uso da água dos rios federais, deverá passar por uma Comissão Interministerial daqueles Ministérios que têm atividades mais afins com o uso da água desses grandes rios, e, naturalmente, deveria haver a coordenação por parte de um Ministério. Em outros países, como é o caso da Rússia, do Egito, da Índia, do Paquistão, existe o que eles chamam de Ministério dos Recursos Hídricos e Irrigação e é exatamente este Ministério que tem a tarefa de coordenar o estudo para a utilização mais adequada das águas dos principais mananciais hidráulicos do país.

Aqui, no Brasil, o Ministério das Minas e Energia tem desenvolvido uma parcela desse trabalho através do DNAEE e o Ministério da Irrigação tem exercido uma outra parcela, notadamente no que concerne à concessão de derivação de água para irrigação. A legislação brasileira, hoje, atribui ao Ministério da Irrigação o direito de autorizar a derivação de água para irrigação a instituições privadas. De forma que este é um assunto que o Congresso Nacional, num médio prazo, deverá analisar e tomar uma posição sobre ele.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Inclusive a Constituinte deveria decidir a respeito do poder de decisão nos casos de navegabilidade dos rios interestaduais, porque a nossa Constituição não permite à União interferir nessa área, atualmente. Seria uma boa idéia a aproveitar-se e digo — boa idéia porque apresentei uma emenda neste sentido —, estou puxando um pouco a "brasa para a minha sardinha".

Todos aqui ouvimos, por parte daqueles deponentes da área de energia, a demonstração patente da importância da conclusão de Itaparica, para a normalização do abastecimento de energia do Nordeste. Todos nós compreendemos isso, mas todos mostraram também a premência para se encher aquela bacia, aproveitando as possíveis chuvas que cairão, no período certo, na região.

V. Ex^a acha que essa demanda de 9% de vazão média anual do rio São Francisco, para encher o reservatório de Itaparica, prejudicaria o trabalho

inicial desse projeto de irrigação? Ou o inverso, se esse projeto de irrigação não iria prejudicar a vazão do rio para encher o reservatório com a urgência, com a premência necessária, num determinado período até o final deste ano? V. Ex^a acha que seria necessário ter que protelar ou não o início, a respeito desse problema?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Não, nobre Senador. O Ministério da Irrigação tem prestado uma grande colaboração ao Ministério das Minas e Energia e à CHESF, particularmente, através da Codevasf, na implementação de programas de irrigação que irão servir para o reassentamento dos agricultores da área inundada da Barragem de Itaparica. A CHESF está obtendo um financiamento do Banco Mundial, de cerca de 150 milhões de dólares, para a implementação desses programas de irrigação, que totalizam cerca de 15 mil hectares irrigados para absolver os agricultores dessa área inundada. A Codevasf tem participado de todas as etapas de elaboração desse projeto de financiamento e o Ministério da Irrigação assumiu um compromisso junto ao Banco Mundial de acompanhar a implementação desses projetos.

Enquanto isso não ocorre a CHESF está negociando, segundo fui informado pelo Presidente da CHESF, um entendimento com os agricultores para que antes que os projetos de irrigação a eles destinados sejam concluídos, que esses agricultores possam liberar a área inundada para o enchimento da Barragem de Itaparica até maio do próximo ano.

Com relação ao conflito do uso da água para o enchimento da Barragem de Itaparica com o problema de irrigação, não há nenhum problema de curto prazo. A Barragem de Itaparica deverá estar cheia no próximo ano e esse programa de irrigação, que atingirá até 400 mil hectares, tem um horizonte mais longo, até 1990. Além do mais, o rio São Francisco é, sem dúvida nenhuma, uma dádiva da natureza para nós brasileiros, particularmente para nós, nordestinos.

O esfúvio global do rio São Francisco é de 100 bilhões de metros cúbicos/ano; a Barragem de Itaparica é por volta de 18 bilhões de metros cúbicos/ano. Durante o período da cheia, como V. Ex^a sabe, o rio São Francisco tem uma vazão regularizada de 2 mil metros cúbicos por segundo, no entanto, durante os períodos de cheia, ele vai de 8 a 10 mil metros cúbicos por segundo; há uma grande extravasão de água pelos vertedouros das hidrelétricas, e essa água chega a até a causar problemas de inundações nas partes baixas do rio São Francisco. No baixo São Francisco. De forma que o enchimento da Barragem de Itaparica não irá causar conflitos de uso de água com a irrigação. E até durante o ano que vai haver o enchimento da Barragem de Itaparica os nossos projetos de irrigação, no baixo São Francisco, vão funcionar até com a tranquilidade de que não serão prejudicados com as enchentes periódicas que ocorrem naquele rio, porque a barragem seguraria uma eventual enchente que provavelmente pudesse haver no período de 87/88.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Qual a participação e posição do Ministério da Irrigação na elaboração da Portaria nº 053/84 do DNAEE, prorrogado pela Portaria nº 255/85, que reduziu os incentivos tarifários aos consumidores rurais

aos quais se enquadram os usuários dos projetos de irrigação? V. Ex^a na sua exposição, fala desse problema da correção das tarifas de energia elétrica e dá os dados de 29,7% e 35%. O desconto era de 50,7 concedido aos consumidores rurais de alta tensão e esse desconto foi reduzido para 29,7%, enquanto que as tarifas para os consumidores rurais de baixa tensão passou de 35,2% para 42,3% da tarifa dos consumidores industriais. O Ministério da Irrigação está de acordo com a redução desses subsídios do setor elétrico? Poder-se-ia pensar numa eliminação gradual desses benefícios ou, em função dessa maior aproximação à realidade tarifária, estaria onerando de tal forma os projetos de irrigação, a ponto de prejudicar a sua implantação?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — A revogação dessa Portaria, realmente, criou graves problemas para o programa de irrigação que está numa fase incipiente de implantação na região do Nordeste. Mas nós mantivemos contato com o Ministro Aureliano Chaves, um homem público que tem uma visão abrangente dos programas nacionais, e mostramos que a permanência das tarifas atuais iria contribuir para uma difícil implantação do programa de irrigação no Nordeste. E o Sr. Ministro determinou que o DNAEE no menor prazo possível refizesse os estudos desse assunto e restabelecesse os benefícios que, anteriormente, eram concedidos para os agricultores que fazem irrigação. Quando nós estivemos com o Sr. Ministro das Minas e Energia, pudemos dialogar com ele, mostrando que apenas meio por cento da energia consumida no País é destinada para a irrigação. De forma que uma modificação tarifária para incentivar, para estimular esse programa de irrigação do Nordeste teria um reflexo muito pequeno na receita global das instituições de energia do País. E o Sr. Ministro ficou inteiramente de acordo e mandou adotar providências para restabelecer esses benefícios. E diga-se de passagem, não é bem o subsídio porque, mesmo com essa tarifa um pouco menor, ainda assim, os agricultores irrigantes estarão pagando às concessionárias estaduais uma tarifa de energia bem superior à que as concessionárias pagam à CHESF. O meu companheiro Picanço podia, exatamente, dar esses valores, a tarifa que a companhia estadual paga à CHESF e que os irrigantes, mesmo com a redução, iriam pagar às companhias estaduais.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Essa redução corresponde exatamente àquela que é estabelecida pelo novo sistema tarifário que está sendo adotado, que é o sistema orçacional, ou, então, desde que haja uma obrigatoriedade de que os consumidores irrigantes operem fora da ponta, esta é mais barata. Exatamente os 35% correspondem ao custo inferior da energia fora da ponta. Essa portaria, esse incentivo — porque ninguém pode chamar de subsídio, porque essa energia fora da ponta custa 35% mais barato — por enquanto, tem autorizado a que grandes consumidores usufruam desse benefício, por uma questão de controle de equipamentos de medição. Mas, sensível a essa argumentação do Ministério da Irrigação, vai-se retornar esse incentivo, obrigando a que os consumidores irrigantes operem exclusivamente fora da ponta. Há, realmente,

uma redução de 30% no custo da energia no padrão atualmente adotado.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Antigamente era de 50,7%; baixou para 29,7%. A tarifa para os consumidores rurais de baixa tensão passou de 35,2% para 42,3%. Numa hora em que se fala do projeto de irrigação, conveniência reconhecida por todos da irrigação do Nordeste, também da irrigação das outras regiões do País — e nós aqui, Parlamentares presentes, por coincidência, somos todos nordestinos, por isso falamos sempre no Nordeste — sabemos que o projeto de irrigação é mais amplo fora do Nordeste do que nele próprio. A idéia é de irrigar muito mais fora do que dentro do Nordeste. Então, esse aumento deve ter sido significativo para os futuros consumidores de outras regiões. Se estamos nesse projeto de irrigação que se faz tão necessário neste País, por que vamos aumentar o dispêndio daqueles que se animam a fazer os seus projetos de irrigação? Como V. Ex^o falou, tão-somente 20% do Governo Federal, da União, e 80% de particulares. Por que onerar o trabalho de irrigação nesta hora? Não há uma falta de sintonia entre os interesses do Ministério das Minas e Energia e os interesses do Ministério da Irrigação?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Nobre Senador, queremos registrar que levamos esse assunto ao Ministro Aureliano Chaves e ele, imediatamente, foi sensível à solução do assunto. Essa Portaria havia sido modificada mediante trabalho do DNAEE, que é um setor mais técnico, que vê a água mais como uso para a energia. Quando levamos o assunto ao Ministro, que tem uma visão global da economia do País, ele imediatamente foi sensível exatamente a esse aspecto levantado por V. Ex^o, pois é o momento em que o agricultor brasileiro está-se animando para utilizar a irrigação como uma prática que pode dar maior segurança e rendimento a sua lavoura. Não seria de muito boa compreensão se exatamente nesse momento esses agricultores fossem penalizados. O Ministro Aureliano Chaves teve, de pronto, a compreensão do assunto e determinou que o DNAEE restabelecesse os benefícios que antes eram concedidos a esses agricultores. Até o final do mês de agosto, os agricultores brasileiros voltarão a ter esses benefícios por determinação do Sr. Ministro das Minas e Energia.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Portanto, já houve a decisão do Ministério das Minas e Energia a esse respeito. Não se trata de um estudo, e sim de uma decisão.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — O Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, determinou que o DNAEE adotasse provisões para o restabelecimento dos benefícios para os agricultores. Isso deverá ser formalmente estabelecido, ainda neste mês de agosto, segundo entendimentos que tivemos com S. Ex^o.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — É uma boa notícia. Por acaso, o racionamento de energia tem dificultado os movimentos e os projetos de irrigação do Nordeste? Se isso tem ocorrido, qual o custo em divisas, emprego e renda dessas perdas? Embora o racionamento tenha diminuído, agora, de 15 para 10% na região do Nordeste, gostaria de saber de V. Ex^o se esse racionamento

tem prejudicado o desenvolvimento dos projetos de irrigação da região e qual os seus custos.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Os governadores do Nordeste têm sido muito sensíveis a esses programas de irrigação. S. Ex^o têm determinado às companhias estaduais que dêem prioridade ao suprimento de energia para os programas de irrigação. Mesmo porque o consumo de energia pelos programas de irrigação implantados no Nordeste é muito pequeno em relação ao seu consumo global.

Até agora, não poderíamos registrar um problema mais sério, maior. Os nossos projetos de irrigação têm convivido satisfatoriamente com o racionamento de energia da região Nordeste. O problema mais grave que estávamos encontrando era exatamente o aumento do custo de energia. Conforme já me manifestei, o Sr. Ministro das Minas e Energia já determinou o restabelecimento dos benefícios anteriores. Nesse momento, não está havendo dificuldade maior para o programa em função desse racionamento que se se perpetuasse, tornar-se-ia um fator limitante da irrigação do Nordeste. Havendo uma consciência de que o racionamento é transitório, não tem havido qualquer restrição à entrada de novos consumidores no setor da eletrificação rural, da energia para irrigação, como também nenhum corte de energia para esse setor durante esse período.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Embora essa pergunta esteja mais dirigida ao setor de energia, gostaria de saber a opinião de V. Ex^o no sentido de preservar a Sub-bacia do Carinhanha e da corrente rio Grande, para aproveitamento prioritário e geração de energia como alternativa de prazo mais curto para evitar a reedição do racionamento para os próximos anos.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — O nosso entendimento e o dos companheiros do Ministério é de que seria muito conveniente que tivéssemos aproveitamentos mais distribuídos ao longo de todo o Nordeste. Isso reduziria o custo das grandes transmissões, propiciando núcleos de desenvolvimento em diversas regiões do Nordeste menos onerados. Os aproveitamentos localizados dos afluentes do rio São Francisco, na medida do possível, o Ministério da Irrigação julga-os de todo convenientes. O Ministério da Irrigação e toda a sua equipe considera importante que se tenha um programa alternativo de desenvolvimento das pequenas usinas hidroelétricas do Nordeste, um aproveitamento das barragens do DNOCS, da Codevasf, do DNOS. Embora essas barragens tenham uma produção de energia muito pequena, de qualquer forma, dentro do quadro geral de energia do Nordeste seria um auxílio a mais na solução dos problemas do suprimento de energia da região. Esse tem sido um assunto que temos também discutido com o Ministro das Minas e Energia. S. Ex^o vê com simpatia a difusão das pequenas usinas.

Como é sabido, o DNOCS do passado, em cada barragem dessa implantava a usina hidroelétrica. Por volta de 10 anos atrás, houve uma orientação da Eletrobrás, da CHESF, no sentido de fechar essas usinas, as instituições e as cidades próximas ficarem recebendo energia do sistema normal.

Agora, retorna uma idéia de que essas usinas devam voltar a operar, oferecendo-se, no que for

possível, o suprimento de energia para projetos de irrigação, nas proximidades das grandes barragens. Enfim, ser um suprimento adicional de energia para o Nordeste.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Quero, Sr. Ministro, agradecer e, ao mesmo tempo, parabenizá-lo, por ter atendido ao requerimento de informações que tive oportunidade de encaminhar, através do Senado, a V. Ex^o como Ministro de Irrigação.

Outro dia verifiquei a declaração da imprensa — e hoje não digo mais, como antigamente dizia, que quando sai na imprensa uma declaração de alguém e não há desmentido é porque foi feita mesmo. Acho que isso não é verdade, porque muitas vezes sai alguma coisa, desmentimos, mandamos carta pedindo a retificação e o órgão da imprensa ignora aquilo que foi dito pelo interessado. Mas, foi dito pelo Ministro-Chefe da Casa Civil que não tinha obrigação de responder aos requerimentos de informação porque não era regimental nem constitucional. Ele devia estar referindo-se apenas à questão da Constituinte, aos requerimentos de informações da Constituinte, porque no Senado, hoje, um requerimento de informação não é mais individual, é um requerimento de informação da Casa; isso decorrente de um Projeto de Resolução encaminhado por mim à Mesa, aprovado pelo Plenário, que transformou esse projeto num ato de deliberação da Casa, e quando as indagações são encaminhadas ao Ministro para que este responda à Casa, ao Senado, e não aos Senadores, individualmente.

Então, V. Ex^o, mesmo com um pequeno atraso, atendeu — um dos poucos — que é mais uma das nossas prerrogativas que não são atendidas pelo Executivo. Quando solicitamos essas informações foi exatamente para termos condições de um aperfeiçoamento, uma perspectiva a respeito de um determinado assunto, que desejamos examinar, estudar, ou para ser estudado ou examinado pela Casa e porque desejamos ter conhecimento e votarmos de acordo com aquilo que conseguimos saber.

V. Ex^o me deu uma série de informações que haviam sido solicitadas, por isso vou encerrar minha participação, parabenizá-lo por ter atendido, esperando que V. Ex^o tenha êxito na sua missão. Nós do Nordeste necessitamos muito dessa água que temos pouco, mas existe tempo mais do que o suficiente, para bem aproveitá-la. Temos muito mais água do que a Austrália, que é um país exportador muito maior do que nós, proporcionalmente. Temos muito mais água do que Israel, que está melhor de situação, proporcionalmente, do que nós no Brasil; mas esse bom aproveitamento depende muito da ação efetiva de V. Ex^o.

Para encerrar, uma pergunta a todos os deponentes que faço: — "Sr. Ministro, quem foi responsável por fazer com que chegássemos a essa situação de termos que rationar energia no Nordeste?"

Porque tínhamos potencial hidráulico para evitarmos isso. Tínhamos potenciais no Nordeste e no Norte do País para evitar esse racionamento no Nordeste? Por que chegamos a ter necessidade de fazer esse racionamento? Quais as medidas que tomaram isso necessário?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Sr. Senador, no meu entendimento, todos nós somos

responsáveis. V. Ex^a sabe que eu sou nordestino e, no meu entendimento, nós, nordestinos, cruzamos um pouco os braços, em relação aos problemas mais graves da região. Essa Comissão de Inquérito deveria ter sido formulada há muitos anos atrás. Ela chegou com uns 10 a 15 anos de atraso.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Permite interromper, apenas para fazer uma retificação? (Assentimento do Orador) — Temos uma Comissão de Inquérito, aqui no Senado, feita há 10 ou 15 anos atrás, com uma série de projeções futuras, com uma série de sugestões apresentadas ao Executivo, apenas ficava nos livros e nós temos 4 a 5 volumes a respeito disso.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Mas, Senador, eu queria permissão do Sr. Presidente da Comissão e dos Srs. Senadores, para dar uma palavra, mais como nordestino do que como Ministro. A minha palavra aqui não seria como palavra do Governo. Se a Comissão me permitir, eu preferiria dar um depoimento, como cidadão nordestino. No meu entendimento, nós, os nordestinos, temos cruzados os braços com relação aos nossos grandes problemas. O problema do suprimento de energia do Nordeste, como todos sabemos, é uma matéria da maior relevância. O Nordeste tem uma grande representação no Congresso. A representação do Nordeste, no Congresso, se situa em termos de 25% dos parlamentares. Dentro de uma visão desse quadro, esse grupo parlamentar, reunido, teria condição de ter feito sobre os Governos, sobre o Executivo, uma pressão para a solução desse problema ao longo do tempo. Acho que outras regiões do País conseguiram. Pressionaram e conseguiram resolver os seus problemas de suprimento de energia.

Acho também, particularmente com relação ao programa de irrigação do Nordeste — observação que, com a devida permissão de V. Ex^a, vou fazer na qualidade de cearense, de nordestino, e não na condição de Ministro — que todos nós nordestinos temos a consciência do que é a irrigação para o Nordeste, sem irrigação, não há futuro para o Nordeste, não há uma agricultura viável no Nordeste. Não é possível um agricultor nordestino fazer investimentos, para modernizar a sua propriedade, a não ser que ele disponha de água para irrigação. O investimento feito na propriedade nordestina, sem água e sem irrigação, é um investimento de alto risco, que não assegura o retorno do capital. No entanto, todos nós nordestinos estamos hoje conscientes de que, a exemplo do que está acontecendo em vários outros países com regiões semi-áridas, como China, Índia, Paquistão, Israel, Estados Unidos, com irrigação, podem-se transformar de uma região deprimida como a nossa, em uma região rica e produtiva. Temos, nas nossas mãos, a capacidade de sermos ricos. Mas temos feito pouco por isso. No caso do programa de irrigação do Nordeste, — quero pedir a permissão de V. Ex^a para manifestar o meu pensamento pessoal — acho que deveria ser um tema mais discutido pelos parlamentares nordestinos. Entendemos que a irrigação do Nordeste deve ser um processo. O Governo do Presidente Sarney está tendo o mérito de despertar a Nação e, particularmente, a região Nordeste para a importância da agricultura irrigada para a região. Mas o que será fundamental

para o Nordeste será a continuidade de um processo permanente de busca de ampliação da agricultura irrigada em toda a extensão do Nordeste. E a implementação desse processo envolve recursos humanos, recursos financeiros, recursos energéticos — que aqui estamos hoje discutindo — envolve mudança de mentalidade das classes empresárias, dos agricultores, da classe dirigente política. E pensamos que, à semelhança do que está havendo hoje com relação à energia, seria muito conveniente também se fazer um debate, o mais amplo possível, a respeito da irrigação. Por que é que não se faz irrigação há mais tempo? Esses perímetros públicos que estão aí, muitos deles funcionando ainda em condições precárias, qual é a melhor solução para esses perímetros todos? Qual é o sistema que está sendo adotado nos Estados Unidos. Qual é o sistema que está sendo adotado na Espanha?

Posso aqui dar o meu testemunho de que alguns desses projetos foram implementados dentro de sistematicas que não foram muito em concordância com as nossas condições nordestinas, mas em função de uma tecnologia importada. Então, à semelhança do que hoje está sendo feito com a energia, eu, como nordestino, acho que o Congresso Nacional devia também fazer uma ampla investigação, um amplo debate relativamente à irrigação do Nordeste.

É o meu pensamento, perdoem-me. Eu também sou nordestino; acho que essa carapuça cai em cima de mim, também. Acho que somos responsáveis pelos nossos problemas no Nordeste. A nossa participação tem sido pequena, temos cruzado muito os braços e temos olhado os nossos problemas mais graves com atenção menor do que a necessária. Mas, a minha esperança é de que essas coisas estão mudando e nessa Comissão de Inquérito sobre a energia no Nordeste, estou confiante de que ela irá fundo no problema, indicando as soluções para que, no futuro, não tenhamos mais problemas de suprimento de energia.

Eu pediria que esse mesmo trabalho fosse feito a fundo no setor da irrigação, que é para o Nordeste tão ou mais importante do que o setor de energia. V. Ex^a sabem, conhecem hoje que não adianta fazer só a industrialização do Nordeste. O modelo da industrialização, que foi o modelo inicial da Sudene, principalmente, nós todos, nordestinos, sabemos que ele deu uma grande contribuição, mas não foi capaz de resolver os nossos problemas. Continuarmos pobres, continuarmos com a miséria no campo e não é possível levantarmos a cabeça, enquanto, de 4 em 4 anos, tivermos cerca de 1 milhão de flagelados no Nordeste.

Enquanto não dermos uma maior estabilidade à agricultura do Nordeste, através da irrigação, oferecendo empregos estáveis e bem remunerados a esses homens do campo do Nordeste, não vamos resolver os problemas da cidade, porque essa multidão do campo irá, crescentemente, para as cidades, agravar os problemas urbanos e aumentar a pobreza nos grandes centros urbanos nordestinos.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Agradeço a V. Ex^a essa manifestação nordestina. Esse também é o pensamento que tenho. Acho que nós somos responsáveis, toda a bancada do Nordeste. Porque, muitas vezes, nós costumamos aplaudir aquilo que é prometido e não cobramos

os resultados. Nós prestamos a nossa solidariedade, por antecipação, depois, esquecemos de ver os resultados.

Nós temos, nesta Constituinte, um exemplo: pessoalmente, tive a oportunidade de apresentar e lutar por uma emenda que propunha 3% do orçamento da União, para ser aplicado nos projetos de irrigação, nos projetos hídricos do Nordeste. Então, o percentual era para servir apenas como base de discussão. Acho, como V. Ex^a, que o problema de água no Nordeste é fundamental para nós. Então, nós deveríamos ter, durante pelo menos 20 anos — que era a proposta também para servir de debate — aqueles recursos orçamentários assegurados para um projeto sério e essa continuidade, de que V. Ex^a fala, de recursos para implementação de um programa sério de aproveitamento de água no Nordeste.

Mas, um Governo nordestino, uma bancada nordestina, em uma Comissão onde a bancada nordestina era forte, vimos o argumento de que não deveríamos vincular, prevalecer, nenhum recurso orçamentário.

E V. Ex^a não sabe a luta que tem sido, para vermos se conseguimos manter aqueles 2%, que ainda constam do anteprojeto para a região Norte e Nordeste. É que nós fomos buscar aliados na região Norte, para termos número suficiente, para tentarmos manter pelo menos esses 2%, para melhorar essa área do Norte e Nordeste.

Mas veja V. Ex^a que não é tão fácil. Estamos em um Governo nordestino, com muitos Ministros nordestinos, com a liderança do Governo do Nordeste, e nós não conseguimos os recursos necessários para a implementação de um programa hídrico, no Nordeste, durante esses 20 anos pelo menos.

Se isso não constar na Constituição, será aquela luta constante do dia-a-dia que nós, do Nordeste, temos, para ver se conseguimos diminuir esse prejuízo regional, que a cada 4 anos, a cada dois anos, as bancadas do Nordeste desfilarem pelos microfones da Câmara e do Senado, chorando suas mágoas, chorando seus mortos, seja no momento de seca, seja nos momentos das inundações.

E nós não temos esses recursos programados, estipulados, na Constituição, para não serem desviados. E isso, com o Governo nordestino, que nós temos!

Nós temos culpa, porque, talvez, nós não saímos nos unir para lutarmos em defesa daquilo que nós sentimos necessidade no nosso dia-a-dia; talvez, nós não saímos reclamar, como o gaúcho, por exemplo sabe: vai para as estradas, fecha as fásmas, e consegue o que quer. Nós, talvez, não saímos reclamar aquilo que nós temos direito. Talvez, nós, por temperamento, até pelos problemas do nosso clima, razões climáticas, nós nos submetemos mais facilmente às determinações governamentais. Nós nos reunimos nas praças, para aplaudir o Governo que chega, e nós ficamos então, dando a nossa solidariedade antecipada, a todos os Governos que chegam.

O Nordeste precisava, realmente, saber reivindicar melhor, a começar por nós, da bancada do Nordeste, para que nós possamos lutar pelos interesses da nossa região. V. Ex^a tem razão: nós temos culpa. Nós temos culpa, porque não lutamos o suficiente. Mas nós tínhamos a esperança e a certeza de que, neste Governo nordestino,

nós tivéssemos aquilo que nunca tivemos, que fosse, realmente, a redenção do Nordeste. Mas, existem os dados numéricos e nós pecamos por falta de dados estatísticos no Brasil, mas, os dados que aí estão da estatística do próprio Governo demonstram que os recursos alocados para a região do Nordeste, nesses últimos anos, não foram superiores aos recursos alocados para o Nordeste no período anterior.

Tem projetos como esse da irrigação; se nós irrigássemos um milhão de hectares, nós teríamos dado um passo gigantesco nessa região. Mas, no somatório, nós não temos essas vantagens todas.

Acho que o apelo de V. Ex^o cai bem. Somos poucos aqui presentes, mas tem aqui o Presidente da nossa Comissão, Senador José Agripino, que tem feito parte desse grupo do Nordeste, nessa tentativa de arregimentação de um grupo nordestino, para reivindicar em favor da região. Está melhorando! O grupo está começando a fazer reivindicações melhores; mas, ainda, sem aquela força necessária. Precisa-se esquecer um pouco de aplaudir; precisa-se reivindicar, mas, não se precisa vair, porém não pode ficar aplaudindo, por antecipação. Nós agradecemos as promessas e aí se esquecem de concretizá-la. Por isso, eu o parabenizo, mais uma vez. V. Ex^o foi muito sincero, no seu depoimento, que certamente será útil para nós, até naqueles dados, pois nós vamos ter que fazer uma comparação, porque V. Ex^o diz que somente 20 ou 25% da produção de Itaparica seriam suficientes para a geração de energia e para o programa de irrigação. A informação de outras áreas do setor energético é de que na produção de Itaparica, 2 mil e 500 megawatts seriam necessários para a irrigação. Então, são informações um pouco conflitantes, que nós teremos que examinar, quando formos fazer o relatório.

Admito que V. Ex^o tenha razão, pelos dados que nós já tivemos oportunidade de verificar. Acho que os dados mais certos são esses que V. Ex^o apresentou aqui, pela sinceridade com que V. Ex^o expôs aquilo que julga que seja o certo. E a sinceridade com que V. Ex^o falou, como nordestino, mais até de que como Ministro, permita-me que lhe dé os parabéns, mas, não aquele aplauso por antecipação, mas, o desejo de lhe aplaudir muito, no momento em que V. Ex^o conseguir realizar esse sonho do Nordeste, que é esse projeto de irrigação. Porque, como V. Ex^o declara na resposta que me concedeu, esse sonho pode ser realizado. Está um pouco atrasado, mas poderá ser realizado e há condições para, nos 4 anos próximos, nós chegarmos a 1 milhão de hectares. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Sr. Presidente, com relação ao consumo de energia, alguns profissionais do setor de energia calculam o consumo necessário de energia nos projetos de irrigação, considerando que toda a área irrigada estivesse irrigando o tempo todo, o que não ocorre. Um perímetro, como por exemplo, o perímetro de Petrolina e Juazeiro da Bahia, onde nós já temos 70 mil hectares irrigados, cerca de 1/3 irriga, em cada momento. Existem áreas que estão sendo tratadas para iniciar uma cultura, existem áreas que estão na fase de colheita, e ninguém consegue, num perímetro de 70 mil hectares, trabalhar, exatamente, os 70 mil hectares. De forma que, esse elemento que nós aqui trouxe-

mos é um elemento factual; é um elemento, com base na experiência que nós temos na Codevasf, DNOCS e DNOS, em função da área irrigada, consumo factual de energia, levando em conta esse aspecto de que, em parte nenhuma do mundo, se tem um projeto de 10 mil hectares e se está, permanentemente, durante o ano inteiro, irrigando esses 10 mil hectares. Um outro aspecto é que, com relação ao Governo ao qual eu estou servindo — o do Presidente José Sarney — realmente, o Governo do Presidente José Sarney tem levado alguns problemas fundamentais para o Nordeste. Quanto ao problema da energia, V. Ex^o participaram, recentemente, desse momento de decisão do Governo. O Governo deu os recursos para se tocar Xingó e fazer a linha de transmissão auxiliar de Tucuruí para o Maranhão, resolvendo o problema do sistema energético do Nordeste. Como o Governo tem dado prioridade, junto ao Banco Mundial, para o financiamento de Itaparica — para as obras complementares de Itaparica — e tem repassado recursos para isto. Com relação ao programa de irrigação, o Presidente tem sido cuidadoso em não permitir que faltem recursos para esse programa. Só este ano, aos novos Governadores do Nordeste nós já conveniamos 2 bilhões e 300 milhões de cruzados, para que os Governadores do Nordeste utilizem essa mão-de-obra na emergência da construção de empreendimentos definitivos, empreendimentos que venham a se incorporar ao programa de irrigação de cada Estado. A partir da segunda quinzena de agosto, vários projetos de irrigação, feitos, agora, já nessa emergência, começarão a entrar em funcionamento, produzindo uma significativa safra de feijão em plena seca. Além desses 2 bilhões e 300 milhões que estamos repassando para os Estados e mediante convênio — e, aí, é bom que se diga que nós estamos, também, trabalhando com os Estados nordestinos, para que cada Estado elabore o seu programa estadual de irrigação; para que cada Estado tenha a sua política estadual de irrigação. E que esse plano estadual de irrigação seja feito com a equipe do próprio Estado; que não seja aquela coisa de nós contratarmos um plano, com empresa especializada, recebendo aquele enorme volume de papel e, no final, aquilo se dissipa. Nós estamos trabalhando com os Governadores, no sentido de que cada um elabore o seu plano estadual de irrigação, através do qual mantemos, permanentemente, uma equipe de altos especialistas, em irrigação, do Bureau Reclamation, colocamos esse pessoal à disposição dos Estados, de forma que cada Estado conheça as suas potencialidades, veja onde é mais viável implantar, num curto prazo, um programa de irrigação, e estamos repassando os recursos, para que os Estados do Nordeste se engajem nesse processo. Afora esses recursos repassados diretamente para os Estados, através do DNOCS, do DNOS e da Codevasf, estamos aplicando cerca de 8 bilhões de cruzados, neste ano, no Nordeste, em termos de recursos hídricos e irrigação que totalizam um investimento de cerca de 10 bilhões de cruzados no Programa de Irrigação do Nordeste.

Encerro, aqui, agradecendo a oportunidade desse encontro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Com a palavra, o nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente José Agripino Maia, Sr. Relator Jutahy Magalhães, Sr. Ministro Vicente Fialho, eu, evidentemente, já aprendi muito com a explanação de V. Ex^o E, quanto às indagações do Senador-Relator, tive a impressão de que, como quase todos os Parlamentares, eu sabia alguma coisa de irrigação muito no pelo, muito na superfície. Vi os programas de irrigação dos Estados Unidos — eu era um curioso —, vi o de Israel. Mas, nunca havia me envolvido assim tão diretamente de ficar pisando no solo, pegando naqueles canos, fazendo aqueles bombeadamentos, medindo aquela quantidade de energia necessária para um programa, que parece insignificante, de determinadas áreas. Tenho um amigo, que é um desses apaixonados, desses fãs, pelos desafios que se lhe propõe. E esse rapaz, às suas próprias custas, estava tentando implantar seis pivôs centrais de irrigação, numa área de 480 hectares. Fui ver aquilo de perto: 480 hectares, mais ou menos, 500 hectares, era a área plana que ele tinha. O círculo de cada pivô central deixava aqueles vazios. Realmente, debaixo da irrigação, ele tinha só 480 ou 478 hectares. Isso parece muito pequeno e muito distante de 1 milhão, de 400 mil. Mas deu para me chamar a atenção de como é complicado, para se fazer coisa tão simples, como se produzir uma espiga de milho ou um capuchão de algodão. Hoje, para se implantar um sistema de irrigação com pivô central, toda a tecnologia dos conhecimentos modernos são chamados; todo o conhecimento e a técnica são necessários para que a coisa funcione. Sei, Ministro, que é muito complicado e caro esse negócio de irrigação, principalmente, caro. Um programa de 480 ou 500 hectares vai absorver recursos da ordem de 40 ou 50 milhões de cruzados para ser implantado. Isso quase que foge à capacidade do empresário nordestino, do fazendeiro nordestino.

Então, a primeira coisa que me chamou a atenção foi: por que só 20% para o Governo? Por que apenas 20% dessa área serão feitas pelo Governo? Por que não mais? Por que não, por exemplo, cinqüenta para a iniciativa privada e cinqüenta para as obras governamentais?

Penso, Sr. Ministro, que somos muito pobres, principalmente nós, nordestinos. Esses recursos que os bancos estão pondo à disposição do Prolne são muito caros. Correção plena é totalmente impossível de ser atendida para a maior parte de nós, nordestinos.

Vou finalizar estas perguntas, Sr. Ministro. Eu só queria fazer duas indagações, mais para o meu conhecimento. Sei que o Relator é um homem que já se aprofundou demais no assunto.

A primeira indagação é a seguinte: por que essa área vai ficar limitada, para as obras públicas, apenas em 20%? Por que não 50 e 50?

A outra pergunta era a respeito da água. Já existe um código de águas para os programas de irrigação? Quem é que vai distribuir, manejar, cobrar? Essa água é gratuita? Essa água é regulamentada, é regulada? Como é que isso vai funcionar? Não vejo nada ainda, no Brasil. E os irrigantes que conheço também não sabem. Estão apinhando a água que passa em frente de suas áreas e vão jogando nos seus solos, como se aquilo não tivesse nenhum custo. Tenho a impressão de que, a médio prazo, não a longo prazo, quando a irrigação se completar, em toda uma área, tem

que haver uma regulamentação rigorosa, por que, senão, vai faltar água. O consumo de água nas áreas ligadas é surpreendentemente grande, pelo menos para mim o foi.

Sr. Ministro, essas são as duas perguntas que eu gostaria de fazer-lhe no momento em que agradeço a exposição.

Mas, Ministro Fialho, desde o primeiro momento, quando V. Ex^a foi escolhido para o Ministério da Irrigação, eu sabia que era um desafio que V. Ex^a estava assumindo. Conheci a sua vida e a sua história e nunca me deixei enganar, me iludir pela simplicidade aparente de V. Ex^a. Eu sabia que, debaixo desta simplicidade, desta quase humildade do nordestino, havia uma tática muito bem formada, de homem capaz de assumir todos os desafios, desde o primeiro momento, apesar de estar querendo cair no pecado, que o nosso Relator combinou, de querer aplaudir antes da obra realizada. Dei todo o meu aplauso e todo o meu apoio à escolha que o Presidente José Sarney fez, quando indicou V. Ex^a para o Ministério da Irrigação. Tenho certeza de que se existe algum homem capaz de tocar esta obra a bom termo, o Presidente José Sarney acertou com o homem.

Depois dessas palavras encerro a minha participação, nesta tarde, em que aprendemos muito, querendo apenas perguntar, por que o Governo ou o programa de irrigação dos mil hectares não assumiu 50% para o Governo e 50% para o particular?

Segundo, o que já foi feito, o que está sendo feito, preparado sobre o uso das águas no projeto de irrigação? Muito obrigado.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Senador, com relação à participação do Governo à irrigação, em torno de 20% nos projetos públicos a irrigação privada custa da ordem de 2 mil dólares por hectares, sendo em torno de 1 mil e 500 dólares os equipamentos, o serviço de desmatamento, a parte do agricultor; e cerca de 500 dólares a parte de infra-estrutura coletiva que é oferecida pelo Governo, em termos de eletrificação rural, treinamento de recursos humanos e pesquisas agrícolas, totalizando, assim, na iniciativa, naquela parte da irrigação, que é feita pela iniciativa privada, em torno de 2 mil dólares por hectare. A irrigação pública, aquela dos perímetros públicos custa de 6 a 10 mil dólares por hectares, porque ela envolve desapropriação de terra, condições de habitação, condição de equipamentos comunitários, preparação do agricultor. E ainda mais, ao longo do tempo, o Governo tem que, durante um período prolongado, dar assistência permanente para esses agricultores dos projetos públicos, para que eles, se emancipem. Agora é que estamos emancipando os primeiros projetos de irrigação da CODEVASP e do DNOCS. Alguns projetos passaram mais de 20 anos consumindo recursos do Governo para limpar os canais, para recuperar os equipamentos de irrigação, para recuperar a cooperativa dos irrigantes, porque, os irrigantes não respondiam. O custo do perímetro público é muito elevado. Não podemos prescindir do perímetro público do Nordeste, porque como agricultura do Nordeste, na sua maior parte, é feita de forma primitiva, esses perímetros públicos têm o objetivo de se constituírem num efeito de demonstração, efeito educativo, apoio aos agricultores da iniciativa

privada, que estão em torno desses projetos, e que podem usufruir das instalações daquele projeto público. De forma que, não podemos prescindir desses projetos, mas também não podemos avançar em demasia, porque o custo desses projetos é elevado na implantação e é elevado na manutenção.

Quanto à irrigação privada, nós já temos, no Brasil, exemplos extraordinários. A irrigação privada, aqui no Centro-Sul, funciona de forma extraordinariamente bem. Ontem mesmo, estivemos na cidade de Guaira, aqui no Estado de São Paulo, município relativamente novo — Guaira e Barretos são dois Municípios na Região do Rio Pardo, às margens do Rio Grande, no Estado de São Paulo — em cinco anos, eles irrigaram, ou melhor, a iniciativa privada irrigou 20.000 hectares. Para V. Ex^a ter uma idéia, isso é mais do que o DNOCS fez em setenta anos, em todo o Nordeste. V. Ex^a veja a comparação da força da iniciativa privada, da capacidade de executar da iniciativa privada, quando comparada com Governo. O custo também é baixíssimo. V. Ex^a visita os projetos de irrigação de Guaira, que são muitos, muitos e muitos, e tudo muito simples. É uma casinha de bomba, já na margem do Rio, onde está o equipamento de bombeamento e o pivô central, ali a pequena distância, e são centenas e centenas de equipamentos do pivô central.

O SR. JOÃO LOBO — Eu acho que é verdade isso que V. Ex^a está dizendo. A iniciativa privada tem a capacidade de fazer mais barato, talvez de fazer até melhor do que o Governo. O Governo não se tem mostrado eficiente como empresário e como construtor.

Eu estava com o enfoque para o Nordeste, estava exatamente com a mente voltada para o problema do Nordeste, da irrigação desses 400 mil hectares no Nordeste, neste milhão de hectares que é a meta do Presidente Sarney.

Ministro, acho que Guaira faz, o Rio Grande do Sul faz, muitos Estados brasileiros estão fazendo na iniciativa privada, estes projetos de irrigação por preços muitos menores do que o do Governo. O que o governo consegue fazer? Simplesmente, Ministro, acho que é tão pequena essa diferença se levado no cômputo geral das despesas deste Governo com outras coisas em outras áreas, que ele podia só discordar de V. Ex^a de que o empresário nordestino arca com o ônus desses custos do Nordeste. Ora V. Ex^a veja o Nordeste absorve 11% dos recursos do Banco do Brasil! Somente 11%! Dos recursos que o Banco do Brasil administra, em todo o Território Nacional, ao Nordeste são destinados somente 11%. Mas o Rio Grande do Sul, só o Rio Grande do Sul absorve 22% dos recursos do Banco do Brasil.

Sei que não, poderiam ser feitas para o País todo, para a área total deste País. Ministro, penso que justiça é tratar desigualmente os desiguais. Se ficamos atrás, se não temos capacidade financeira, econômica, temos que ser subsidiados, porque senão não chegaremos lá, não encurtaremos a diferença entre os dois pólos. Os ricos cada vez enriquecem mais.

O meu ponto de vista era exatamente sobre este aspecto. Sei que tudo isso que V. Ex^a falou é verdade. O empresário particular faz mais eficientemente. Acontece que o empresário nordestino não tem capacidade de fazer.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Senador, eu não tenho capacidade de fazer. Acho que o empresário nordestino tem capacidade econômica e técnica. Econômica, porque o Governo já está concedendo financiamentos, e agora, neste momento, está sendo analisado pelo Ministro da Fazenda uma proposta de benefício para a Irrigação no Nordeste. Não é subsídio, é uma proposta de incentivo. O Presidente está preocupado e acha que deve ser dado um incentivo ao agricultor do Nordeste que está se iniciando nessa técnica.

O SR. JOÃO LOBÃO — Os meus amigos nordestinos, que iniciaram programas de irrigação, pararam. Os projetos estão, parados porque eles não estão conseguindo vislumbrar futuro em pagar a correção plena para fazer um projeto de irrigação.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — V. Ex^a sabe a experiência decorrente do exercício dessa função atual. Temos percorrido o Brasil inteiro e como sou um agricultor também, olho não só com os olhos do setor público, mas olho também com os olhos de um agricultor. A irrigação, quando feita tecnicamente, paga a correção monetária. Embora adianto aqui, que o Presidente está preocupado em encontrar uma solução, não de subsídio, mas uma solução de apoio ao irrigante do Nordeste.

Mas, mesmo que não tenhamos um benefício diferenciado, se o agricultor nordestino trabalhar com técnica, ele tem rendimentos com a irrigação.

O Senador José Agripino, lá no Estado dele, tem várias experiências. No Estado do Rio Grande do Norte tem o caso da Maísa. A Maísa apanhou dinheiro com correção plena e está ampliando o seu projeto e está com grande retorno econômico. Tanto está com grande retorno econômico que, já tem 1.500 hectares no Rio Grande do Norte e está partindo, agora, para um projeto de cerca de 1.000 hectares no Ceará, na Serra da Ibiapaba.

Temos a Finobrasa que está produzindo algodão com alta produtividade e alta rentabilidade. Temos o Samicom, que está produzindo melão e frutas com alta produtividade. Estou citando aqui alguns exemplos que são familiares nossos, porque existem centenas de outros exemplos de agricultores bem-sucedidos com a irrigação no Nordeste.

É bem verdade que a irrigação é mais exigente, agricultura irrigada é uma agricultura que exige maiores insumos tecnológicos e, portanto, ela é mais exigente. Além do mais, você não pode ficar no meio do caminho; ou você completa os insumos tecnológicos ou não será bem-sucedido, ou se fecha o ciclo com todos os insumos tecnológicos modernos na irrigação — com bem V. Ex^a lembrou aqui — ou, então, não será bem-sucedido.

A tarefa gigantesca que temos a cumprir no Nordeste é uma tarefa de conscientização de todos as camadas sociais do Nordeste para irrigação. É uma tarefa de treinamento de recursos humanos. E já estamos trabalhando nesse sentido, com todas as universidades nordestinas, no treinamento de recursos humanos.

É exatamente por isso que solicitei a V. Ex^a, que fazem parte desta Comissão Parlamentar, que

procurem, se for possível, uma Comissão semelhante para a área da irrigação no Nordeste, para que tudo seja debatido sobre o assunto. Seria uma oportunidade de virem aqui especialistas.

Tive a oportunidade de ver aqui, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Energia, que vieram os maiores especialistas em energia do País. Nesta Comissão sobre a irrigação passaramos os mais entendidos em irrigação no Brasil, haveria a oportunidade de se debater item por item.

Enfim, o que sentimos que consiste no maior obstáculo à ampliação da agricultura irrigada no Nordeste é exatamente uma discussão mais ampla sobre a legislação. Por exemplo, sei que, V. Ex^o homem público, também, como eu, é um agricultor. E sei que ao nível de agricultura do Nordeste, V. Ex^o é um bom agricultor, mas não foi ainda tocado por aquela chama da agricultura irrigada, que faz com que o Centro-Oeste esteja se transformando, do dia para a noite. Estive com agricultores do Centro-Oeste, que têm dois mil hectares de terra, e já estão cultivando 1.200 hectares, fui para a inauguração de um pivô central na propriedade desse agricultor, um pivô central de cem hectares. E ele, dissertando sobre sua propriedade, toda de solo bom, perguntei sobre os restantes 1.200 ha, o Sr. não vai cultivar no sequeiro, aproveitando o maquinário que o Sr. já tem? Ele me respondeu que não, dizendo que não ia acrescer a sua agricultura em sequeiro mais um milímetro, enquanto toda a minha área, atualmente plantada, não estiver irrigada. Disse-me ele, um homem de Santa Catarina, que tem propriedade em Luziânia. Durante dois anos usei todas as tecnologias modernas aqui e perdi. Quero usar todos os insumos tecnológicos, mas quero ter a segurança da safra, e só posso tê-la com a irrigação:

Ora, um homem agricultor de Santa Catarina, de uma região altamente desenvolvida em agricultura, um homem com uma propriedade aqui, se ele está partindo para isso é porque é um negócio rentável. Quer dizer, a agricultura irrigada é um empreendimento rentável para o agricultor. Do que nós nordestinos estamos carecendo é discutirmos mais, trocarmos mais idéias sobre irrigação, discutirmos mais todos os aspectos relacionados à irrigação e de engajarmos os Estados, o que aliás já está sendo feito, todos os governos dos Estados já estão se engajando no programa de irrigação do Nordeste, mas precisamos engajar os prefeitos, os empresários. Parece-me que o novo Ministro do Interior, que é nosso amigo comum, que é também um agricultor, um agricultor irrigante, é um dos maiores entusiastas da irrigação. Estou certo que ele vai aumentar o envolvimento da Sudene, das instituições do seu Ministério, nesse esforço da irrigação do Nordeste. Porque isso tem que ser um processo com a participação de todos.

Como V. Ex^o lembrou muito bem, para se colocar um pivô central usam-se todas as técnicas. É uma coisa muito simples. Mas, todas as técnicas modernas têm que ser utilizadas de forma correta. Com a irrigação passa-se à produção de arroz, de 1,5 toneladas por hectares a média nacional — para 5 toneladas por ha. Passa-se à produção de feijão de sequeiro, cuja média nacional é de 600 quilos por hectare, para 1.800 quilos por hectare. Multiplica-se por três ou mais do que três,

mas tem-se uma faixa de colocação de insumos tecnológicos o que, realmente, é indispensável.

De forma, Senador, que, no meu entendimento, o que precisamos é discutir mais a irrigação. O Senador é um agricultor irrigante, e pelo que tenho sabido, muito bem sucedido, conseguindo alta rentabilidade na irrigação de melão no Rio Grande do Norte. Já está ampliando sua produção. É uma coisa extraordinária, uma coisa encantadora. Quando nos aproximamos mais da irrigação, nos deslumbramos pelas possibilidades que se pode alcançar com a irrigação.

Tenho percorrido o Brasil inteiro e tenho visto, com que entusiasmo esses agricultores estão fazendo irrigação no Brasil, como tratam de suas culturas irrigadas. Exemplo do Dr. Tólio Pino começou com melão, aproveitando a experiência tecnológica da Maísa, mas agora já diversificou para outros produtos. De forma que o que precisamos é de mais discussão sobre a matéria, porque inteligência, competência, criatividade e determinação temos no agricultor pequeno, médio e grande do Nordeste. O que falta é só conhecer mais as possibilidades da irrigação. Eu mesmo, como pequeno agricultor, há mais de 20 anos que tenho propriedade no Ceará, vim a usar a irrigação de dois anos para cá, e tenho me surpreendido com o que se pode retirar da irrigação.

Um outro assunto que eu gostaria de levantar é com relação ao Código de Águas. Existe uma lei de irrigação que define como instituição responsável pelo direito de derivação de água, pela concessão do direito de derivação de água, o Ministério da Irrigação. Estamos fazendo um cadastro nacional dos agricultores irrigantes do Brasil; estamos, também cadastrando os mananciais e temos estudado, de forma muito criteriosa, uma proposta de reformulação da legislação atual. Mas, esse momento, a concessão de uso de água é do Governo Federal, delegada ao Ministério da Irrigação, e temos delegado aos Estados. Em algumas áreas já existe algum conflito de água, mas esses conflitos ainda são pequenos, felizmente, e estamos fazendo esse cadastro para conhecer onde estariam os conflitos mais graves em curto prazo. Esse cadastro está sendo a nível de todo o Brasil. Estamos fazendo esse cadastro em convênio com o SERPRO e com os Governos Estaduais. Já fizemos o teste Brasília, e encontramos aqui 8.000 hectares irrigados no Distrito Federal, dos quais 4.000 foram implementados nos últimos dois anos e encontramos cerca de 1.200 agricultores que estão fazendo irrigação em Brasília, e uma informação importante: muitos desses agricultores implantaram os seus projetos de irrigação com recursos próprios, nem sequer utilizaram os recursos do Banco do Brasil e do Banco do Distrito Federal, fizeram com seus próprios meios. Todos eles estão muito satisfeitos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Consulto o Sr. Senador Mauro Borges se deseja fazer alguma indagação.

O SR. MAURO BORGES — Inicialmente gostaria de tecer algumas considerações e, em seguida, fazer algumas indagações ao Ministro, porque não tive o prazer de estar aqui desde o início, pois não sou membro desta Comissão. Soube da presença do Ministro e como o assunto me interessava muito, se me permitirem, direi algumas palavras, agradecendo a liberdade do Presidente.

Não sou nordestino, mas como disse o Ministro, o Centro-Oeste é que está dando a grande arranha na irrigação. Nós aqui temos grande cunhosiade. Não temos muita falta de água como no Nordeste, mas temos muita chance. É muito interessante que a agricultura irrigada no Brasil tenha começado praticamente no Sul. Uma região fria, com um verão relativamente curto, é hoje a de maior tradição de irrigação, sobretudo a irrigação por inundação. Há um órgão antigo com uma vasta experiência, que é o Instituto Rio-Grandense do Arroz, o IRG, que é provavelmente quem detém a maior fonte de informações e de experimentos de irrigação no país, nesse nível, nesse modelo de irrigação por inundação.

É interessante a questão da tradição da irrigação. Nós somos descendentes de portugueses — grandes navegadores — e rejeitamos os nossos rios, não há interesse pela navegação em nossos rios.

Em todas as áreas secas do mundo há uma tradição. Nos rios do Oriente Médio, o Danúbio, na Romênia, nos rios da Espanha, nas antigas civilizações vemos problemas de irrigação, sinais, vestígios, testemunhas, por toda a parte. E não é só na China, há 3.500 anos antes de Cristo, havia, de forma simbólica, com festividade, a festa do lançamento da semente para irrigação, na produção de arroz, com uma grande tradição.

Na América, vemos a região seca do México — dizem que a irrigação foi o fator fundamental da existência do povo Maia. Enquanto existia boa irrigação, existiu um povo numeroso concentrado e operoso. Depois, houve algum problema e a civilização Maia foi-se junto com o fim da irrigação.

No Peru, também: os Incas têm modelos incríveis de irrigação em grandes altitudes.

É curioso e interessante saber por que não há irrigação no Nordeste, porque lá a seca é antiga, tão velha quanto em outros lugares do globo terrestre. Naturalmente, não era tão forte como em outros lugares, mas não se têm testemunhos de trabalhos dos habitantes primitivos de lá — pelo menos não tenho conhecimento em relação a uma tradição antiga de irrigação.

Mas, felizmente, acabou-se essa letargia do Brasil e foi criado o Ministério da Irrigação, uma grande iniciativa do Presidente José Sarney, que foi um verdadeiro despertar. Na verdade, em tese, temos um grande Ministro da Irrigação, entusiasmado, embora o Ministério da Irrigação pudesse fazer parte do Ministério da Agricultura, assim como não precisava ter-se criado um ministério à parte para a reforma agrária. Mas isto vem demonstrar, exatamente, o interesse do Governo de caracterizar a importância do setor da reforma agrária e do setor da irrigação.

Na verdade, o próprio Ministro já ressaltou isto, que a irrigação não deixa de ser um insumo da Agricultura e só pode haver sucesso naquilo que vai produzir gêneros agrícolas se houver uma política agrícola, ou seja, a irrigação precisa estar inserida num capítulo maior da política agrícola, porque vamos ter altos índices de produtividade — como aconteceu com o feijão, com o arroz, etc — mas vamos perder isso, pois não haverá armazéns, infra-estrutura, uma política de mercado adequada, uma proteção, ou seja, tudo isso não vai dar em nada.

Eu sou francamente favorável, entusiasta da irrigação, do trabalho do Sr. Ministro, mas, realmente, este é um assunto que foi muito discutido aqui no Congresso. O problema é ter uma política agrícola global para o País, senão nada vai dar certo.

Acho que o Ministério vai ser muito importante no desenvolvimento da agricultura e queira Deus que haja essa política agrícola para que possa haver um aproveitamento adequado.

Nós temos falado aqui, e até fiz uma sugestão constitucional que tive a satisfação de ver aprovada, o que não precisaria, pois poderia figurar no Código de Águas, mas insisti muito para que fosse à Constituição, exatamente pela importância que separou o Ministério da Irrigação do da Reforma Agrária, e é preciso caracterizar na Constituição a importância de um aproveitamento racional, integrado, dos cursos d'água importantes. Não se pode fazer esse crime, esse atentado contra os potenciais naturais do nosso País, fazendo apenas empresas de produção de energia elétrica.

Agora, por esses dias, vimos o Presidente da República reunindo governadores, autoridades, lançando — digamos — o início da Usina do Xingó. Quando fui assistir à assinatura do contrato tive a curiosidade de perguntar se esse projeto tão moderno, quase do final do século XX, já tratava, não de executar de uma vez, simultaneamente, todos os aspectos do aproveitamento múltiplo, mas pelo menos fazer o planejamento do projeto. Todos sabemos que se não for feito o planejamento e depois for verificada a oportunidade da navegação, fazer aclusão torna-se tecnicamente inviável ou extremamente caro. Com a irrigação, ocorre o mesmo, com os problemas do impacto ambiental, da ecologia, os problemas de fornecimento de água para cidades vizinhas, enfim, todos esses aspectos.

Lamentavelmente, no Brasil não se fez uma só grande usina, a não ser no Tietê — onde não são grandes usinas — em que há um real objetivo de aproveitamento integral. É o único exemplo no nosso País. Em São Paulo, no Tietê, está-se fazendo uma obra muito interessante. Mas, estão, tivemos o desprazer de verificar que na Usina de Xingó, não havia esse planejamento. Pelo menos foi o que me disseram, informações oficiais, quando perguntei se não havia previsão alguma para a irrigação, nem para fornecimento de água, nem para navegação, em uma região seca do País. É lamentável que isto ocorra. Daí o meu interesse, a minha satisfação em ver, inclusive no projeto constitucional, a recomendação que deve haver sempre o aproveitamento integral múltiplo integrado. Mas, repito, faz-se o planejamento, o projeto e, a partir daí, passam-se às etapas oportunamente, sobretudo em uma região como Nordeste. Nenhuma das outras grandes usinas feitas no São Francisco são diferentes do Xingó, são todas semelhantes.

É necessária essa conexão da irrigação com a agricultura de modo geral, senão ela ficará solta no espaço, especialmente com a reforma agrária. Quando está-se discutindo bisantinismos ideológicos, que dificultou realmente o desenvolvimento da reforma agrária no País, preconceitos ideológicos, as coisas práticas não são discutidas. Acho de vital importância uma profunda conexão do Ministério da Irrigação com a Reforma Agrária, porque o Governo fará grandes barragens, gran-

des obras. É preciso procurar resolver social, técnica e economicamente os problemas e deve haver uma oportunidade de assentamento de agricultores pobres e, sobretudo, numa forma moderna. Tenho sempre lutado para difundir as agrovilas, fazendas sob forma de centros comunitários, que vi em quase todos os países do mundo. A filosofia é não morar isoladamente. E a irrigação, que é um tipo de atividade que aumenta muito a produtividade, induz a pequenas parcelas de terra, de modo a oferecer a muitas pessoas para que possam trabalhar.

Em Israel, a média é de 3 hectares por família, vejam só, é pequeno, muito pequeno, é muito fácil de fazer esse tipo de coisa. E faço, então a primeira pergunta ao Sr. Ministro: realmente tem havido ou pretende-se que haja uma conexão dos projetos de irrigação do Poder Público com a reforma agrária? O que seria grande oportunidade para a reforma agrária.

Não quero chover no molhado, ensinar Padre Nossa ao vigário, mas realmente tudo é uma questão também de formação.

Agora a segunda parte. Creio que há necessidade de se difundir a prática da irrigação, já que não há tradição, não há história. É preciso ensinar. Pergunto ao Sr. Ministro: não seria conveniente fazer algumas escolas, uma só, digamos, no Nordeste, seria muito pouco, mas uma grande na região central do Nordeste, uma outra no sul, uma outra aqui no Brasil central, para ensinar de forma prática, sem burocracia, todos os métodos de irrigação? Isso é de maior importância.

O Sr. Ministro visitou o Projeto Formoso, em Goiás — e soube do entusiasmo de S. Ex.

Estou me alongando muito, Sr. Presidente? Vou ser breve.

E lá S. Ex. viu uma forma interessante, na qual não se fala de irrigação. Eles colhem o arroz com uma alta rentabilidade de 5 t ou mais, 5,5 t por hectare e, em seguida, no mês de abril, eles movimentam a terra novamente, em abril, maio, eles estão plantando uma nova safra de soja. Digamos, é um revezamento: arroz e soja. Arroz e soja melhoraram o terreno, geralmente, evitam uma série de pragas, é entusiasmante, é fascinante a irrigação. Então, a gente pode fazer neste País. Disse Borland, prêmio Nobel da Agricultura no mundo, que os limites da população humana não são os limites de terra cultivável, são os limites de água doce para a irrigação.

É isso que vai limitar a população global do mundo.

Então, o Malthusianismo fica para trás, existindo água.

Portanto, eu acho boa essa ideia da escola. Permitiria até fazer uma sugestão ao Ministro, uma coisa muito simples, quem quisesse inscrever-se, naturalmente tinha que ter condições intelectuais para entender as explicações, as práticas da agricultura irrigada e não pagava nada, ia lá fazer um estágio de 15 dias, 2 meses ou 3 meses, conforme a natureza do que se quer aprender, depois volta para lá sabendo fazer as coisas, não malbaratando os recursos.

O pivô central é uma coisa muito boa, bonita — Brasília, graça aos pivôs centrais, já é o maior produtor de ervilha do Brasil, o pequeno Distrito Federal — a coisa é realmente entusiasmante.

Mas há os outros métodos. O Sr. Ministro conhece profundamente, muito mais simples, não

exige nenhum equipamento, ao contrário, é muito útil ao Nordeste, porque consome mão-de-obra e um grande problema do Nordeste, como na China também, é justamente a absorção, não mecanizar muito o serviço, para absorver a mão-de-obra.

E, naturalmente, não poderia deixar de faltar o cooperativismo, porque tudo isso tem que ser feito nas ações práticas de assentamento dos projetos. Não funciona se não houver uma organização sistematizada com a orientação das cooperativas do Brasil. E tenho certeza de que em qualquer região que se pedir a colaboração, ela estará lá presente, com uma grande experiência para ajudar o desenvolvimento do cooperativismo no Brasil que é tão desacreditado, mas é de maior importância. Peço desculpas por ter me estendido, abusando da tolerância do Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — O Senador Mauro Borges conhece realmente muito de perto a irrigação, inclusive já fez irrigação. Esse projeto Formoso foi no seu Governo, ou foi depois?

O SR. MAURO BORGES — Um dos aspectos aos quais agradeço a minha cassação, foi me ter dado a oportunidade de trabalhar para mim. O Projeto Formoso foi no governo do Dr. Valadares.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — É um projeto que está hoje com alta rentabilidade. Produzindo arroz na base de sete mil quilos por hectare, seja acima de quarenta sacos por hectare. É realmente uma experiência muito boa.

Mas, Senador, quanto às suas duas indagações, sendo a primeira com relação a uma integração do Ministério da Irrigação com o Ministério da Reforma Agrária tenho a dizer o seguinte: nós estamos trabalhando articulados. Agora mesmo no Jaiá nós estamos, pelo Ministério da Reforma Agrária, desapropriando uma área que será desenvolvida pela irrigação. Nós providenciamos a parte hidráulica, e o Ministério da Reforma Agrária está cuidando da desapropriação da terra. Além do mais, 20% do programa de irrigação do Nordeste constitui-se de perímetros públicos. Esses perímetros públicos são uma verdadeira reforma agrária. O Governo desapropria a terra, constrói as obras hidráulicas e depois divide essas áreas em pequenos lotes para pequenos agricultores. Esses lotes variam de 3 a 25 hectares, e 20% do problema da irrigação do Nordeste está sendo implementado dessa forma. Os 80% restantes estão sendo, curiosamente, desenvolvidos, também, por pequenos e médios agricultores. O Banco do Nordeste está em carteira com dois mil e quinhentos pedidos de agricultores que desejam fazer irrigação. E o orçamento geral destas propostas está em torno de três bilhões de cruzados, o que indica uma média de 10 a 12 hectares de área irrigada por agricultor. O que significa que os pequenos e médios agricultores do Nordeste estão realmente interessados na irrigação. São dois mil e quinhentos agricultores, em 50 mil hectares e três bilhões de cruzados. São perto de vinte hectares por agricultor. O que é uma média muito boa. A média em área dos mil contratos que o Banco do Nordeste já financiou, de 1986 a 1987 está em torno de quinze hectares por agricultor.

O SR. MAURO BORGES — Área totalmente irrigada?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Área totalmente irrigada.

É uma área boa, porque aqui no Centro-Sul, as áreas são maiores. Então para o Nordeste que precisa realmente de uma maior distribuição de renda, essa média nos pareceu muito conveniente. De forma que estamos trabalhando coordenados com o Ministério da Reforma Agrária, e o próprio programa apóia a reforma agrária. Mediante convênio com a Organização Internacional do Trabalho, nós fizemos uma pesquisa do sub e médio São Francisco. Essa pesquisa nos trouxe as conclusões de que a implementação da irrigação do sub e médio São Francisco está contribuindo para maior distribuição da terra. Os especialistas em distribuição de terra têm umas curvas específicas, mediante as quais eles analisam esse fenômeno, onde detectaram uma crescente distribuição das terras no sub e médio São Francisco. A explicação é simples: o agricultor que faz a irrigação fica mais interessado em conceitos de produtividade do que naquele conceito de tamanho da propriedade.

Com relação ao segundo aspecto, Difusão da Tecnologia, acho fundamental. Estivemos aqui trocando idéias sobre o assunto, e entendemos que o mais importante para o Nordeste hoje, para o êxito do Programa de Irrigação do Nordeste, é que haja uma discussão mais ampla dessa matéria; que haja uma ampla difusão das técnicas de irrigação. Estamos envolvendo no processo todos os Estados, todas as universidades. Só em 1986 nós treinamos 1.500 técnicos de nível superior no Nordeste, e estamos colaborando com o MEC na implantação de escolas agrícolas no Rio Grande do Norte. Em Caicó, por exemplo, colaboramos com a implantação de escolas, assim como em vários outros municípios. Estamos implantando centros de treinamento de irrigantes para prepará-los, mas estamos pensando — e gostaríamos de fazer essa solicitação dos Srs. Senadores — que, a exemplo do que fizeram com a energia que, se possível, criem também uma comissão parlamentar de investigação a respeito da irrigação no Nordeste. É preciso que esse assunto seja mais discutido, debatido; é preciso que todas as camadas sociais participem dessa discussão, que o segmento político da representação política do Nordeste discuta mais profundamente esse tema, porque após a conscientização o passo seguinte é muito fácil: é só implantar o projeto de irrigação. Temos melhores condições para irrigação do que os senhores do Estado de Goiás, que é um estado muito favorecido. V. Exª sabe que as nossas condições de clima, de solo, são extremamente beneficiadoras da agricultura irrigada. Podemos produzir fruticultura em condições muito melhores do que a região do Centro-Sul. Como nordestino, repetiria um companheiro de trabalho, Dr. Elizeu Alves, Presidente da Embrapa, um dos grandes técnicos que desenvolveu a agricultura moderna no Brasil, que dizia: "Nós, nordestinos, podemos perder essa última chance, podemos perder esse último trem, a irrigação é a nossa última chance". Se nós partirmos rigorosamente para a irrigação, como a produtividade da irrigação é muito superior à produtividade do sequeiro, podemos, num prazo mais curto, retirar

a nossa diferença com relação ao Centro-Sul. Mas se dormirmos nessa conquista, será mais um segmento em que vamos ser ultrapassados pelo Centro-Sul. O Estado de V. Exª, por exemplo, está a pleno vapor. V. Exª conhece bem o Estado de Goiás, onde estava havendo uma verdadeira "febre" da irrigação. Estamos implantando mil quilômetros de linha de distribuição de energia com o Estado de Goiás. Basta isso, chegamos com a rede de distribuição de energia num grande vale, como o Vale do Rio Verde, como o Chapadão do Céu, como a região de Jussara, Britânia como a Fazenda Canadá, basta levar a energia e os agricultores partem imediatamente para a irrigação. É algo tão extraordinário, é um impulso tão forte que tomou conta dos agricultores goianos que, muitas vezes, eles implantam os equipamentos de pivô central antes de ter energia, inclusive para forçar o fato consumado e o Governo ter que levar energia para eles.

A irrigação é importante para o Brasil como um todo. Mas, para a Região do Nordeste, a irrigação é uma questão de sobrevivência, é uma questão vital. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente, apenas para fazer constar dos Anais dos nossos trabalhos, um documento oficial do Ministério de Irrigação e em resposta ao requerimento de informação que apresentei. São apenas dois itens dessas respostas e é um documento de junho deste ano.

A uma das indagações nossas, de quantos hectares já foram irrigados no Nordeste, a partir da criação do Ministério a resposta é a seguinte:

"As ações do Ministério de Irrigação tiveram início logo após sua instituição que se deu a 2 de fevereiro de 1986, através do Decreto nº 92.395. Passado o período de instalação de informação da equipe, superadas as dificuldades dos nossos programas, numerosas ações foram deflagradas tendo sido possível implantar 35.800 ha. Desse total, 16.500 ha estão nos perímetros públicos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e da CODEVASF; quinze mil em propriedades privadas, mil através do Programa de Apoio ao pequeno produtor e três mil e trezentos por ação dos Governos estaduais do Nordeste".

A uma outra indagação de quantos hectares foram irrigados nas Regiões Norte, Sul, Sudeste, Centro-Oeste, e nos projetos executados, ou em execução, com a participação das áreas privada e estatal a resposta foi a seguinte:

"O Programa Nacional de Irrigação objetiva alcançar, a médio prazo, significativo aumento da produtividade e da produção agrícola nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte, visando atender às crescentes necessidades do abastecimento interno de alimentos.

Para viabilizar os dois milhões de hectares nessas regiões a cargo da iniciativa privada, o Governo incentiva o setor privado a converter para a agricultura irrigada parte das áreas atualmente sob a exploração de sequeiro através de créditos para investimentos e custeio, concessão de tarifas especiais de energia elétrica e da provisão de infra-estrutura nas áreas de eletrificação rural, estradas vicinais e facilidade de armazenagem.

Em 1986 foram beneficiados, pela iniciativa privada com o apoio do PRONIC, 196.906 ha, sendo 25.928 ha com macrodrenagem e 170.985 ha com irrigação.

Os investimentos da iniciativa privada em 1986 foram da ordem de 2,8 bilhões de cruzados nesse sistema de irrigação e de 72 milhões de cruzados em sistemas de drenagem, totalizando quase 3 bilhões de cruzados por parte dos agricultores na região abrangida pelo PRONIC. O Orçamento do Ministério de Irrigação para a região foi de 500 milhões de cruzados, cujo desembolso estendeu-se até abril deste ano.

Para cada mil cruzados que o Governo investiu, os produtores aplicaram quase seis mil cruzados".

Estes são alguns dos dados constantes na resposta do Ministério da Irrigação:

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — V. Exª estão vendo, pelos dados que o Senador Jutahy Magalhães acaba de nos trazer, que realmente o Centro-Sul está correndo muito mais rápido do que o Norte e o Nordeste.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Seis vezes mais.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Seis vezes mais. A um custo muito menor, porque os agricultores do Centro-Sul acreditam e colocam o seu próprio dinheiro. A nossa pesquisa, o nosso cadastro aqui do Distrito Federal, conforme o Senador Mauro Borges já nos informou, é o maior produtor de ervilha do País.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Uma informação a mais, porque segundo a informação do Ministério, essa parte de irrigação do Centro-Sul é toda de particulares.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Toda particular.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Enquanto que no Nordeste é meio a meio. Dos trinta e cinco mil e poucos hectares, metade é para a parte pública e metade para a parte privada.

O SR. JOÃO LOBO — Isso não é um indicativo de que a irrigação é mais fácil no Centro-Sul? Por exemplo, em Goiás há muito mais manancial de água para irrigação do que no Nordeste. Não podemos irrigar toda a região do Nordeste; temos que ficar ao longo do curso dos rios, onde as terras são todas tomadas ou têm um preço alto. Aqui em Cuiabá, e em toda a Baixada, há mananciais de água que permitem a irrigação.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Mas, quem tem um São Francisco...

O SR. JOÃO LOBO — São Francisco é uma faixa; tem um vale delimitado.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Ponha o São Francisco em Israel para ver o que acontece.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO — Senador, até certo ponto V. Exª tem razão. Mas, veja bem: realmente aqui em Goiás, em cada pequeno córrego já há uma quantidade de água suficiente.

Mas a quantidade de água que temos no Nordeste no Piauí, por exemplo...

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — É só V. Ex^o pegar Orós, Sobradinho, que tem água em qualquer...

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO - O Estado do Piauí tem mais de 1.000km de um rio perene, de ponta a ponta. Só aí daria para irrigar alguns milhares de hectares. O Rio Gurguéia como V. Ex^o sabe, tem barragens...

O SR. JOÃO LOBO - O Ministro conhece o Piauí. O Estado, apenas um lado do vale do Rio Parnaíba, que é um vale quase todo em canyon, deixando de ser canyon profundo pedregoso só no curso do baixo Parnaíba. Até médio Parnaíba, o rio corre num canyon pedregoso.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO - Mas, Senhor João Lobo V. Ex^o sabe porque conhece bem aquela região. Até nisso o Piauí foi bem beneficiado pela natureza.

V. Ex^o sabe, por exemplo, que na região de Guadalupe, do lado do Estado do Maranhão, não se pode fazer nada, pois é uma região extremamente acidentada, e do lado piauiense, é uma planície infinita, onde se pode fazer irrigação à vontade. Estamos iniciando um trabalho lá.

O SR. JOÃO LOBO - (Fora do microfone)

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO - Vamos começar a aproveitar, esta região. Mas as propriedades privadas no Estado do Piauí têm muita água, que é obtida através de barragens. O Piauí tem muitas barragens e um grande lençol de água subterrâneo, sendo o Estado mais rico em águas subterrâneas.

O SR. JOÃO LOBO - Fazer irrigação ... (fora do microfone)

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO - Senador, para que V. Ex^o possa ter uma idéia, vou mencionar o seguinte fato: perfuramos um poço no vale Gurguéia; perfuramos 400 metros. E este poço viabiliza a irrigação permanente de 100 hectares de terra.

O SR. JOÃO LOBO - Eu acredito.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO - É o seguinte. No vale do Gurguéia, ele perfura 400 metros e água jorra, em alguns casos. Mas, na grande maioria, esta água vem e fica a 30 metros da superfície.

O SR. JOÃO LOBO - Esta água não é salobra?

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO - Não. Esta água é de primeiríssima qualidade, inclusive é uma água mineral que se pode engarrafar. É uma riqueza.

O SR. JOÃO LOBO - O Vale do Gurguéia é uma faixa estreitíssima, répito.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO - Só o Vale do Gurguéia tem 60 mil hectares de terras disponível para irrigação.

O SR. JOÃO LOBO - É verdade.

O SR. MINISTRO VICENTE FIALHO - Se construirmos as barragens do Gurguéia, poderemos

chegar a 150 mil hectares. O Estado do Piauí, com esta consciência da irrigação que começa a crescer no estado, não tenho dúvida, será, dentro de 20 anos, um dos mais ricos da federação, porque tem terras extraordinárias para irrigação, tem água. O Estado do Piauí, não tenho dúvida, será um Estado de grande futuro. Cada poço que perfuramos é um novo rio que abrimos, que criamos no Piauí. E não é só nessa área, não. Existem outras áreas no Piauí onde a natureza foi dadivosa, embora não tanto do Ceará, porque temos a Serra da Ibiapaba, que limita o Ceará com o Piauí. Todo a água de chuva que cai na Serra da Ibiapaba se infiltra nele, que é uma região de arenito e vai para o Piauí, abastecendo o seu solo, enquanto que nem uma gota dessa água vai para o Ceará. Pois bem! Essa riqueza é uma coisa extraordinária. Aí está o Piauí pronto para despertar rico...

O SR. JOÃO LOBO - Ainda bem que existem vibrações positivas. Estou chegando do Piauí. Esta é a seca mais inclemente que já vi. É uma calamidade pública o que está acontecendo no Piauí. Os aqüídes estão secando, os poços estão baixando, a terra está seca como pólvora explosiva. Qualquer palito de fósforo provocaria um grande incêndio.

O SR. MAURO BORGES - Eu queria me permitir, uma observação. Não sei se V. Ex^o teve a oportunidade de ler, mas a União Soviética tem áreas muito secas e com luminosidade. No Causaquistão está sendo feita uma coisa muito interessante, pois o seu subsolo é provado de muita água, porém salgada. Então, como venta muito, eles tiram a água com os moinhos de vento e, graças à energia solar, que é abundante, eles destilam a água salgada transformando-a em água doce. Eles estão fazendo obras muitos interessantes, com essas dificuldades todas, para irrigação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Srs. Senadores, meu caro Ministro Vicente Fialho.

V. Ex^o pode estar certo de que deu uma grande contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque esclareceu um fato que a todos nós preocupava, que era o de como lançar um programa de irrigação de um milhão de hectares, sem haver a necessária provisão de energia elétrica para viabilizá-lo.

Havíamos feito, nesta Comissão, uma conta de engenheiro meio desatualizado. V. Ex^o se referiu ao projeto de irrigação do meu Estado, Rio Grande do Norte. Na verdade, na Fazenda São João, onde primeiramente se implantou um programa de plantio de melão em cem hectares, se instalou um transformador com a capacidade de 225 KVA e a energia era consumida, ao que me concerne, na totalidade da capacidade do transformador. Logicamente isto levava a crer que, se 225 KVA eram indispensáveis na irrigação de cem hectares, para cada cem hectares haveria necessidade, portanto de 2.25 KVA.

Isto não deve proceder e estive analisando o por quê. Primeiro de tudo, a água na região do nosso Orós é captada de 780 metros de profundidade e a agricultura se viabiliza com a irrigação com a água a partir dessa profundidade. En-

tão, evidentemente que bombas com capacidade especial são requeridas, e creio mesmo que para a parte dos motores se exija um tipo de potência, mas não se vem a necessitar dessa energia por inteiro. Prefiro pactuar com o Sr. Relator desta Comissão, Senador Jutahy Magalhães. E melhor ficarmos com a sua opinião, até porque ela é baseada em fatos, é uma opinião factual. A sua informação é dada em função de fatos que se constataram na prática.

De modo que esta dúvida que todos tínhamos está superada, até porque, pelo plano energético que está em curso, foram destinados recursos expressivos para que a união que liga Tucuruí a Presidente Dutra seja feita em prazo recorde, suprindo a região com os 500 MW que hoje nos faltam e que provocam um racionamento. Afora isso, é de se presumir que, num curto espaço de tempo, a primeira etapa de Itaparica venha a entrar em funcionamento com 500 MW, em etapas sucessivas de 250 MW a cada turbina instalada; que o Brasil crie juízo e que a Usina de Xingó — agora efetivamente se parti para a sua construção se viabilize no prazo definido, e que estes 5 mil MW entrem em funcionamento para que, tanto o consumo domiciliar, como o industrial como o rural, venham a ser atendidos a partir do plano energético que está posto e que tem de ter consequência prática.

A contribuição de V. Ex^o extrapolou os limites da elucidação dos fatos no campo energético, até porque aqui se estabeleceu ao final, ou do meio para o fim, uma saudável discussão em torno da questão da irrigação, onde, na minha avaliação pessoal, muitas colocações interessantes foram feitas. V. Ex^o falou muito sobre a Califórnia, que conheci, como conheci também os projetos do Arizona, e é preciso que se conheça a origem daquilo tudo. V. Ex^o deva saber que a Califórnia gerou excedentes a partir da mineração do ouro e de outros minerais. Indústria, em qualquer lugar do Mundo, só se viabiliza e só se implanta a partir de excedentes gerados por lucros de alguma atividade. Assim foi em São Paulo, com a agricultura de café que gerou excedentes financeiros que viabilizaram a indústria de São Paulo. A Califórnia começou pela mineração, investiu excedentes na indústria, mas descobriu, a partir dos lucros desta, e com o apoio fundamental do governo, que existia uma coisa que, na verdade, era um trunfo dos dois Estados: era o largo período de exposição de luz ao longo do dia. E, mais de que isso, o trunfo maior da escassez de chuva, poucos meses de chuva e muitos meses de estiagem, onde se houvesse água era possível direcionar a produção para os meses em que houvesse escassez da produção do que se plantasse e, portanto, ser possível auferir melhores preços da produção conseguida. Este foi o modelo que conduziu a irrigação, no que me concerne, na Califórnia e do Arizona. A América conduziu o seu processo de irrigação a partir da água do degelo do Norte da Califórnia para o Sul da Califórnia e da água do Rio Colorado, objetivando lucro em função exatamente de se poder produzir na época de escassez. Quando não haviam tâmaras no Oriente, a Califórnia as produzia, quando não houvesse laranja na Espanha ou onde quer que fosse, a Califórnia podia oferecer laranja, porque eles podiam mais ou menos direcionar a produção para a época desejada.

Tanto é que, com muita sabedoria, na Califórnia e no Arizona se pratica a agricultura em duzentos e oitenta variedades de produtos, para evitar exatamente aquilo a que eu quero chegar que são a super-oferta e a queda do preço.

No Nordeste, Senador Mauro Borges, nós temos esse trunfo nas mãos. Nunca o usamos. Agora, mais do que lucro, através da irrigação nós podemos viabilizar a solução da mais grave das questões, que é a social. No Nordeste reside um terço dos brasileiros, que é a população mais pobre do Brasil, que não tem grande alternativa a não ser as criadas artificialmente, como os incentivos fiscais da Sudene, que procuraram atropelar o processo normal do desenvolvimento de uma região, criando dinheiro subsidiado para desenvolver a indústria, ao invés de investir naquilo que era correto, que era a agricultura a partir das suas reais possibilidades.

Na minha opinião, a irrigação se viabiliza mais rapidamente no Centro-Sul do que no Nordeste, porque no Centro-Sul ocorre muito mais frequentemente a justa posição da terra boa com a água. No Nordeste, nem sempre isto é verdade. Os grandes mananciais de água nem sempre são circundados por água, por terra de boa qualidade. A irrigação no Nordeste se viabilizará tão mais rapidamente quanto água se gerar ao lado de terra boa. Terra boa existe, não em toda parte, mas existe na região Nordeste. Então, este é que deve ser o objetivo fundamental a ser perseguido, na minha opinião: aproveitar os rios e os mananciais que existem, com terras boas próximas, e se viabilizar um programa de investimentos voltado para a irrigação.

Neste contexto preocupa-me uma questão fundamental. Vamos admitir, Sr. Ministro, que todas as dificuldades sejam superadas, que se elabore um bom programa de reformulação fundiária, que se possa prover a região de energia elétrica, que se possa construir os açudes, obter águas dos rios, que se venha até a obter geneticamente a semente de alta produtividade, para que não apenas a fruticultura, que é uma cultura nobre, se viabilize a irrigação, que é cara. Mas, tudo vai esbarrar na questão comercialização. E aí, sim, está a minha preocupação, porque foi V. Ex^a quem disse que, no Nordeste, hoje, se produzem 4 milhões de toneladas de grãos e que o milhão de hectares irrigados se propõe a produzir cinco milhões adicionais de toneladas de grãos. Evidentemente, na hora em que isso acontecer, ocorrerá uma oferta adicional, evitando importação de outras regiões do Brasil e do próprio exterior. Então, haverá uma tendência natural de abaixamento de preços ou de estabilização de preços.

Vamos ver o que está acontecendo hoje, na Região Nordeste: hoje se empresta dinheiro a taxas equivalentes à correção monetária, de 12 e meio por cento, digamos. Como a inflação declarada — evidentemente por uma política de Governo que deseja estimular a poupança, porque precisa desta poupança e, então, tem que remunerar o dinheiro do público a uma taxa atrativa — é de 3%. O agricultor, portanto, que em qualquer ramo da atividade agrícola esteja tomando dinheiro emprestado, o que está fazendo à taxa de 12% e vendo a sua produção ser corrigida, na melhor das hipóteses, a uma taxa de 3%. Nesta ele não vai sobreviver.

Então, esta é a minha preocupação, para não falar em super oferta, porque ela não aconteceu ainda. Acho que é de fundamental importância, para que se monte um plano objetivo e pragmático, a observação de duas questões: primeiro, a questão da taxa de juros, ou do subsídio para a agricultura. Não conheço lugar nenhum do mundo que não subsidie a agricultura. A América do Norte não subsidia no dinheiro emprestado ou no crédito, mas subsidia no preço. V. Ex^a deve ter conhecimento de que, no ano passado, do orçamento da União foram destinados mais de 30 bilhões de dólares para a estabilização de preços. E como dizem lá, é conseguido na base da manutenção do preço, para que o preço estimule a produção.

No Brasil tem que haver algum estímulo à agricultura, até para não ser diferente do resto do mundo, principalmente na Região Nordeste, que vai lutar contra a adversidade e vai enfrentar um campo novo, enfrentando até mesmo as dificuldades da criação de uma nova mentalidade, que — eu concordo inteiramente com V. Ex^a é a grande barreira para que no Nordeste se implante um programa vigoroso de irrigação. E aí é importante, só aí vejo a importância na implantação de pólos de irrigação pública e, pessoalmente, sou absolutamente contra, porque entendo o Estado como um mau patrão e mau empresário. Agora, ele tem um papel importante a desempenhar na geração do efeito demonstração. Agora, é preciso que se monte uma política realista de juros sobre crédito de subsídio, para que o programa tenha sustentação e, mais do que isso, que se pense também no custo da energia elétrica. Vou explicar V. Ex^a a Fazenda São João e a Fenobrasa, que são empreendimentos conduzidos por empresários de muito boa mentalidade e de muito boa cabeça, conseguem excelentes níveis de produtividade, e eles geram o efeito demonstração, eles estimulam a irrigação. Mas outros empresários que não têm a mesma capacidade dos empreendedores da Fazenda São João, da Fenobrasa, etc, estão, como tomei conhecimento ontem no meu Estado, desistindo da irrigação porque, em 70 hectares de terra, eles estavam pagando 200 mil cruzados de conta de energia elétrica por mês, faziam a conta: "Estou com três mil cruzados de custo de energia por mês; para produzir mamão papaia, não dá, e eu vou parar".

A tarifa de energia elétrica é de fundamental importância, porque cada projeto desses é um desestímulo que se gera no raio circundado. Então, é de fundamental importância e aqui deixo a sugestão: que se veja com seriedade e eu, pessoalmente, vou acatar a sugestão de V. Ex^a de discutirmos a nível congressional, não a nível regional apenas, a questão da irrigação.

Na questão da irrigação, essas duas colocações vão ser, na minha avaliação pessoal, de fundamental importância. A taxa de juros ou o subsídio que se possa dar para a agricultura e para a irrigação e a tarifa da energia elétrica, que viabiliza não apenas os empreendimentos dos mais lúcidos, dos mais competentes e dos mais experimentados, mas também da média, porque vamos ter que trabalhar com os que produzem a manga toleatícos, a manga adem, o melão valenciano, mas também o milho e o feijão, porque as cinco milhões de toneladas vão ter que ser de milho,

de arroz e de feijão, que têm nível de retribuição muito menor e serão conduzidos, naturalmente, pelos agricultores mais modestos, os empresários menores.

De modo que, posto isso, quero agradecer realmente a participação lúcida, competente, modesta e até humilde do Ministro da Irrigação, que veio aqui nos dar informações, nos prestar esclarecimentos, mas também nos dar, primeiro de tudo, uma aula de nordestinidade, depois de otimismo e, depois, de vontade de fazer.

Quero agradecer a presença de V. Ex^a e seus assessores e dizer que a contribuição foi muito grande. Antes de encerrar a reunião, queria me reportar a um expediente que esta Presidência recebeu da Exm^a Sr^a Deputada Cristina Tavares — creio que o Relator recebeu uma cópia e o Juiz-Presidente Antônio Farias deve ter também recebido — em que ela tecia algumas considerações e dizia que esta CPI não estava ouvindo todas as pessoas que devia ouvir, até porque devia ouvir usuários, etc. Talvez S. Ex^a desconhecesse que aqui já esteve o Presidente da Associação Brasileira dos Consumidores da Energia Elétrica; que prestou um belo depoimento.

Quero, em função da carta recebida, colocar aos Srs. Senadores a necessidade ou não de se ouvir ainda mais alguém, independente da presença que julgávamos a derradeira, de S. Ex^a, o Ministro da Irrigação. Gostaria de ouvir a opinião do Relator, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente, não recebi a cópia dessa carta. Então, perguntaria quais as sugestões apresentadas pela Deputada Cristina Tavares.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — S. Ex^a, não apresenta sugestões propriamente, mas acha que a CPI convocou apenas dirigentes que estariam — não sei — comprometidos ou não, e que seria interessante que se ouvissem as partes interessadas ou as partes sacrificadas.

No caso, já ouvimos várias autoridades na área, na mesma linha de raciocínio. Gostaria que ficasse à consideração e podemos até decidir isso...

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Eu gostaria que pensássemos a respeito do assunto e até ouvíssemos a própria Deputada, para vermos quais as sugestões que S. Ex^a teria para apresentar; se fossem válidas, poderíamos prorrogar um pouquinho mais esta Comissão. Pensei também que encerrariam com o Ministro das Minas e Energia, mas pode ser que seja conveniente.

O SR. PRESIDENTE (João Agripino) — Vamos deter-nos, então, na apreciação do expediente da Deputada. Vamos analisá-lo e ver que sugestões efetivas S. Ex^a pode dar-nos...

O SR. JOÃO LOBO — A Deputada Cristina Tavares está mais com espírito de crítica do que de cooperação ou de somatório aos efeitos desta CPI. Acho que a presença do Ministro devia encerrar...

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Senador, li no jornal qualquer coisa, francamente, não tenho consciência do assunto. Parece-me que S. Ex^a estava interessada neste assunto na Câmara, pretendendo também um debate naquela Casa a respeito desta questão. E parece-me que teria

procurado ouvir o Ministro das Minas e Energia. Não tenho muita certeza, mas o que li por alto, em algum jornal, era que S. Ex^o estava solicitando a presença do Ministro das Minas e Energia para tratar deste assunto. Mas poderíamos ouvi-la, porque S. Ex^o é realmente a interessada no assunto e, se as sugestões forem válidas...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — A decisão, evidentemente, será da CPI. Se S. Ex^o estivesse interessada realmente, teria comparecido a algum desses depoimentos, teria assistido a alguma dessas reuniões. Se S. Ex^o não fez isto, entendo que a sua crítica era mesmo mais à nossa atitude ou a escalonamento dos depoimentos aqui prestados. Acho que não há razão, a não ser que o Presidente e o Relator entendam necessário, estender mais esses comparecimentos; não vejo razão para que isso seja prolongado. Era a minha opinião pessoal.

Para encerrar, acho que irrigação é mecanismo indutor, tanto da variedade da produção, como de empregos. Nesses sessenta mil hectares do Vale do Gurguéia, captados da água subterrânea, poderiam ser gerados cento e oitenta mil empregos, e empregos bons. Acho que é em cima disto que o Nordeste tem que se pegar como tábua de salvação. Muito obrigado, Sr. Ministro. Esta CPI agradece a todos e declara encerrada a reunião.

8^a REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1987

Às quinze horas do dia dois de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Cid de Carvalho, Jutahy Magalhães, relator, e José Agripino.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

A seguir, a palavra é concedida ao Dr. Drumont Xavier, Secretário das Minas e Energia do Estado de Pernambuco que discorre sobre a situação atual do racionamento de energia no Nordeste, as perspectivas para 1988 e além; a influência do Proíbe e, finalmente se gere algumas recomendações.

Prosseguindo, o Senhor Relator, Senador Jutahy Magalhães encaminha Ofício ao Presidente da CPI para as necessárias providências, no qual solicita informações ao Tribunal de Contas da União.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Drumont Xavier, Secretário das Minas e Energia do Estado de Pernambuco e comunica que a convocação do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, Aureliano Chaves, será no menor espaço de tempo possível.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu Haroldo Pereira Fernandes, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente que, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

ANEXO À ATA DA 8^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A "INVESTIGAR AS CAUSAS DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E A POLÍTICA PARA O SETOR ELÉTRICO", REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1987, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR DRUMONT XAVIER, SECRETÁRIO DAS MINAS E ENERGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador José Agripino

Relator: Senador Jutahy Magalhães
(Integra do anapanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — contamos com a presença do Dr. Drumond Xavier, muito digno Secretário das Minas e Energia do Estado de Pernambuco, dando prosseguimento aos nossos trabalhos nesta CPI, que investiga as causas do racionamento da energia elétrica no Nordeste.

Vamos ouvir hoje o depoimento do Sr. secretário das Minas e Energia de Pernambuco, que seguramente nos dará uma contribuição valiosa pelas informações que deve nós trazer, de âmbito regional, principalmente no que diz respeito à situação em que se encontram as concessionárias de energia elétrica estaduais e o prejuízo que elas estão absorvendo, ou com que elas estão sendo penalizadas em função do racionamento que hoje se abate na região Nordeste.

Posto isso, gostaria de agradecer a presença do Sr. Secretário e passar-lhe a palavra para o seu depoimento.

O SR. DRUMOND XAVIER CAVALCANTI LIMA — Srs. senadores, agradeço a oportunidade e trago aqui um material escrito, que passo a ler, sobre o racionamento de elétrica no Nordeste:

Situação Atual

O racionamento de energia elétrica no nordeste foi instituído a partir de 1º de março deste ano, sendo fixado um corte de 15% do consumo global da Região, que deverá ser reduzido para 10% a partir de 1º de setembro, limite no qual certamente deverá permanecer até o final do ano.

As verdadeiras causas do racionamento resultam dos atrasos antes introduzidos deliberadamente em importantes obras do setor elétrico regional, como por exemplo na usina hidrelétrica de Itaparica, que pelo seu primeiro cronograma deveria ter entrado em operação em 1981. Se esta usina estivesse funcionando, pelo menos a partir do final de 1986, não teria havido necessidade de racionamento, mesmo com a falta de chuvas que se verificou na bacia do rio São Francisco.

As consequências do racionamento para a economia da Região foram e estão sendo gravíssimas, não somente pela redução imediata no nível de produção industrial e da atividade comercial, acarretando reflexos negativos no nível de emprego, como também pela retração dos investimentos produtivos que tende a projetar suas consequências maléficas para o futuro.

De qualquer modo, para este ano de 1987 nada mais se pode fazer para melhorar a situação, embora se possa afirmar que a sua evolução foi até certo ponto favorável, pois o regime hidrológico

do rio São Francisco tem se apresentado um pouco melhor do que havia sido previsto.

Na verdade, este fato, aliado, ao trabalho de recuperação das usinas térmicas desenvolvido pela CHESF, que tem aumentado consideravelmente a contribuição dessas usinas na geração global do sistema, e à colaboração da sociedade, que está economizando energia, evitou o aumento do nível de racionamento, que chegou a ser aprovado pelo Comitê coordenador de Operação do Norte/Nordeste — CCON, e permitiu até mesmo a sua redução para 10% a partir de 1º de setembro próximo, como inicialmente mencionado.

Perspectiva para 1988

Nesta altura dos acontecimentos, as perspectivas do racionamento para o ano de 1988 são bastante favoráveis, desde que se assegure a continuidade normal das obras necessárias à redução do risco de déficit energético na Região, conforme a seguir indicado:

a) garantia de operação em 1988 das quatro primeiras unidades geradoras da usina hidrelétrica de Itaparica, a primeira das quais o mais tardar até abril. Parece este firm, os condicionantes são, além dos serviços de construção e montagem, a desocupação da área de reservatório e o respectivo reassentamento das populações atingidas, que constituem o verdadeiro ponto crítico da obra;

b) garantia de duplicação da interligação Nordeste/Nordeste através da 2^a linha de transmissão de 500kV entre Tucurui e Presidente Dutra, até março de 1988;

c) implantação e energização até junho de 1988 da 2^a linha de transmissão, em 500kV, entre Sobradinho e Itaparica;

d) garantia da entrada em operação das unidades geradoras de nº 8, 9 e 10 da usina hidrelétrica de Tucurui, a primeira ainda no 2^º semestre de 1987 e as demais em junho e setembro de 1988;

e) garantia de ampliação da potência instalada de usinas termoelétricas no sistema da CHESF em cerca de 300MW, durante o segundo semestre de 1987.

Para a consecução desses objetivos, a maior dificuldade seria uma indisponibilidade de recursos financeiros, hipótese que parece virtualmente afastada, graças ao Decreto nº 94.686, assinado pelo Presidente da República em 27 de julho deste ano, instituído o Programa de Emergência para Suprimento de Energia Elétrica ao Nordeste, que concede prioridade absoluta para o conjunto de obras acima mencionado, garantindo dessa forma os recursos indispensáveis para o seu andamento e conclusão.

Assim, praticamente está eliminada a possibilidade de continuidade do racionamento para o ano de 1988, a não ser que, por qualquer razão, as obras em questão venham a sofrer novos atrasos. Se as obras forem implantadas nas datas previstas, mesmo que o próximo período chuvoso da bacia do rio São Francisco a se iniciar em novembro seja favorável, não haverá problemas energéticos para a Região no próximo ano.

Perspectivas para o Futuro

As condições do abastecimento de energia elétrica do Nordeste para além do ano de 1988 estão balizadas pelo Programa de Obras Decenal da CHESF para o período 1987/1996, e para mais

longo prazo pelo Plano 2010 da Eletrobrás, que incorpora o Programa Decenal e que atualmente está em discussão a nível interno do setor elétrico.

No horizonte do Programa Decenal da CHESF, além da conclusão de Itaparica com seus 1500 MW, a obra de importância decisiva é a usina hidrelétrica de Xingó, também no rio São Francisco, que na sua primeira etapa deverá contar com 6 geradores de 500 MW cada um, totalizando, portanto, 3.000 MW.

As demais obras de geração desse Programa são as seguintes: ampliação da usina de Boa Esperança, no rio Parnaíba, com mais 126 MW, previstos para operar em 1990; a implantação da casa de força da barragem de Pedra do Cavalo, no rio Paraguaçu, com 300 MW e operação programada para 1991/1992; e a construção da usina de Itapebi, no rio Jequitinhonha, com 3 x 205 MW, cuja primeira unidade deverá entrar em serviço no ano de 1996.

A usina hidrelétrica de Xingó inicialmente estava programada para entrar em funcionamento em dezembro de 1991. Entretanto, entre abril de 1985 e fevereiro de 1986 o processo de concorrência para execução das obras civis da usina esteve paralisado por determinação superior. Havia pressões muito fortes para que Xingó fosse postergada em favor de outras obras do setor elétrico nacional.

Porém, em vista de uma mobilização política muito forte, em 5-2-86 foi autorizado o reinício da licitação sem qualquer modificação nos conceitos e diretrizes que norteavam a concorrência original. O resultado disto foi a introdução do atraso de um ano na entrada em operação da usina, que foi reprogramada para dezembro de 1992, aí já com risco de déficit no Nordeste acima dos padrões adotados no planejamento do setor elétrico brasileiro.

Mesmo assim, os trabalhos do empreiteiro no campo teriam que ser iniciados em novembro de 1986 e desenvolver-se a um ritmo que permitisse a realização do desvio do rio em julho de 1989. Isso exigiria um volume de desembolso efetivo em 1987 da ordem de CZ\$ 1.9 bilhão, em moeda constante de junho de 1986. Todavia, para este fim só foi aprovada, pelas autoridades competentes a aplicação de cerca de CZ\$ 0,7 bilhão, ou seja, aproximadamente a um terço do necessário.

Nestas condições, a obra teve de ser replanejada para a chamada alternativa "Xingó lento", com o desvio do rio deslocado para julho de 1990 e a operação da primeira unidade geradora para julho de 1993, programa que está prevalecendo hoje, tendo em vista que as obras só começaram de fato no último mês de março.

Como consequência desses atrasos de Xingó, os riscos de déficits de energia elétrica no Nordeste, e por conseguinte de novos racionamentos, que após a entrada de Itaparica se mantêm baixos até 1991, sobem consideravelmente a partir de 1992, quando supera os 7%, para alcançar, em 1993, mais de 12%, o que significa dizer bem mais do que o risco normalmente tolerado no planejamento do sistema elétrico nacional, que por força das dificuldades financeiras agora está sendo aceito no limite de 5%.

Portanto, o atual cronograma de Xingó já é bastante crítico para o Nordeste e não pode admitir sequer mais um dia de atraso, sob pena

da certeza de novo racionamento na região por volta de 1993. Todo o esforço político das lideranças regionais tem que ser dirigido para evitar que Xingó se transforme em nova Itaparica, com sucessivos atrasos, cujos resultados estão à vista de todos.

Mais do que isto, há que se reivindicar medidas capazes de reverter as perspectivas atuais, pois não se pode entender que, ao lado das posturas em defesa da redução das desigualdades regionais, se admite como normal o planejamento da expansão do sistema elétrico da região Nordeste com a consideração de um risco de déficit percentualmente maior do que para as demais regiões do País.

Na verdade, como já foi salientado, isto é o que está ocorrendo para o horizonte de 1992/1993, a partir do Programa de Obras Decenais da CHESF, que foi simplesmente incorporado no Plano 2010 da ELETROBRÁS, sem a introdução de nenhuma medida correctiva, configurando uma verdadeira discriminação contra o Nordeste.

Mesmo sabendo-se não ser mais possível, tecnicamente, acelerar Xingó para recuperar o tempo perdido, outras alternativas poderiam ser adotadas para reduzir o risco de déficit na região, ou pelo menos para igualá-lo às demais áreas do País. Embora reconhecendo as dificuldades financeiras que a Nação atravessa, não se pode abdicar do princípio de que o planejamento deve ser feito garantindo-se riscos iguais para todas as regiões.

Influência do PROINE

As considerações acima não levam em conta a influência do Programa de Irrigação do Nordeste — PROINE, que pretende promover a irrigação de um milhão de hectares até 1990, dos quais cerca de 600 mil na bacia do São Francisco.

Uma análise preliminar sobre o assunto, efetuada pela CHESF em 1985, por ocasião do lançamento do referido programa, mostrou que a sua implantação apresentaria os seguintes reflexos para o setor de energia elétrica da região:

a) acréscimos na demanda de energia que atingirão 4,3% do mercado no ano de 1990, isto sem considerar os seus naturais efeitos multiplicadores;

b) redução da ordem de 18% na capacidade de geração de energia firme nas usinas do rio São Francisco;

c) elevação dos níveis de riscos de déficit de energia que atingiriam valores bastante elevados a partir de 1990 (superiores a 30%);

d) possibilidade de aumento no consumo médio de combustíveis derivados de petróleo para geração de energia elétrica, decorrente da necessidade de intensificar a operação do parque termoelétrico da região;

Recomendações

1) garantir os recursos do Programa de Emergência para o suprimento de Energia Elétrica do Nordeste, objeto do Decreto nº 94.686/87;

2) assegurar que os ônus decorrentes do racionamento ora imposto ao Nordeste sejam cobertos pela União, em particular a queda da receita das empresas concessionárias de energia da região;

3) adotar medidas para nivelar o risco de déficit no fornecimento de energia elétrica às várias regiões do Brasil;

4) dar prosseguimento, em maior nível de detalhe e profundidade, à análise dos impactos decorrentes da implantação do PROINE no sistema elétrico energético da CHESF, de forma a adequar o seu planejamento a esta nova situação.

Recife, 1º de setembro de 1987. — **Drumond Xavier Cavalcanti Lima.**

Meus Senhores, há alguns pontos, ainda, que eu gostaria de tocar em meu depoimento.

Primeiro, o que realmente ocasionou estes atrasos no cronograma de obra? Eu diria que, em linhas gerais, o setor elétrico foi usado, depois do primeiro choque do petróleo, na política de endividamento. As empresas foram obrigadas, praticamente, a contrair empréstimos e a antecipar compras como, por exemplo, as máquinas de Xingó já estão comprada há muito tempo. Todos sabem que os equipamentos para o programa de geração nuclear já estão comprados. Então, antecipou-se a compra de equipamentos dentro de um processo de endividamento crescente. Depois veio a crise cambial e a grande desvalorização do cruzeiro. Sabemos que, às vésperas da grande desvalorização do cruzeiro e da crise cambial, as empresas de energia elétrica eram obrigadas a contrair empréstimos, quando nenhum grupo privado neste País estava contraindo empréstimos. Depois da crise cambial, as empresas foram usadas no combate à inflação. Praticaram-se tarifas irrealis, abaixo do custo, na tentativa de conter a inflação às custas do setor elétrico. O atraso de Itaparica vem no bojo de toda esta política equivocada, desde o primeiro choque do petróleo. É, portanto, uma consequência da política de endividamento crescente e do uso do setor elétrico como instrumento do combate à inflação, com a prática de tarifas irrealis. Neste ano, chegamos, então, devido a todos estes atrasos, a ter um déficit no fornecimento de energia da ordem de uns 15%. E neste momento, colocamos a CHESF, de 1985, que já estimava que o risco de déficit, com o cronograma normal de obras da CHESF, atingiria 30%, em 1990, caso o PROINE viesse realmente a se desenvolver conforme o plano original.

Para que V. Ex^a tenham uma idéia, historicamente neste País, considerou-se que o risco de déficit aceitável num planejamento do setor elétrico era de 3%. Mas, recentemente, devido às dificuldades financeiras introduzidas, sobretudo pela política de endividamento crescente e pelo custo, portanto, do serviço da dívida, esse percentual foi aumentado para 5%. Srs. Senadores, estamos saíndo hoje de um racionamento e já temos uma previsão de risco de déficit para 1993 de 12%, e isso sem considerar o PROINE. Portanto, ao mesmo tempo, em que o Governo distribui recursos através do FINOR para a industrialização da região, ao mesmo tempo em que o Governo lança um programa ambicioso de irrigação, esse mesmo Governo planeja um setor elétrico, onde o risco de racionamento é muito elevado e onde o programa de irrigação não é levado em conta. E ele tem um impacto extremamente importante na geração de energia elétrica na região, elevando o risco de déficit em 1990, caso o programa fosse cumprido de acordo com as suas metas iniciais, cerca de 30%, o que é um percentual simplesmente inaceitável.

Srs. Senadores, gostaria de deixar bastante clara a importância dessa questão, na hora em que

venho aqui e anuncio que, se o PROINE for cumprido teremos um risco de déficit de 30% em 1990; estou induzindo a todos aqueles que podem investir na região a se desviarem para outras regiões do País. Portanto, as consequências, se as medidas não foram tomadas a tempo, para que tenhamos na região o mesmo risco de déficit das outras regiões, sem nenhum favor, estaremos prejudicando seriamente o processo de industrialização da região e decretando a falência do PROINE. Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Agradecendo a exposição do Dr. Drummond Xavier de Lima, dando início à segunda parte dos trabalhos desta tarde, concedo a palavra ao Relator, o nobre Senador Jutahy Magalhães, para iniciar o processo de indagações.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Dr. Drummond, o seu depoimento foi importante para esta Comissão, inclusive pela divergência de opinião a respeito da influência do programa de irrigação em relação ao possível déficit energético na região nordestina. Esses dados são importantes para o estudo que esta Comissão fará a respeito do assunto, porque vai nos obrigar a um levantamento mais profundo sobre a questão, pois o ponto de vista de V. S^o diverge totalmente daquilo que nos trouxe aqui o Ministro da Irrigação acerca da influência desse programa num possível déficit de energia. E os dados de V. S^o são dados importantes, são dados levantados, técnica e estatisticamente, embora as nossas estatísticas no Brasil sejam muito falhas, mas de qualquer maneira, V. S^o deve ter tido a preocupação de um estudo muito sério, inclusive de ter colhido a opinião de técnicos da CHESF e também os representantes da CHESF estiveram aqui, bem como os representantes da ELETRO NORTE e outros órgãos do Governo Federal. Tudo isso nos levaria à esse questionamento, um dos pontos importantes desta Comissão, a respeito do que fazer para evitar que o Programa de Irrigação, que é da maior importância para o desenvolvimento do Nordeste, tenha uma influência negativa no próprio desenvolvimento da região.

Gostaria de fazer algumas indagações, que eu havia preparado para formular a V. S^o: são conhecidas as limitações no fornecimento d'água para a consolidação de um modelo energético hidrelétrico suficiente, para impulsionar o desenvolvimento industrial do Nordeste. Quais as alternativas energéticas seguidas por V. S^o para o Nordeste? Embora V. S^o já tenha exposto em seu depoimento suas opiniões, gostaria que V. S^o fosse mais direto nessa questão.

O SR. DRUMMOND XAVIER CAVALCANTI LIMA — Senador, eu me referi ao PROINE, baseado num trabalho feito pela própria CHESF, apresentado em 1985. Portanto, esses dados foram levantados em estudos da CHESF, apresentados no lançamento do PROINE. Portanto, tenho esse trabalho, que é fácil de ser obtido, trabalho oficial da CHESF.

Com relação às alternativas, com a construção de Xingó, praticamente terminamos o desenvolvimento das hidrelétricas de porte médio e grande, na região. A partir daí, torna-se necessário a única coisa que hoje parece viável, que é o desenvolvimento de usinas hidrelétricas na Região Norte. No Tocantins, por exemplo, a CHESF

deseja construir Santa Isabel e regularizar o rio. Santa Isabel tem 2.000 mw; a regularização do Tocantins permitirá ter mais 2.000 mw na Usina de Tucuruí, e, em seguida, sempre desenvolvendo o potencial do Norte com interligação Norte-Nordeste.

Da maneira como o planejamento está sendo discutido, hoje, no Plano 2.010, está sendo discutido pelo setor elétrico, e ainda não foi oficializado. Esse plano contempla-nos com esse risco de déficit de 12%, às vésperas da entrada de Xingó, quando o que é normalmente admitido já hoje no setor elétrico é de 5%, o risco e déficit normal de 5%. Diga-se de passagem que, também na década de 90, a Região Sudeste vai sofrer provavelmente um risco de déficit superior a 5%, no entanto, bem inferior aos 12% do Nordeste. Agora, o pior é que se descobre, a partir desse estudo da CHESF, que esse Plano 2.010 não leva em conta o PROINE, quer dizer, esse risco de déficit de 12%, Senador, às vésperas da entrada de Xingó, não leva em conta o desenvolvimento do PROINE. Se o PROINE vai se desenvolver de acordo com o novo cronograma seria necessário, então, detalhar isso. E o que recomendamos é que o risco de déficit da Região Nordeste não seja maior do que o risco de déficit das outras regiões. Ese ponto parecesse-nos fundamental, porque, conforme V. Ex^o mesmo sabe, uma coisa é o planejamento, a outra é a distribuição dos recursos, mesmo porque o setor elétrico previa a entrada em operação de Itaparica, em 1981. Isso foi planejado, no entanto, houve corte de verbas, e Itaparica ainda não entrou em operação em 1987, vai entrar no início de 1988. Creio mesmo que seria necessária alguma coisa em termos institucionais que obrigasse o setor elétrico a trabalhar com riscos de déficits iguais para as várias regiões.

Embora reconhecendo as dificuldades que atravessamos, o endividamento muito grande do setor elétrico, eu não diria qual seria esse risco de déficit, mas não é justo que o Nordeste venha a sofrer o risco de déficit duas vezes maior do que as outras regiões. É uma questão de levar adiante, com consequência, o nosso discurso de diminuição dessas desigualdades regionais. E é uma maneira muito simples de controlar um processo de planejamento extremamente complexo, ao invés de controlar o que deve ser feito. Poderíamos obrigar a que o risco fosse o mesmo, e isso seria uma medida muito eficiente no caso do Nordeste.

Portanto, nós temos, respondendo mais diretamente a sua questão, um potencial na Região Norte a explorar que nos permite extrapolar o consumo da Região Nordeste, até pelo menos o ano 2010, 2015, até lá a Região pode se desenvolver a taxas até bastante elevadas usando a energia disponível na Região Norte. O que é mais importante para se ter uma opção ao fornecimento de energia elétrica no Nordeste é o que vai viabilizar o Programa de Irrigação, porque o reservatório de Sobradinho, hoje, é piorado visando produzir energia elétrica porque ele é que garante a geração e o fornecimento de energia elétrica na região. É necessário usar o reservatório com mais flexibilidade para atender melhor ao programa de irrigação. E já que falamos no programa de irrigação, torna-se ainda mais necessário regulamentar o uso da água do rio.

Semana passada, tivemos notícia de um conflito em torno da água de um rio que nasce no Estado de Pernambuco e deságua no São Francisco. Aqueles que se abastecem da Barragem Nilo Coelho diretamente e os que se abastecem à jusante da Barragem Nilo Coelho; uns pedindo que, não soltassem a água da Barragem, porque a água estava ficando muito distante da lavoura, e os outros, de Cabrobó, pedindo para que soltassem mais água, pelo mesmo motivo, porque o nível da água estava muito distante e eles não podiam bombear. Com certo espanto, notamos que não há nada que regularmente o uso da água. Não há, dentro dos planos de irrigação, nenhum estudo consequente para ver até que ponto nós podemos irrigar e onde nós podemos irrigar.

Estamos simplesmente iniciando o programa de irrigação e já surgiu um conflito, e esse tipo de conflito tende a aumentar na medida em que o programa de irrigação se acelera e não haja um estudo mais consequente e mais aprofundado sobre onde e como irrigar, e em que quantidade.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — O Nordeste está sempre atrás. Vimos em todos os depoimentos, e V. Sa. hoje repete, o setor de energia teve seus atrasos em decorrência de assumir certos compromissos e certos endividamentos, comprando material que ainda não necessitava e muitas vezes que não vai necessitar nunca. Mas esses atrasos sempre foram maiores nas usinas do Nordeste. Tivemos atrasos também no Sudeste, tivemos atrasos no Centro-Sul, mas esses atrasos sempre foram menores em relação aos atrasos que tivemos em nossa região.

Hoje, nós estamos pagando o preço disso, e V. Sa. alerta e muito bem a respeito da possibilidade de uma pior situação no próximo decênio. Se certas medidas não forem tomadas com a devida antecedência, já que a maturação de um projeto de energia leva de seis a sete anos, não teremos como evitar um racionamento pior que o atual, em 1993, 1994.

Mas, essas medidas são ainda de pouca monta para atender às necessidades do Nordeste. Temos que acreditar que o atual Governo, que é um governo nordestino, um governo cujo Presidente da República é do Nordeste, passe a reconhecer a necessidade de impulsionar melhor e mais fortemente aquela região. Não deixemos apenas para os discursos, que muitas vezes levantam esperanças muito fortes na região, e que têm uma concretização bastante diferente da realidade.

Como representante do Estado da Bahia, por exemplo, reclamo que num governo nordestino a Bahia esteja totalmente afastada de todos os órgãos de decisão econômica e de desenvolvimento regional. Não podemos admitir que um Estado, com a potencialidade da Bahia, se veja fora do poder de decisão de uma Petrobrás, por exemplo. A Bahia, que já teve três diretores na Petrobrás, no mesmo período, hoje não tem ninguém. Não tem ninguém na Petrofértil, não tem ninguém na Caixa Econômica, no Banco do Nordeste; não tem ninguém em nenhum órgão de decisão econômica e desenvolvimento regional. Por isso fica difícil defender os interesses da Bahia e os interesses do Nordeste. Nós estamos vendo a Bahia afastada desses órgãos, desses poderes de decisão e, por isso mesmo, sendo prejudicada no seu interesse. Mas o prejuízo não é só da

Bahia, é do Estado como uma região como o Nordeste.

Por isso é que fico preocupado quando penso no futuro da nossa região.

Mas farei uma segunda pergunta a V. S^o: consta que o possível redirecionamento de uma parte da energia atualmente cedida à ALUMAR, no Maranhão, para o Nordeste, aliada a outras medidas de geração térmica, poder-se-ia suspender o racionamento. Peço a V. S^o que diga, dessas hipóteses, que iniciativas tomou neste sentido junto às autoridades competentes?

O SR. DRUMOND XAVIER CAVALCANTI LIMA — Muito oportuno, nobre Senador, é a questão ALUMAR.

Desde o início, quando se anunciou o racionamento, aliás, no dia 23 de fevereiro, participei de uma comissão que elaborou um documento que foi entregue pelo Governador Miguel Arraes ao Presidente da República. Nesse documento já se colocava a questão ALUMAR. Primeiro, é preciso entender para ver a importância da questão, é preciso ver um pouco da história.

Quando a ALUMAR instalou-se, na área do Maranhão era de concessão da CHESF e, então, o Governo pediu à CHESF que concedesse subsídios à energia fornecida à ALUMAR. Como a Diretoria da CHESF resistisse, porque chegara à conclusão de que era inviável fornecer uma tamanha quantidade de energia, cerca de 12% do consumo do Nordeste atual, a preços subsidiados, o Governo providenciou a retirada do Maranhão da área de concessão da CHESF e a inclusão do Maranhão na área de concessão da ELETRONORTE que concedeu os subsídios.

Os subsídios são percentualmente pequenos. Disseram-m-me que é qualquer coisa da ordem de 10%. Mas, nobre Senador, 10% de 450 MW corresponde a 45 MW, que são suficientes para manter, nas indústrias tradicionais, 45 mil empregos. Portanto, embora o percentual seja pequeno se aplica sobre um montante muito grande de energia, e a questão Alumar se colocava, não só por isso, mas também porque praticamente toda a produção da Alumar é exportada. Somente a bauxita, que também é fornecida pelo Brasil — a bauxita e a energia elétrica — mas a indústria está numa situação tal que se ela fosse desativada temporariamente, praticamente não causaria nenhum impacto na economia interna do Nordeste. Não era só uma questão do subsídio; era, também, uma questão de que era uma indústria tão particular, uma espécie de apêndice na economia da região, que a sua desativação praticamente não seria notada pela economia da região.

Ainda um outro ponto. A Alumar emprega 2 mil 300 pessoas e consome 450 mil MW. Em média, numa indústria tradicional, 450 mil MW corresponde a 45 mil empregos. E uma última razão; é que devido a localização geográfica da Alumar a sua desativação permite trazer a totalidade da energia que ela consumia e, neste ponto, meus Senhores, gostaria de deixar registrado: houve um debate na Rádio Globo, em Recife, num programa chamado "A Palavra é Sua", entre eu e o Presidente da CHESF, onde o Presidente da CHESF dizia que desligar a Alumar não resolveria o problema de racionamento, porque nem toda a energia consumida pela Alumar poderia vir para o Nordeste e eu dizia que podia e, na verdade,

pode. Pode e isso baseado num estudo da própria CHESF, de que tenho uma cópia aqui.

Em vista do mal-estar, devido ao fato de o Presidente da CHESF dizer que não podia e eu dizia que podia, redigi um ofício-circular para os outros Secretários de Energia do Nordeste, dizendo por que podia, anexando o próprio trabalho da CHESF. Assim V. Ex^o tem razão, porque a desativação da Alumar, hoje, acabaria com o racionamento amanhã, porque toda a energia consumida pela Alumar pode ser transferida para a região Nordeste, e este fato foi negado com um argumento bastante falacioso. Na verdade, pode, na medida em que o limite de potência entre Tucuruí e Presidente Dutra seja fixado em 980 megawatts. No entanto, quando o estudo foi submetido ao GCOL, aquele órgão fixou a potência entre Tucuruí e Presidente Dutra em 1.140 megawatts. Dessa maneira, os únicos beneficiados seriam a Alumar, que continuaria com o seu fornecimento normal, e Tucuruí, que passaria a gerar mais — a Eletro-norte. Mas, no entanto, nesta condição de 1.140 megawatts de trânsito entre Tucuruí e Presidente Dutra não é possível transferir toda a energia da Alumar para o Nordeste. No entanto, sem afetar em nada o consumo do Maranhão, fixando aquele trânsito em 980, é possível trazer tudo. Portanto, fixou-se o trânsito de potência entre Tucuruí e Presidente Dutra num valor, como uma decisão do GCOL, e, como consequência, não podia trazer tudo da Alumar. E jogava-se que não se podia trazer toda a energia da Alumar, mas escondia-se a circunstância de que era nessa condição, ou seja, fixando o trânsito entre Tucuruí e Presidente Dutra em 1.140. Portanto, a questão Alumar nos coloca diante do problema do modelo exportador.

Até que ponto a região Nordeste pode desenvolver-se, plantando indústrias que recebem insu-
mos a preços subsidiados e que exportam a totalidade da produção? Além do mais, a questão Alumar obrigou-nos a uma investigação mais profunda. E o que descobrimos? Descobrimos que na década de 70 houve uma decisão das indústrias do alumínio, as internacionais, multinacionais, no sentido de transferir a produção do alumínio para países subdesenvolvidos, que tinham energia farta e bauxita. Foi assim no Brasil e foi assim em gana. Induziram uma capacidade produtiva, que hoje é cerca de 1/3 maior do que o consumo, e deprimiram os preços. Ora, meus Senhores, deve ser muito bom receber lingote a preço abaixo do preço de produção e com esses lingotes fabricar colas e as vender nos países desenvolvidos; aumenta a margem do lucro.

A questão do alumínio está aí exposta: indução de um aumento de produção acima da capacidade de consumo, a depressão dos preços do alumínio no mercado internacional, e, hoje, estamos nesta situação. Assim, vejam os senhores, há o programa de emergência assinado pelo Presidente da República, mas eu indagaria aos Srs. Senadores se não custaria muito caro essas usinas térmicas que vêm agora para remediar uma situação que poderia ter sido resolvida no tempo, de maneira muito mais econômica. Vamos gastar 130 milhões de dólares na importação de usinas, num montante de 275 megawatts. Esses 130 milhões de dólares vêm porque o Governo não teve ainda condições de negociar com a Alumar, a sua desativação, e, eventualmente, o ressarcimento por lucros cessantes. Mas não seria muito

difícil demonstrar que, diante desses 130 milhões de dólares que vamos gastar para importar as usinas térmicas, talvez fosse mais barato comprar o lingote no mercado internacional e fornecer diretamente onde a Alumar queria porque, no mercado internacional, o lingote de alumínio está a um preço muito baixo, ou seja, cerca de metade do que foi previsto no projeto da Alumar.

A questão Alumar, portanto, Sr. Senador, é esta. A Alumar vai continuar a receber energia pré-subsidiada e, por isso, estamos gastando 130 milhões de dólares, agora.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. S^o, por acaso, dispõe de algum estudo sobre o perfil energético de Pernambuco e do Nordeste? Caso positivo, que conclusões e recomendações aponta para que se evite a reedição de racionamento no futuro?

O SR. DRUMOND XAVIER CAVALCANTI LIMA — Reduzir o racionamento agora, não temos outra opção a não ser desligar a Alumar; opção que não implique num prejuízo social muito grande e que tenha pouca repercussão no mercado interno da região. A manter a Alumar ligada, com o seu fornecimento, a opção é realmente, a compra dessas usinas térmicas que, no entanto, custam caro.

Com relação ao futuro, o que deixaria que essas recomendações que estão nesse documento, o primeiro, a garantia dos recursos do Programa de Emergência, segundo o Senador Agripino Maia, o Governo, através, do Dr. Bresser, já teria assegurado que esses recursos vão ser mantidos e que não vão ser submetidos a cortes.

Segundo ponto, assegurar que o ônus decorrente do racionamento ora imposto ao Nordeste seja encoberto pela União, em particular a queda de receitas das empresas concessionárias de energia da região. Passo às mãos do Senador José Agripino um estudo sobre a perda de receita com racionamento de energia elétrica, que mostra, no caso da CELP, uma perda da ordem de 450 milhões de cruzados, que passa a ter um sentido maior na medida em que sei que o investimento total da CELP, para este ano, é de cerca de 800 milhões de cruzados. Portanto, mais da metade do investimento previsto, é o nosso prejuízo com o racionamento.

No caso da Bahia, Senador, no caso da Coelba, o prejuízo é muito maior: 652 milhões de cruzados.

Achamos que não é justo que as empresas concessionárias de energia elétrica, do Nordeste, venham a sofrer esse prejuízo sem nenhum resarcimento e, portanto, este é um ponto que recomendamos que seja assegurado que o Governo Federal assegure esses recursos decorrentes dos prejuízos do racionamento.

Três. Adotar medidas para nivelar o risco de déficit de fornecimento de energia elétrica às várias regiões do Brasil.

Sr. Senador, se isso aqui valesse, a situação seria muito diferente, porque V. Ex^o sabe que o Nordeste tem sido submetido a um risco de déficit de fornecimento, isso já há bastante tempo, superior ao do Sudeste e da Região Sul. Isso deveria ser um princípio que norteasse o planejamento do setor elétrico.

Quarto ponto. Dar prosseguimento, em maior nível de detalhe e profundidade, à análise do im-

pacto do Proine no sistema elétrico do Nordeste, aprofundando esse estudo da CHESF, de 1985, que já previa um risco de déficit de 30% em 1990. Portanto, meus senhores, acho que esses pontos são extremamente importantes para o futuro do desenvolvimento da região.

Preocupa-nos, agora procurando responder mais à sua questão, Senador, sobretudo, a importância do consumo da lenha na Região Nordeste. Precisamos pensar em como substituir esse energético.

Em Pernambuco estamos comprando lenha na Paraíba, porque já devastamos todas as nossas reservas e as de Alagoas.

No Rio Grande do Norte, a devastação é enorme e não há nenhuma perspectiva de substituição desse energético, a não ser através de um fornecimento maior de gás natural, cujas reservas, na Região Nordeste, já representam cerca de 60% das reservas nacionais, mas ainda insuficientes para uma substituição de grande monta do consumo de lenha. Eu creio que, para o futuro, a preocupação maior da região deve ser no sentido de planejar a substituição da lenha como energético.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — A sua Secretaria, em Pernambuco, tem estimulado algum plano, na estratégia de economia do Estado, na região, sem prejuízo do emprego como alternativa ao racionamento em vigor? Quais as linhas do trabalho em andamento? E o racionamento atual, em Pernambuco e na região, ocasionou desemprego?

O SR. DRUMOND XAVIER CAVALCANTI LIMA — Quando assumimos a Secretaria, a administração do racionamento se dava de maneira muito inadequada.

Há uma portaria do Ministro, há um decreto do Presidente instituindo o racionamento e há uma série de portarias do Ministro regulamentando como seria a administração do racionamento.

Todos esses documentos, nem uma vez, havia menção do nome emprego, nem produção. Uma única vez o nome produção aparece para falar da produção de cerveja que seria uma das que deveriam sofrer um corte de energia maior, talvez porque beber cerveja seja pecado.

Não se falava de emprego, não se falava de produção, tratava-se de fazer um corte linear: 14% em todas as indústrias. Só que o que nós encontramos foi uma indústria que não tinha contrato de fornecimento, ou melhor, 13 indústrias, porque cerca de 30 indústrias na Região Nordeste têm contrato de fornecimento. Então, essas sofreram um corte de 14% em relação à sua previsão de consumo. As outras sofreram um corte de 14% em relação à sua média de consumo no ano passado. Como no ano passado tivemos o Plano Cruzado, uma grande parte das indústrias procurou aumentar a sua capacidade produtiva, e esse aumento de capacidade produtiva verificou-se, sobretudo, a partir do último trimestre. Nós encontramos várias indústrias que devido a sua expansão planejada, iam sofrer corte no fornecimento da ordem de 40 a 50%, enquanto a ALUMAR sofria um corte de 14% porque tinha contrato.

Dante desses fatos, convidamos todos os colegas Secretários do Nordeste e, no dia 24 de março

passado, nos reunimos em Recife e tivemos uma posição do problema do racionamento, num documento subscrito por todos os Secretários e que eu gostaria agora de ler aqui:

"Os Secretários de Estados que subscreveram este documento, responsáveis em seus respectivos Estados pelo setor de energia elétrica, reunidos nesta data, na cidade do Recife, para discutir o problema do déficit de energia elétrica que hora atinge o Nordeste, reconhecem, por unanimidade, que a economia da região não suporta um racionamento em nível superior ao limite atualmente fixado de 15% e, por isso, resolvem, por consenso unânime, submeter aos Governos estaduais da região, para encaminhamento à instância superior, a seguinte posição:

1 — o racionamento de energia elétrica do Nordeste não pode ultrapassar ao limite de 15% do mercado;

2 — visando esse objetivo, o Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, deverá adotar, em regime de prioridade absoluta, todas providências que possibilitem aliviar o nível do racionamento, tais como: recuperação das termoelétricas de Carnaçari e Pongi, obtenção de usinas térmicas flutuantes, duplicação da interligação Norte-Nordeste, manutenção do cronograma de instalação das 12 unidades geradoras da usina de Tucuruí e da construção da usina de Itaparica, entre outras;

3. que a necessidade já admitida da elevação do percentual do racionamento para mais de 15% seja coberta por redução de carga dos consumidores eletrointensivos da região, para cuja efetivação sugere-se a consideração dos seguintes critérios de prioridade:

1º — manutenção do nível de emprego, privilegiando a relação número de empregos-consumo de energia elétrica;

2º — menor repercussão sobre o mercado interno da região;

4. que todos os ônus decorrentes do racionamento ora imposto ao Nordeste sejam cobertos pela União e, em particular, a queda de receita das empresas concessionárias de energia da região;

5. que a administração do percentual de 15% do racionamento seja efetuada em cada Estado, mediante critérios fixados pelo próprio Estado.

Recife, 24 de março de 1987

Nessa época, no início de março, o CCON já havia se reunido e já se previa uma elevação do percentual de racionamento para 31%, a partir de maio. Essa posição dos Governos dos Estados do Nordeste provocou uma mobilização política e o Governo respondeu a essa mobilização com a recuperação do parque térmico. Hoje, o parque térmico da região gera cerca de mais de 300 megawatts, quando, na época, a recuperação das usinas térmicas de Pongi e Carnaçari estava paralisada, por conta da Resolução nº 767 do Banco Central, que obrigava a contratação de empréstimos para a importação de pequenas peças, que orçavam qualquer coisa na ordem de alguns milhões de dólares — uns 5 mil dólares.

A recuperação do parque térmico foi atrasada, porque a própria CHESF, no mês de janeiro, já reclamava do Banco Central a liberação da importação de pequenas peças, que possibilitavam colocar em operação as usinas. Ainda no mês de maio, em reunião do CCON, dizia-se que havia dificuldade na importação dessas peças.

A mobilização política surtiu efeitos. Mas não só isso. Houve também o fator sorte. No mês de abril ocorreram chuvas na região de Minas Gerais, o que aumentou o nível da barragem de Sobradinho.

Tivemos, então, a conjugação de dois fatores: de uma parte, a ocorrência de chuvas nas cabeceiras do São Francisco e, de outra parte, a própria ação do Governo, que agilizou a colocação em operação das centrais térmicas de Pongi e de Carnaçari. Assim, a partir desse documento, passamos, em Pernambuco, a considerar que a prioridade maior, durante o racionamento, era a manutenção do emprego e da produção. Passamos, então, a providenciar revisão das cotas de fornecimento, sempre que necessário, para manter o nível de emprego e de produção. Fizemos isso sistematicamente, desde o dia 15 de março, remanejando as cotas.

Eu poderia assegurar a V. Ex^a, com muita satisfação, que conseguimos atingir níveis de racionamento, em média, superiores aos dos outros Estados do Nordeste. Mesmo assim, conseguimos também poder dizer, neste momento, que, em Pernambuco, não há um único desempregado por conta do racionamento, porque as cotas foram revistas.

Um outro ponto que certamente ajudou a mantermos o consumo de energia baixos foi o próprio desaquecimento da economia. Eu não saberia lhe dizer até que ponto esse fator foi importante, porque é muito difícil separar, mas, seguramente, a diminuição da atividade produtiva na região, nesse primeiro semestre, foi um fator que contribuiu para que o racionamento tivesse êxito.

Sempre assumimos uma posição claramente a favor da nossa economia interna da região. Sempre soubermos que o problema poderia se agravar, mas sempre pensamos que, se de um lado nós tínhamos a ALUMAR com preços e energia subsidiado, empregando 2.300 pessoas, e do outro lado nós tínhamos as indústrias tradicionais da região, que traduziam esse consumo de energia em 450 mil empregos. E por isso, Sr. Senador, sempre apostamos que, caso a situação se agravesse, o Governo teria sensibilidade e, sem dúvida nenhuma, tem condições de negociar com a ALUMAR a sua desativação temporária, claramente.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Uma alta autoridade do setor energético, conversando informalmente, quando nós solicitamos a criação desta CPI, nos disse que desafiaria quem apontasse um trabalhador desempregado na região em razão do racionamento de energia no Nordeste, e qualquer fábrica que apontasse que tivesse sido obrigada a desligar um gerador qualquer em razão das cotas de energia. V. Ex^a disse aí que, em Pernambuco, não teríamos nenhum desempregado em razão do racionamento de energia devido ao trabalho e à preocupação que a Secretaria de V. Ex^a teve em fazer uma reformulação das cotas de racionamento. Agora, a que custo para a economia de Pernambuco, a que custo

para a economia da região, ou, se esse fato de não haver desemprego é apenas em Pernambuco, se em outros Estados nós não tivemos a mesma sorte, ou a que custo foi possível se chegar a evitar o desemprego na região, em decorrência dessa queda de consumo de 15%?

O SR. DRUMOND XAVIER CAVALCANTI LIMA — Nós tivemos desemprego. Há uma indústria em Pernambuco, me lembro muito bem, logo depois que assumi, a SARABOR, que desativou um turno e despediu o pessoal. O sindicato veio me reclamar. Nós fizemos uma revisão da cota e o empregador readmitiu o pessoal. Portanto, no dia 15 de março — porque o racionamento iniciara no dia 1º — começou-se a notar que eles não conseguiriam manter as cotas e, então, iniciaram mesmo um movimento para desativar parte da produção e de demitir parte dos empregados. Só que os Governos do Nordeste agiram muito rapidamente, e no dia 24 de março, nós já estávamos reunidos e já escrevímos essa Carta do Recife. Nós detivemos um processo, porque, se não tivesse havido uma interferência dos Governos de Estado, provavelmente nos levaria a uma situação de desemprego por conta do racionamento, porque ele já começara. Portanto, creio que dizer que não há um único desempregado na região por conta do racionamento, talvez seja verdade, mas esse fato não se deve às grandes autoridades do setor elétrico, infelizmente, mas a uma ação dos Governos de Estado.

Quero dizer também, Senador, que fui taxado de desobediente civil, porque comecei a mandar rever as cotas. Houve pressão. Achavam que estávamos seguindo por um caminho de irresponsabilidade. Mas não era, Senador. Porque nós sabíamos que, ao mesmo tempo, a recuperação do parque térmico dependia da importação de pequenas peças e que isso estava engavetado por conta da Resolução nº 767; e nós sabíamos também que, no Maranhão, nós tínhamos a LUMAR ligada e cuja desativação não ia, de maneira alguma, afetar a nossa economia interna. Tivemos sorte: choveu em Minas. Tivemos sorte: o Governo liberou as importações e as termelétricas foram recuperadas. Eu não sei como seria a história, se, por acaso, não tivesse chovido nas cabeceiras do São Francisco no mês de abril. A história, certamente, não seria a mesma.

Eu só queria deixar muito claro que, embora nós tenhamos conseguido administrar um racionamento, evitando uma situação que já se configurava como caótica, porque o próprio setor elétrico previa um aumento do racionamento para 31% a partir de maio, eu não sei se esse fato exime da responsabilidade, hoje, de olhar para a frente e de tirar as consequências e as lições do racionamento. Eu voltei a insistir. Eu estou muito satisfeito que o Presidente tenha assinado o decreto de emergência, mas não posso deixar de reconhecer que vai sair muito caro, para este País, remediar uma situação, quando o planejamento já tinha previsto, de longa data, o problema. É muito mais econômico agir de acordo com um planejamento adequado do que remediar uma situação que foi criada.

Então, esse ponto é que é fundamental. Sobre tudo o que é inaceitável, Sr. Senador, é que hoje esteja em discussão o Plano 2.010, que nos contempla com um risco do déficit maior do que

em qualquer outra região, para 92 e 93. E isso, meus Srs., sem levar em conta o PROINE. Não aceitamos esse futuro. O futuro, da maneira como ele se configura, o prejuízo não é contar o possível número de desempregados com o atual racionamento — que ainda bem não há — mas é muito mais olhar para frente, em termos de intenção de investimento na região. É desastroso o fato de que o planejamento nos contempla com o risco de racionamento maior, duas vezes maior do que na região mais rica do País. Isso, seguramente, terá uma consequência muito grande no desenvolvimento da região daqui para frente. E é nesse ponto que devemos tocar. Qual o risco de déficit para todas as regiões do País?

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Pode-se falar em déficit tecnológico no Nordeste vis-à-vis o Centro-Sul? Em caso positivo, qual a magnitude desse déficit? Pode-se atribuir esse déficit à falta de energia? O racionamento de energia este ano está aprofundando esse déficit?

O SR. DRUMOND XAVIER CAVALCANTI — Eu diria que não, Sr. Senador. Eu diria que a Chesf é uma empresa com um corpo técnico altamente qualificado. Nada fica a dever às outras empresas do Brasil.

A Chesf sofreu bastante na época em que foi transferida do Rio para Recife. Boa parte dos seus técnicos não acompanharam a empresa, quando ela se transferiu para a Região. No entanto, hoje, esse problema está totalmente superado. A Chesf tem condições iguais às das outras empresas. Portanto, nesse particular, não temos nada a dizer. Poderíamos, a Chesf poderá — seguramente pode — fazer o seu planejamento sem necessitar de nenhuma ajuda de outras empresas. Tem condições, competência, sabe construir hidroelétricas, tem um pessoal qualificado para isso. É necessário que se veja essa questão, porque, a partir de 1993, a Chesf não tem mais, na sua área de concessão, nenhuma usina importante; é necessário que se dê à Chesf a oportunidade de explorar a usina na Região Norte, essa decisão não é pacífica, mas eu acho que é uma maneira de aproveitar o potencial humano que a Chesf tem que é de ótima qualidade. Não sei se o Sr. falava exatamente da parte de energia elétrica ou de tecnologia de uma maneira geral.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Conjunta.

O SR. DRUMOND XAVIER CAVALCANTI — Então, Senador, eu diria que nós somos carentes em geral. Eu não vejo — e esta não é uma posição do governo do Estado de Pernambuco — mas fui professor durante 18 anos antes de assumir a Secretaria, agora eu falo como Professor. Senador, eu não vejo solução para as nossas universidades e institutos de pesquisas dentro do quadro atual, onde houve um crescimento exagerado dos centros de ensino, na Região, e não há condições de manter isto num nível adequado. Vejam os Srs. sou engenheiro eletricista, há cursos de engenharia elétrica praticamente em todas as Capitais do Nordeste, e em algumas cidades do interior, como Campina Grande, e nós não temos capacitação técnica, talvez, para manter nem dois cursos de engenharia elétrica em nível adequado. Houve um crescimento exagerado ao lado de uma política de formação de pessoal, que seguramente

não estava num nível adequado para aquele crescimento do ensino superior. Portanto, acho que aí é um problema do País, em ter não somente no Nordeste. E francamente, Senador, eu não acredito que haja força política suficiente para reverter esse processo. Não vejo muitas opções, a nível de Estado, nós não temos recursos para tocar pesquisas; o Estado não gera recursos em quantidade suficiente nem para as necessidades básicas da população, muito menos para manter institutos de pesquisas, que certamente custam muito caro, e que devem ser de muito boa qualidade. Portanto, Senador, a acarência tecnológica deste País é enorme, em todos os setores, no Nordeste também, e infelizmente não vejo nenhuma solução à vista para reverter este quadro; gasta-se muito, gasta-se mal.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Qual a opinião de V. S. sobre o deslocamento de imposto sobre consumo de energia, de competência da União para os Estados, no âmbito do ICM, sobre mercadorias e serviços nos termos do substitutivo de Constituição do Relator da Comissão de Sistematização? Não crê V. S. que este imposto poderia ficar a cargo dos municípios, que aí teriam condições de formular, implantar projetos específicos de auto-suficiência energética, com grandes reflexos sobre o desenvolvimento tecnológico e agroindustrial e industrial?

O SR. DRUMOND XAVIER CAVALCANTI — Senador, Gostaria de colocar, de início, uma questão mais geral. Setor elétrico, como um todo, entendo que deva gerar recursos suficientes, e que não deva ser objeto de subsídio. Nós deveríamos tomar isto como um princípio. Setor elétrico deve gerar os seus próprios recursos. Deve ser auto-suficiente. A questão dos impostos deve ser vista dessa ótica. Se o setor elétrico vai continuar a ser obrigado, no futuro, a se endividar de modo crescente, e a investir em projetos que não têm retorno, nenhuma solução é solução. Se os tributos — e vejo com boa vontade, vejo que talvez seja esse realmente o caminho — se se diminuir a variedade de tributos que existe, creio que isto possa ser um caminho, no sentido de uma maior eficiência. Ao invés de se ter vários tributos diferentes, ter menos tributos, contanto que esses recursos sejam num montante suficiente para cumprir um plano de obras que, se não for seguido, gerarão problemas políticos de enorme magnitude. Vejam V. Ex. se não reforçarmos o sistema do Nordeste, até 1993, corremos o risco de um novo racionamento, só que agora em nível muito maior. Sr. Senador, a pequena experiência que tivemos agora, com o racionamento, já nos mostra que um racionamento superior a 15% pode simplesmente desarticular a economia da região, com repercuções muito graves. Então, esse é o fato fundamental. Temos que gerar recursos num montante que nos permita garantir a infraestrutura energética para o desenvolvimento econômico. Como esses recursos vêm? É uma parcela do ICM ou é um imposto próprio do setor elétrico? Não creio que esse seja o problema maior, contanto que se garanta que o setor elétrico vai ter um retorno do seu investimento; e hoje, mais do que isso, devido à situação criada do endividamento das empresas do setor elétrico, que é uma questão que, aparentemente, tem que ser resolvida à parte. O endividamento é tamanho

que ou ele tem uma solução no âmbito do Governo, para que se possa partir novamente, possa realmente trabalhar em bases mais seguras, e talvez seja esse o caminho, de reduzir a quantidade de impostos e de unificar. Acho que o mais importante é que o setor possa trabalhar dentro de uma realidade tarifária que lhe permita investir sem que seja um peso para a sociedade. Veja V. Ex^r qualquer subsídio, qualquer desequilíbrio tarifário no setor elétrico tem uma repercussão muito importante. O setor elétrico investe, aproximadamente, 6 bilhões de dólares/ano. Qualquer desequilíbrio nessa conta pesa demais para o Governo. Portanto, o setor elétrico deve ser auto-suficiente, deve gerar seus próprios recursos, e não deve ser objeto de subsídio, mas também não deve ser objeto de uma política de endividamento forçada, por considerações outras que não aquelas de garantir a infra-estrutura.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Dr. Drumond Xavier, desejo antecipar os agradecimentos, que certamente serão feitos pelo Presidente da Comissão, mas considerei o depoimento de V. S^r de maior importância para nós. Será subsídio para uma série de indagações que ainda teremos que fazer nesta CPI, quando aqui vier o Ministro das Minas e Energia.

V. S^r trouxe, aqui uma gama de informações, a respeito da Região Nordeste, e de pontos de interrogação para todos nós, o que cria em nós a necessidade de ampliarmos esse campo de indagações, para ver se conseguiremos, ao final dos nossos trabalhos, chegar a um relatório que esta Comissão venha a apresentar, que demonstre a nossa preocupação com o desenvolvimento da Região, mas mais do que isso, que possa apontar soluções, que possa levantar as questões para que o Governo Federal tome as providências necessárias para evitar um mal maior na década de 90. Deus queira que consigamos chegar lá, e que possamos ter o entendimento suficiente dessa questão, para podermos levantar esses problemas com eficiência, com eficácia, e que o Governo possa nos ouvir. Por isso é que estamos lutando, mas lutando intransigentemente, para que, nesta hora da Constituinte possamos fazer deste Congresso um poder, que tenhamos, através de Comissões como esta, o direito de fazer as investigações que hoje não são nossas. Isso já está começando a ser colocado na Constituição, mas acho que deveríamos fazer muito mais nesta hora, nesse sentido. E não sei por que nós Congressistas não chegamos a este entendimento de que a necessidade de fortalecer este Congresso, mas fortalecer não como vi, ontem, na televisão, como li em jornais, preocupação daqueles que estão mais próximos do Executivo de fortalecer imunidades pessoais de Congressistas. Não é isso. Queremos fortalecer as condições do Congresso de exercer o seu direito de fiscalização, por exemplo. Este é um objetivo que deveria ser de todos nós, nesta hora em que podemos colocar na Constituição esses direitos que hoje não temos.

Então, quero agradecer a V. S^r por ter trazido esses depoimentos, porque fará com que venhamos a pensar muito sobre esses assuntos. Espero que, com a ajuda de depoimentos como esse de V. S^r, possamos chegar a uma boa conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de levar a V. Ex^r este ofício.

— Sr. Presidente: na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investiga as causas do racionamento de energia elétrica no Nordeste, tendo em vista a necessidade da prestação de novos esclarecimentos para a elaboração do meu relatório, solicito a V. Ex^r que encaminhe ao Tribunal de Contas da União o presente ofício, a fim de que aquela Corte de Contas, órgão auxiliar do Poder Legislativo, responda as seguintes questões:

1º — Qual o número de operações, empréstimos internos e externos realizados pela Eletrobrás, seu montante e que compras foram vinculadas a esses empréstimos nos últimos 12 anos?

2º — Com referência à informação solicitada no item anterior, deve ela discriminar o material comprado, valores respectivos, finalidade específica, época de aquisição do material, se já foi utilizado ou quando o será, onde se encontra o material ainda não utilizado, se há deterioração, a sua imprestabilidade atual, quanto já pagamos de juros sobre os empréstimos externos ou quando ainda pagaremos de juros.

3º — De quem é a responsabilidade pelas autorizações dos empréstimos referidos no item 1 acima, mencionando-se todas as autoridades do setor de energia e da área econômica do Governo, durante os períodos correspondentes aos atos autorizadores.

4º — Quanto representam os investimentos globais de energia nuclear, especialmente relacionados com captação de recursos de empréstimos externos para o setor de energia como um todo?

5º — A aplicação de recursos do programa nuclear brasileiro prejudicou o fluxo de investimentos para o setor elétrico? Qual o montante do prejuízo, se houver, em relação aos últimos 12 anos? Em qual montante da dívida com os investimentos em energia nuclear teria sido lançada a conta da Eletrobrás ou de empresas do setor elétrico?

Na expectativa de uma resposta mais urgente possível às questões aqui formuladas, aproveito o ensejo para renovar as minhas expressões de apreço e consideração a V. Ex^r.

Sr. Presidente, como o *Correio Braziliense* fez uma matéria a respeito de opiniões emitidas por Srs. Senadores, inclusive tive oportunidade de, em debate, no Plenário do Congresso, emitir opinião a respeito do trabalho do Tribunal de Contas.

Recebi, ontem, um telefonema do Presidente do Tribunal de Contas, Ministro Fernando Alves Gonçalves, nosso ex-companheiro Deputado Federal, e S. Ex^r declarou que o Tribunal de Contas estava pronto para atender a essas solicitações, estava capacitado, pois tinha um órgão específico para agilizar as providências que o Senado considerasse adequadas, para que o Tribunal viesse apurar determinados fatos.

A minha preocupação com o Tribunal de Contas sempre foi essa: se seria o Tribunal de Contas suficientemente ágil para atender as necessidades

de informações aqui do Congresso Nacional. Respondeu-me o Presidente que sim; que eles teriam aumentado muito seu quadro de auditores, estariam com mais de 1.000 técnicos nesse setor e então, estariam prontos para atender essas necessidades.

V. Ex^r deve se lembrar de que, há muito tempo, fiz solicitações para a Eletrobrás, para responder questões semelhantes a essa e, até hoje, não foram respondidas. Aí é que digo que nosso Poder precisa ser aumentado, porque quando fizermos a indagação, deve vir a resposta e, se não vier, as consequências deverão ser grandes, também. Mas, acredito que, com a boa vontade, com o interesse do Presidente Fernando Gonçalves, demonstrados no telefonema que me deu a honra de me dirigir ontem, acredito que as informações virão o mais rapidamente possível.

Por isso, Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex^r esse ofício, pedindo as providências necessárias para o seu atendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Indago se o Relator ainda tem alguma questão a propor. Tendo em vista que o Senador Cid Sabóia de Carvalho também não tem nenhuma questão a colocar, desejo dizer ao Relator, Senador Jutahy Magalhães, que o expediente será encaminhado, com a maior brevidade, mas, em função do tempo de que necessitamos ainda para receber a resposta do Tribunal de Contas da União e ouvirmos o próximo depoente, que deverá ser o Ministro das Minas e Energia, estamos encaminhando à Presidência da Casa um novo pedido de adiamento para o funcionamento desta CPI, ampliando-a em mais 45 dias, com o que, creio que teremos cumprido o prazo que iremos necessitar para ouvir o Ministro das Minas e Energia, preparar e debater o relatório e receber as respostas, evidentemente. Quero informar que vou tomar as providências pessoais de cobrar do Sr. Presidente da Eletrobrás, Mário Behring, as respostas ao expediente encaminhado por V. Ex^r no dia 9 de julho, portanto, mais de um mês e meio, quase dois meses.

Srs. Senadores, Dr. Drumond Xavier, nós já ouvimos muitos depoentes nesta Comissão Parlamentar de Inquéritos e, ao longo dos depoimentos, foram coletadas informações valiosas. Por aqui já passou a SUDENE, a CHESF, ELETROBRÁS, já passou o próprio Ministro da Irrigação, Associação de Consumidores de Energia Elétrica. Isso é importante, porque, como diz o Senador Jutahy Magalhães, esta CPI objetiva, não apenas informar à Nação as causas do racionamento de energia, mas estudar o problema em toda a sua abrangência.

E, ao longo dos depoimentos, muitas informações subjacentes surgiram, como as que hoje V. S^r nos traz. Eu reputo da maior substância o seu depoimento. Muita coisa importante aqui foi dita, mas alguns pontos conflitivos foram colocados, o que é importante até para a elucidação de fatos ocorridos ou em ocorrência.

Registrei três pontos importantes. O primeiro é o conflito entre colocações feitas, aqui, nesta CPI, por S. Ex^r, o Ministro da Irrigação e V. S^r O Ministro da Irrigação, se não me falha a memória, nos disse que o programa de 1.000.000 de hectares irrigados absorveria nunca mais do que 500 Mw de energia adicional e a subtração da água

a ser utilizada na irrigação, lembrando muito bem que iria produzir, em dividendos financeiros, três vezes mais do que aquela mesma água geraria em dividendos pela venda da energia elétrica, mas aquela água não viria comprometer o fornecimento da energia elétrica na proposição das necessidades regionais.

V. S^o contesta essas informações no seu relatório, sem desejar contestar, mas, ao informar, contrapõe informações baseadas no relatório da própria CHESF, que até eu pediria V. S^o que fornecesse para esta CPI, porque é um dado valioso para o próprio Relator.

O segundo ponto, que reputo, também, da maior importância, é a questão da ALUMAR, que já foi exastivamente discutida e dabantida nesta CPI. V. S^o coloca, então, informações preciosas. AALUMAR consome 450 Mw, esta energia é subsidiada em aproximadamente 10%; o subsídio em si, em valor absoluto, a uma primeira análise, não é tão grande, mas significa, na verdade, o fornecimento grátis de 45.000 megawatts, o que vale dizer que, se para cada megawatt se pode oferecer um emprego, estariam considerando gratuitamente a ALUMAR 45 mil empregos, ou estar-se-ia subtraindo da região a capacidade geradora de 45 mil empregos. E diz mais uma coisa, da maior importância, que mereceu nossa reflexão: que a compra das termoelétricas envolve a soma de 130 milhões de dólares e que a ALUMAR, hoje, produz, a partir do minério de bauxita, do Pará, produz alumínio, com a energia subsidiada, para

vender ao resto do mundo a um preço equivalente à metade do preço proposto no projeto original, e que, talvez, isso tivesse sido obra premeditada de agentes internacionais que, em desejando produzir alumínio fora de suas fronteiras, a preço baixo, para depois, produzir chapas de avião, ou qualquer coisa que fosse sofisticada a preço muito mais alto, induziu investimentos para países do terceiro mundo — o Brasil e creio que Gana — que, hoje, produzem este alumínio e estariam sendo vítimas de um engodo, pelo que pude depreender do depoimento de V. S^o. Acho que esses fatos, que são fatos novos, que não dizem respeito objetivamente à questão do racionamento, mas que estão inseridos nesse contexto, devem ser avalados e comunicados de público, para que se possa fazer uma avaliação correta da administração pública neste País.

E, um terceiro ponto, permanente e perigosíssimo, é que as projeções, até o ano 2.000, dpo risco de racionamento da energia elétrica, mesmo implantada a Xingó, mesmo completada a Itaparica, Itaparica com os seus 2.500 megawatts e Xingó com os seus 5.000 megawatts, completada a implantação, mesmo assim, o risco de racionamento de energia no Nordeste é maior do que nas demais regiões do Brasil.

A mim, isso faz ver o seguinte: qualquer investidor sério que, antes de ir de implantar, faça um estudo sério e completo da região e da sua infra-estrutura, seguramente não vai optar pelo Nordeste, diante desse risco. O que vai subtrair a

oportunidade de levar para a região menos os melhores investimentos, aqueles que se preocupam em fazer uma análise profunda da região, no que diz respeito à provisão de infra-estrutura.

Este, Sr. Relator, Srs. Senadores, eu acho que é um ponto da maior importância é, sobre o qual, devemos nos debruçar. Por essas razões que acabei de levantar e por todas as outras que V. S^o aqui trouxe, com responsabilidade e com pragmatismo, embasadas em documentos, em estudos, em relatórios oficiais, é que, em nome dos membros desta CPI e como Presidente da CPI, desejo agradecer a valiosíssima contribuição, não nos exigindo de evidentemente, a partir de agora, voltarmos a solicitar de V. S^o, informações adicionais, que venham a esclarecer, em última instância, os fatos aqui expostos.

Por isso, desejo agradecer a presença, manifestando, mais uma vez ao Relator, o pedido de prorrogação por mais 45 dias, combinando com os Srs. Senadores a convocação, no menor espaço de tempo possível, do Ministro Aureliano Chaves. Acho que podemos fazê-lo de imediato. E, concordando com a agenda do Sr. Ministro, trazê-lo aqui para dirimir essas últimas dúvidas, para que possamos, em função das respostas da ELETRO-BRÁS E DO Tribunal de Contas da União, completar o relatório, analisá-lo, debatê-lo e colocá-lo de público.

Muito obrigado.
Está encerrada a reunião.